



**PROJETO PEDAGÓGICO  
DO CURSO DE FILOSOFIA - LICENCIATURA  
(modalidade presencial)**

**OUTUBRO/2023**

## **UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**

### **REITORIA**

#### **Reitor**

João Chrysóstomo de Resende Júnior

#### **Vice-Reitor**

Valter Carvalho de Andrade Júnior

#### **Chefe de Gabinete**

Cinthia Divino Bustamante Murad

#### **Assessor de Política e Relacionamento Institucional**

Antônio Nazareno Guimarães Mendes

#### **Assessor de Governança e Gestão**

Adriano Higino Freire

#### **Assessora de Assuntos Estratégicos**

Débora Cristina de Carvalho

### **PRÓ-REITORIAS**

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis e Comunitários: Elisângela Elena Nunes Carvalho

Pró-Reitora de Extensão e Cultura: Christiane Maria Barcellos Magalhães Rocha

Pró-Reitor de Infraestrutura e Logística: João Cândido de Souza

Pró-Reitor de Pesquisa: Luciano José Pereira

Pró-Reitora de Pós-Graduação: Adelir Aparecida Saczk

Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas: Viviane Naves de Azevedo

Pró-Reitor de Graduação: Ronei Ximenes Martins

Pró-Reitor de Planejamento e Gestão: Márcio Machado Ladeira

### **UNIDADE ACADÊMICA**

Diretora da Faculdade de Filosofia, Ciências Humanas, Educação e Letras: Helena Maria  
Ferreira

Diretor do Departamento de Ciências Humanas: Renato Ferreira de Souza

Coordenador do Curso: Arthur Klik de Lima

<b>1- CONTEXTO INSTITUCIONAL</b>	8
1.1 Dados da Instituição	8
1.2 Contexto geográfico da Universidade	9
1.3 Histórico da Universidade Federal de Lavras	10
<b>2. PERFIL INSTITUCIONAL</b>	15
2.1 Missão institucional	15
2.2 Princípios institucionais: visão e valores	16
2.3 Áreas de atuação acadêmica	17
2.4 Inserção regional	17
2.5 Relações e parcerias institucionais: regional, nacional e internacional.	18
2.6 Responsabilidade social da UFLA	19
2.7 Objetivos da Instituição	21
2.8 Diretrizes Pedagógicas da UFLA	22
2.9 Organograma da Universidade	23
<b>3. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA</b>	25
3.1 Contexto Educacional e Perfil do Curso	28
3.1.1 Formas de Ingresso	33
3.2. Políticas Institucionais no Âmbito do Curso	35
3.2.1 Política institucional para o Ensino na Graduação	35
3.2.2 Diretrizes para a graduação a distância	37
3.2.3 Política de Pesquisa	38
3.2.4 Política de extensão e cultura	40
3.3 Objetivos do Curso e Perfil do Egresso	43
3.4 Estrutura Curricular	49
3.5 Conteúdos Curriculares e Integralização Curricular	50
3.5.1 Componentes do Grupo I	50
3.5.2 Componentes do Grupo II	52
3.5.3 Disciplinas Eletivas	54
3.5.4 Componentes do Grupo III	56
3.6 Metodologia	58
3.6.1 Integração entre ensino, pesquisa e extensão	60

3.7 Estágio (Obrigatório ou Não Obrigatório)	61
3.8 Componentes Curriculares Complementares	64
3.9 Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	65
3.10 Atividades Curriculares de Extensão	66
3.10.1 Curricularização da Extensão	66
3.10.2 Carga horária de Extensão	67
3.11 Atividades Letivas não-presenciais(ANP)	69
3.12 Apoio ao Discente	70
3.12.1 Programas Institucionais de Bolsa na Ufla	71
3.12.1.2 PROAT – Programa de Aprendizado Técnico	72
3.12.1.3 PETi – Programa de Educação Tutorial Institucional	73
3.12.1.4 PIB LIC – Programa Institucional de Bolsas para as Licenciaturas	73
3.12.1.5 PROMAD – Programa de Apoio à Produção de Material Didático	73
3.12.1.6 PIBID – Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência	74
3.12.1.7 Programa Residência Pedagógica	74
3.12.1.8 PET – Programa Educação Tutorial (MEC)	75
3.12.1.9 PAME – Programa de Mobilidade Estudantil	75
3.12.1.10 Programa de concessão de bolsas de auxílio creche para estudantes de graduação	76
3.12.2 Programa de atendimento psicossocial individual	76
3.12.3 Programa “Qualidade de Vida no Campus”	76
3.12.4 Moradia Estudantil	76
3.12.5 Atividades de esporte e lazer	77
3.12.6 Centro e espaços de convivência	77
3.12.7 Política de atendimento aos discentes com necessidades educacionais especiais ou com mobilidade reduzida	78
3.12.8 Restaurante universitário	79
3.12.9 Assistência médica e odontológica	79
3.12.10 Núcleo de Saúde Mental	80
3.12.11 Auxílio financeiro para participação em eventos	80

3.12.12 Empréstimo domiciliar de computadores portáteis	80
3.13 Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação – TIC – No Processo Ensino Aprendizagem	81
3.14 Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso	84
3.15 Procedimentos de Avaliação dos Processos de Ensino-Aprendizagem	88
3.16 Integração com as Redes Públicas de Ensino	91
3.17 Atividades Práticas de Ensino para Licenciaturas	93
3.18 Participação dos discentes no acompanhamento e na avaliação do PPC	96
<b>4 DIMENSÃO: CORPO DOCENTE E TUTORIAL</b>	98
4.1 Política Institucional de Formação Docente	98
4.2 Atuação do Núcleo Docente Estruturante – NDE	100
4.3 Administração Acadêmica	101
4.4 Atuação do(a) Coordenador(a)	102
4.5 Funcionamento do Colegiado de Curso	103
<b>5. DIMENSÃO: INFRAESTRUTURA</b>	106
5.1 Gabinetes de trabalho para professores em Tempo Integral – TI	106
5.2 Espaço de trabalho para a Coordenação do Curso e para os serviços acadêmicos	106
5.3 Salas de Aula	106
5.4 Acesso dos estudantes a equipamentos de informática	106
5.5 Bibliografia	107
5.5.1 Biblioteca Universitária	107
5.5.2 Periódicos Especializados	111
5.6 Laboratórios Didáticos Especializados: Quantidade	112
5.7 Comitê de Ética em Pesquisa (CEP)	113
<b>6 REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS</b>	114
6.1 Condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida	114
6.2 Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o ensino de História E Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena	115

6.3 Diretrizes nacionais para a Educação em Direitos Humanos	117
6.4 Proteção dos direitos da pessoa com transtorno do espectro autista	117
6.5 Disciplina de Libras	117
6.6 Políticas de Educação Ambiental	117
<b>7. DOCENTES</b>	118
<b>8. REFERENCIAL</b>	120
<b>9. ANEXOS</b>	121
9.1 Matriz curricular	122
9.2 Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso	128
9.3 Regulamento de Estágio Curricular Supervisionado	132
9.4 Regulamento de Atividades Curriculares de Extensão	141
9.5 Resolução de Criação do curso: Resolução CUNI Nº 054, de 02/12/2009	145
9.6 Portaria de reconhecimento do curso: Portaria SERES/MEC Nº 430 de 29/07/2014	146
9.7 Renovação de reconhecimento: Portaria SERES/MEC Nº 920 de 27/12/2018	149
9.8 Renovação de reconhecimento: Portaria No 153, DE 21 DE JUNHO DE 2023	152

## APRESENTAÇÃO

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Filosofia - Licenciatura, ora proposto, fundamenta-se nas determinações da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, nos documentos orientadores produzidos pelo Ministério da Educação (MEC), que compõem as bases legais e as diretrizes curriculares nacionais para os cursos de graduação e, de modo mais específico, para o curso de Filosofia - Licenciatura. O PPC também apresenta suas bases assentadas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), no Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e nas normas institucionais que regulamentam a oferta de cursos de graduação e de licenciaturas da Universidade Federal de Lavras (UFLA). Nesse sentido, este documento visa a atender às demandas estruturais e funcionais que caracterizam a identidade do curso de Filosofia - Licenciatura da UFLA, em busca da sistematização de estratégias que contribuam para a qualidade do ensino de graduação, para a garantia de uma profissionalização dos egressos, para a integração entre ensino, pesquisa e extensão e para a formação para a cidadania.

É objetivo precípua, deste projeto, apresentar indicadores que assegurem uma identidade para o curso ofertado, de modo a garantir a articulação de objetivos, de políticas e práticas de ensino, de iniciação científica e de extensão emanados da proposta de trabalho da Instituição. Este projeto contém as principais diretrizes pedagógicas, a organização e as condições para o desenvolvimento das atividades no âmbito da graduação da UFLA, notadamente aquelas relativas ao funcionamento do curso de Filosofia - Licenciatura.

O presente PPC foi desenvolvido por intermédio de um trabalho colaborativo, que contou com a ação integrada dos membros do Colegiado do Curso de Filosofia - Licenciatura, Núcleo Docente Estruturante (NDE), e dos docentes do Curso. Além disso, a elaboração do referido projeto contou, ainda, com a assessoria da Diretoria

de Avaliação e Desenvolvimento do Ensino – DADE, vinculada à Pró-Reitoria de Graduação.

## **1 - CONTEXTO INSTITUCIONAL**

### **1.1 Dados da Instituição**

**Mantenedora:** Ministério da Educação

**CNPJ:** 00.394.445/0188-17

**Mantida:** UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

**CNPJ:** 22.078.679/0001-74

**Telefone:** (35) 3829- 1122 / 3829-1502

**E-mail:** reitoria@ufla.br

**Home Page:** www.ufla.br

**Endereço:** Campus Universitário - Prédio da Reitoria, Caixa Postal 3037 – Lavras, MG, CEP 37.200-900

#### **Administração Superior da Universidade:**

Reitor: João Chrysostomo de Resende Júnior

Vice-Reitor: Valter Carvalho de Andrade Júnior

Pró-Reitor de Graduação: Ronei Ximenes Martins

Pró-Reitor de Planejamento e Gestão: Márcio Machado Ladeira

Pró-Reitor de Pesquisa: Luciano José Pereira

Pró-Reitora de Pós-Graduação: Adelir Aparecida Saczk

Pró-Reitora de Extensão e Cultura: Christiane Maria Barcellos Magalhães da Rocha

Pró-Reitor de Assuntos Estudantis e Comunitários: Elisângela Elena Nunes Carvalho

Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas: Viviane Naves de Azevedo

Pró-Reitor de Infraestrutura e Logística: João Cândido de Souza

## 1.2 Contexto geográfico da Universidade

A Universidade está situada na cidade de Lavras - UFLA (Minas Gerais), a 230 km de Belo Horizonte, 370 km de São Paulo e 420 km do Rio de Janeiro, no entroncamento dos três principais grandes centros do país. A microrregião de Lavras é composta por 8 municípios, mas a atuação das ações desenvolvidas pela UFLA extrapola a dimensão regional.

No recenseamento de 2010, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Lavras contava com 92.200 habitantes, com previsão de 105 756 para o ano de 2021, sem contar a população rotativa (estudantes de outras localidades). O Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM) é de 0,782. Lavras é um município brasileiro da região do Campo das Vertentes, no sul do estado de Minas Gerais, e possui uma área de 564,744 km<sup>2</sup>. Lavras está ligada a grandes capitais por duas rodovias principais: pela Fernão Dias, conectando-a a Belo Horizonte, a 230 quilômetros, e a São Paulo, a 370 quilômetros, e pela BR 265 chega-se a BR 040 que dá acesso ao Rio de Janeiro, a 420 quilômetros. A produção agropecuária se destaca, especialmente, pelo café e pelo gado leiteiro, apesar de constarem diversas culturas agrícolas.

O setor industrial se encontra em desenvolvimento. Os setores agroindustriais e metalúrgico são os principais ramos industriais de Lavras. A cidade é sede do 8.º Batalhão da Polícia Militar (8.º BPM) e do 6.º Comando Regional da Polícia Militar (6.º CRPM), contendo também uma unidade da Polícia Federal.

Lavras tem sido destaque no cenário educacional, possui cerca de 65 estabelecimentos de ensino, entre os quais quatro de nível superior: a Universidade Federal de Lavras (UFLA), o Centro Universitário de Lavras (Unilavras), a Faculdade Adventista de Minas Gerais (FADMINAS) e a Faculdade Presbiteriana Gammon (FAGAMMON), além de vários pólo de Educação Superior na modalidade a Distância. Entre os principais museus de Lavras destacam-se o Museu Bi Moreira, onde se podem encontrar vários objetos como móveis, fotos, documentos e utensílios em geral relacionados com a história da cidade, e o Museu Sacro de Lavras, igreja com várias obras sacras do século XVIII, de quando a igreja foi

construída. A cidade conta com a Casa da Cultura, instalada desde 1984 em prédio do início do século XX, e tem por finalidade abrigar diversas atividades artístico-culturais do povo lavrense.

### **1.3 Histórico da Universidade Federal de Lavras**

A Universidade Federal de Lavras foi fundada em 1908. Inicialmente, recebeu a denominação de Escola Agrícola de Lavras e, em 1938, tornou-se Escola Superior de Agricultura de Lavras (ESAL). Em 1994, a ESAL foi federalizada pela lei nº 4307/64 e tornou-se a Universidade Federal de Lavras (UFLA) pela Lei nº 8956/94.

A UFLA oferece cursos de graduação e pós-graduação e tem se inserido nas mais diversas áreas do conhecimento. Com forte tradição agrária, a Universidade preparou-se para garantir uma expansão de qualidade, assegurando, primeiramente, a consolidação dos cursos que a tornaram reconhecida no cenário das pesquisas em ciências agrárias. A posterior criação de vários cursos de graduação nas diversas áreas do conhecimento evidenciou a solidez da Universidade e a necessidade de se continuar o processo de expansão, a fim de garantir a democratização do acesso ao ensino superior.

As diretrizes da UFLA para os próximos quatro anos estão na expansão da oferta de vagas na graduação no campus de São Sebastião de Paraíso e na consolidação dos novos cursos de graduação e pós-graduação abertos no campus de Lavras. Além disso, busca-se a melhoria da qualidade dos cursos tradicionais da instituição. Portanto, espera-se que as ações a serem realizadas com base no PDI 2021-2025 trarão benefícios econômicos e sociais em níveis regional, estadual e nacional.

O Curso de Licenciatura em Filosofia da Universidade Federal de Lavras (UFLA) teve início no contexto do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI). Concebido como parte de um projeto mais amplo que também inclui o Curso de Licenciatura em Letras, também visando à criação do Departamento de Ciências Humanas (DCH). O curso tem desempenhado um papel fundamental na diversificação dos campos de estudo oferecidos pela UFLA, passo crucial para sua consolidação como uma Universidade cada vez mais abrangente.

Criado em 2009 e implementado em 2010, o curso de Filosofia é oferecido na modalidade presencial de licenciatura plena. Sua introdução marcou o reconhecimento do Departamento de Ciências Humanas como um setor estratégico da UFLA, destacando a importância das disciplinas da Área de Ciências Humanas no contexto acadêmico. Além disso, o curso representa um compromisso com a formação de professores de Filosofia, contribuindo para o enriquecimento do ensino dessa disciplina nas escolas de ensino médio.

Neste sentido, o Curso de Licenciatura em Filosofia da UFLA é mais do que uma simples adição ao currículo da universidade; ele simboliza um passo significativo em direção à diversificação e consolidação acadêmica, promovendo a expansão do conhecimento e o aprimoramento do ensino no campo da Filosofia.

Atualmente, o campus sede da UFLA conta com 32 cursos de graduação na modalidade presencial, 03 cursos na modalidade de ensino a distância (EAD), cursos de pós-graduação Lato Sensu (especialização), programas de pós-graduação Stricto Sensu no formato acadêmico e profissional, sendo 43 cursos de mestrado e 24 cursos de doutorado. Convém destacar a recente criação do curso de Licenciatura em Letras com habilitação simples em Língua Portuguesa e suas Literaturas, que visa atender à demanda institucional de oferecer uma alternativa de graduação aos egressos e aos discentes vinculados ao curso de Licenciatura em Letras com habilitação dupla em Línguas Portuguesa e Inglesa e suas respectivas Literaturas, curso que já é ofertado com excelência nesta universidade desde o segundo semestre de 2010.

Já o campus da UFLA em São Sebastião do Paraíso, o qual teve início de suas atividades no ano de 2022, conta com o Bacharelado Interdisciplinas em Inovação, Ciência e Tecnologia, já em andamento, e com a previsão de um Mestrado profissional em Tecnologias para a Agroindústria, bem como com a oferta de outros três cursos de graduação: Engenharia Elétrica, Engenharia de Software e Engenharia de Produção, todos focados em inovação, ciência e tecnologia.

Os programas de pós-graduação da UFLA oferecem ainda estágios de pós-doutoramento em diversas áreas do conhecimento. Para tal, a Universidade possui uma ampla estrutura, formada por 32 departamentos didático-científicos, aproximadamente 400 laboratórios setoriais modernamente equipados para as atividades de ensino, pesquisa e extensão, uma Biblioteca Universitária e uma Coordenadoria de Educação a Distância que oferta o apoio ao uso de recursos

tecnológicos e digitais que em parceria com a Diretoria de Avaliação e Desenvolvimento do Ensino viabilizam e fomentam o uso de tecnologias inovadoras no processo de ensino-aprendizagem, permitindo que os cursos, as pró-reitorias e as Unidades Acadêmicas (UA) possam utilizar todo um aparato tecnológico no processo de formação dos estudantes e nas atividades de formação docente.

A UFLA é reconhecida pela geração de conhecimentos científicos e tecnológicos e pelo ensino de qualidade ofertado. Para tal, busca firmar parcerias com vários órgãos dos setores público e privado e conta com convênios internacionais que ampliam as possibilidades de formação dos estudantes, bem como a realização de atividades de pesquisa e extensão.

A Universidade busca também formar profissionais qualificados e comprometidos com a construção de uma sociedade mais justa e igualitária, por meio da produção e da disseminação de conhecimentos científicos, tecnológicos, artísticos e culturais, no âmbito do ensino, da pesquisa e da extensão, evidenciando seu comprometimento com os princípios éticos e humanistas.

Devido ao Plano Ambiental, a Universidade Federal de Lavras permanece, desde 2012, como a instituição de ensino superior mais verde do Brasil. No Ranking GreenMetric referente a 2012, a UFLA ocupou a 70ª posição entre todas as participantes. Em 2013, conquistou a 42ª colocação e, em 2014, obteve a 26ª posição geral. Em 2015 ela aparece como a primeira Instituição brasileira e a 39ª entre todas as participantes do mundo. Em 2018, entre as 619 universidades incluídas na classificação, a UFLA ocupou a 38ª posição em âmbito mundial, sendo a 2ª Universidade na América Latina e no Brasil. No ano de 2019 a UFLA evoluiu nove posições, ocupando a 29ª posição do ranking mundial dentre as 780 instituições de ensino avaliadas. Em 2020 a UFLA avançou na pontuação geral: contabilizou 8100 pontos – 125 a mais que a pontuação geral de 2019. Em 2021 evoluiu na pontuação geral de avaliação pelo décimo ano consecutivo: em 2021 alcançou 8200 pontos – 100 a mais que a pontuação de 2020. Neste ano, a Universidade conquistou nota máxima na categoria de avaliação “Água”, resultado das ações de gestão sustentável de seus recursos hídricos

Em 2016, a UFLA foi a segunda Universidade do mundo a receber o certificado de “Blue University” em reconhecimento à gestão das águas realizada pela instituição. O ponto mais importante dos resultados destes prêmios é a

contribuição para a formação de profissionais comprometidos com a preservação ambiental por meio de ações vivenciadas dentro da Universidade.

Nos últimos anos, a UFLA permanece como uma das universidades federais entre as mais qualificadas do país, demonstrando uma qualidade consolidada. Em 2007, quando o IGC (Índice Geral de Cursos das Instituições) foi lançado, a UFLA ocupava a 15ª posição. Esse indicador considera a qualidade dos cursos de graduação e de pós-graduação. No ano de 2009, a UFLA ficou classificada em 4º lugar entre as universidades públicas e privadas do país. Em 2010, foi classificada em 3º lugar do Brasil e 1º lugar em Minas Gerais, pelo mesmo índice. Entre 2010 e 2015, ficou sempre entre os três primeiros lugares. Em 2019, a UFLA obteve o conceito máximo (nota 5) no Índice Geral de Cursos (IGC), apurado pelo Ministério da Educação (MEC). Apenas 2% das instituições do Brasil situam-se nesta faixa de excelência. Tal desempenho reflete o trabalho que tem sido desenvolvido no âmbito estrutural e pedagógico da Instituição e mostra que a UFLA continua entre as TOP 10 universidades públicas do País. Outro destaque alcançado pela Instituição está no indicador Conceito Médio de Graduação, um dos indicadores avaliados no cálculo do IGC, o qual reflete a mensuração obtida pela participação dos nossos estudantes no Enade, agregada às condições de oferta verificada por medidas relativas ao corpo docente, infraestrutura e recursos didático-pedagógicos. Nessa avaliação, a UFLA obteve a 1ª posição em Minas Gerais e a 2ª no Brasil.

No âmbito pedagógico, a UFLA tem investido fortemente na implementação de reformulação dos currículos, de modo a garantir uma formação humana e profissional sólida. A partir do ano de 2014, várias inovações pedagógicas foram implementadas, considerando conceitos modernos como o uso de metodologias ativas e incentivo à interdisciplinaridade na formação dos estudantes, priorizando a formação técnica, humana e eticamente responsável, compromissada com o desenvolvimento da sociedade e da qualidade de vida dos cidadãos desde os primeiros períodos do curso. Projetos realizados nas diversas áreas objetivam desenvolver a autonomia do estudante, tendo em vista a vivência profissional em uma perspectiva de aprendizagem ativa, articulando teoria e prática desde os primeiros períodos do curso. Os projetos, juntamente com o estágio obrigatório e o trabalho de conclusão de curso, têm caráter de síntese e integração de conhecimentos construídos no decorrer do curso. Essas atividades têm foco na

prática da atividade profissional ou cidadã, envolvendo a elaboração e o desenvolvimento de projetos sociais, artísticos, culturais e experiência no mundo do trabalho.

Essas ações têm contribuído significativamente para o aprimoramento das políticas educacionais da instituição, a otimização da estrutura curricular e o fortalecimento do perfil dos egressos da UFLA. Como resultado, a universidade está avançando de maneira proativa na melhoria de sua oferta educacional e na preparação de seus alunos para os desafios do mundo contemporâneo. Essas iniciativas não apenas enriquecem a diversidade de programas e abordagens educacionais disponíveis, mas também promovem uma gestão mais eficiente e alinhada com as necessidades dos estudantes. A otimização curricular permite uma utilização mais eficaz dos recursos e uma oferta de cursos mais adaptada às demandas atuais.

## **2. PERFIL INSTITUCIONAL**

A Universidade Federal de Lavras (UFLA) adota como princípio basilar em suas diretrizes legais e pedagógicas e em suas ações institucionais o compromisso ético com a sociedade. Nesse sentido, a Universidade adota como fundamento de sua atuação social a geração, o desenvolvimento, a socialização e a aplicação de conhecimentos e de valores por meio do ensino, da pesquisa e da extensão, compreendidos de forma indissociada, integrados na educação e na formação científica e técnico-profissional de cidadãos. Além disso, há uma preocupação precípua com a responsabilidade social e com a difusão de produções

artístico-culturais e tecnológicas. Para consolidar as metas e as ações, a UFLA mantém cooperação acadêmica, científica, tecnológica e cultural com instituições nacionais, estrangeiras e internacionais e constitui-se em instituição propulsora do desenvolvimento regional, nacional e mundial, com atuação reconhecida internacionalmente em várias áreas do conhecimento.

## **2.1 Missão institucional**

Em conformidade com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI/2021-2025), a Universidade Federal de Lavras - UFLA - tem por missão “manter e promover a excelência no ensino, na pesquisa e na extensão, produzindo e disseminando o conhecimento científico e tecnológico de alta qualidade na sociedade, contribuindo para formação do ser humano e profissional criativo, competente, crítico reflexivo e comprometido com a ética para uma sociedade mais justa e democrática”. Essa missão pauta-se em princípios éticos e humanistas, de modo a estimular a justiça social e o pleno exercício da cidadania.

Em outras palavras, a UFLA compromete-se a formar cidadãos e profissionais qualificados, capazes de produzir e disseminar conhecimento científico, tecnológico e cultura de alta qualidade na sociedade. Nesse sentido, as ações que concretizam a missão institucional se pautam e se fundamentam na gestão democrática, na autonomia administrativa, didático-científica e gestão financeira, na defesa do ensino de qualidade, público e gratuito, na indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão interligados com sua responsabilidade social, no desenvolvimento sustentável, na igualdade de condições de acesso e permanência do discente na Instituição e no fortalecimento dos convênios, acordos de mútua cooperação, contratos e diálogos com a sociedade urbana e rural. Enfim, a missão institucional se encontra consubstanciada nos objetivos, nas estratégias e nas ações que viabilizem a inserção da Universidade em sua área de atuação, na gestão institucional, na construção da historicidade e do perfil institucional, na proposição de ações que viabilizem a excelência acadêmica.

## **2.2 Princípios institucionais: visão e valores**

A UFLA, com vistas a efetivar a sua missão institucional, busca manter e promover a excelência no ensino, na pesquisa e na extensão, produzindo e disseminando o conhecimento científico e tecnológico de alta qualidade na sociedade, contribuindo para formação do ser humano e profissional criativo, competente, crítico-reflexivo e comprometido com a ética para uma sociedade mais justa e democrática.

A partir de sua visão, a UFLA busca ser referência nacional e internacional como universidade sócio e ambientalmente correta, integrada à sociedade, como centro de excelência na produção acadêmica, científica, tecnológica e cultural. Para o cumprimento de sua Finalidade, da sua Missão e de sua Visão, a UFLA está alicerçada pelos seguintes valores: Autonomia; Universalidade; Excelência; Ética; Sustentabilidade; Transparência; Saúde e qualidade de vida; Trabalho em equipe; e Compromisso social.

## **2.3 - Áreas de Atuação Acadêmica**

A UFLA atua no ensino de graduação e de pós-graduação, na pesquisa e na extensão, sob a forma de atividades presenciais e a distância, em várias áreas de conhecimento: Ciências Exatas e da Terra, Ciências Biológicas, Engenharias, Ciências da Saúde, Ciências Agrárias, Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas e Linguística/Literatura.

## **2.4 - Inserção Regional**

A inserção, nos âmbitos regional, estadual, nacional e internacional, da UFLA é orientada pela sua missão, pela visão e pelos valores anteriormente definidos. O papel sociopolítico da UFLA é proporcionar oportunidades de acesso à educação superior, por meio do ensino público, gratuito e de qualidade, tanto no que se refere aos cursos presenciais como nos à distância. O compromisso institucional perpassa pela formação científica e tecnológica, embasada em resultados de suas pesquisas e tecnologias, difundidas aos brasileiros, sem discriminação religiosa, racial, de cor, de orientação sexual e de classe social. A UFLA compromete-se, ainda, com o papel de formar pessoas que sejam cidadãos, profissionais, pesquisadores e docentes qualificados e comprometidos com o desenvolvimento amplo da nação, respeitando a Constituição Federal e os princípios democráticos e da administração pública.

Nessa dimensão, destaca-se, também, o estabelecimento formal de contratos, acordos, convênios e termos de parceria com organizações públicas, privadas e do terceiro setor, observando-se as legislações vigentes.

No âmbito internacional, as parcerias são formalizadas por meio de acordos, convênios, termos e protocolo de intenções, que constituem uma forma de a UFLA desenvolver projetos de amplo alcance, contribuindo para o desenvolvimento científico, tecnológico, do ensino e da extensão universitária. No âmbito regional, estadual e nacional, a extensão universitária da UFLA cumpre um papel de destaque nessa dimensão sociopolítica, ao estabelecer meios de interação com as organizações sociais e com as organizações do mercado. Nesse sentido, a UFLA desenvolve todos os esforços para manter e ampliar a indissociabilidade do ensino, da pesquisa e da extensão de excelência.

Destacam-se, ainda, o apoio das duas Fundações, a Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão (Faepe), criada em 1976, e a Fundação de Desenvolvimento Científico e Cultural (Fundecc), criada em 2006. Essas fundações de apoio atuam como gestoras de recursos públicos e privados provenientes de projetos, convênios, acordos de cooperação e contratos de prestação de serviços técnicos, científicos e educacionais.

Por um lado, a Faepe vem prestando seus serviços em prol da comunidade acadêmica da UFLA, por meio de programas, projetos e atividades nos campos da pesquisa, do ensino e da extensão, especificamente, em atividades de

treinamentos, cursos de extensão e de pós-graduação lato sensu. Por outro lado, a Fundecc vem atuando na gestão de projetos de pesquisa, de extensão e de prestação de serviços. A relação entre as fundações de apoio e a instituição de ensino, pesquisa e extensão é regida pela Lei no 8.958/1994; Lei no 12.349/2010 e regulamentada pelo Decreto no 7.423/2010.

## **2.5 - Relações e Parcerias Institucionais: Regional, Nacional e Internacional**

A UFLA tem parcerias formalmente estabelecidas com várias universidades nacionais e internacionais, empresas, órgãos de governo municipais, estaduais e federais e, até mesmo, com pessoas físicas, que formalizam ações relacionadas ao ensino, à pesquisa e à extensão. Além disso, professores, servidores e alunos da UFLA também participam de órgãos consultivos de um conjunto de entidades governamentais e profissionais em que atuam como representantes da Academia, bem como de eventos, projetos e ações de naturezas diversas. No âmbito regional, a instituição tem celebrado várias parcerias com empresas e prefeituras/secretarias municipais.

A UFLA também possui parcerias com instituições de governo, particularmente o de Minas Gerais, como a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG), a Companhia Energética de Minas Gerais (Cemig), a Fundação Estadual do Meio Ambiente (Feam), o Instituto Estadual de Florestas (IEF), a Secretaria de Educação do Estado de Minas Gerais, (SEE-MG), a Secretaria de Saúde do Estado de Minas Gerais (SES-MG), entre outras.

Essas parcerias visam à execução de projetos de grande alcance e de importância estratégica para o governo do Estado, entre os quais se destaca o Zoneamento Ecológico Econômico. Parcerias também são efetivadas com instituições representantes do governo federal, como Ministério do Meio Ambiente (ex: Cadastro Ambiental Rural), Ministério da Educação (Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência – PIBID, Programa Residência Pedagógica, Universidade Aberta do Brasil – UAB), Ministério da Saúde (Programa Mais Médicos), entre outros.

Convênios e contratos entre a UFLA e empresas, sejam públicas, sejam privadas, são também importantes para a consolidação da missão institucional, dar cobertura legal aos estagiários e para formalizar a prestação de serviços comunitários e as práticas de consultoria. Entre as parcerias efetivadas, merece destaque a Agência de Inovação do Café (InovaCafé), que é um órgão vinculado à Pró-Reitoria de Pesquisa (PRP) da Universidade Federal de Lavras (UFLA) e desenvolve estudos, pesquisas e inovações para promover o empreendedorismo no setor agroindustrial do café. A Agência tem como objetivo contribuir com o desenvolvimento do conhecimento científico e apresentar soluções para problemas demandados por órgãos e instituições públicas ou privadas que sejam relacionados ao agronegócio do café. A Agência é fruto da articulação do Polo de Excelência do Café, Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior de Minas Gerais (Sectes), UFLA e Ministério da Educação (MEC), contando com o apoio da Financiadora de Estudos e Projetos (Finep) e Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (Fapemig). Também contribuem para a viabilização da Agência o Consórcio Pesquisa Café e INCT-Café. Além disso, destacam-se a consolidação de dados georreferenciados sobre as 400 mil nascentes existentes no Estado e o projeto de recuperação das cerca de 1500 nascentes do município de Lavras, em parceria com a Prefeitura de Lavras e o Serviço Florestal Brasileiro.

## **2.6 - Responsabilidade Social da UFLA**

A UFLA, especialmente no que se refere à inclusão social, é comprometida com o ensino público e gratuito de qualidade, com o desenvolvimento econômico e social, com a defesa do meio ambiente, da memória e do patrimônio cultural, da produção artística, da produção filosófica e do trato à diversidade.

Essa responsabilidade pauta-se tanto nas relações multidimensionais entre discentes, docentes e técnico-administrativos, nas instâncias de ensino, pesquisa, extensão e gestão, quanto nas relações que a universidade estabelece com a sociedade em geral, com a valorização da sua missão pública, promoção de valores democráticos, respeito à diferença e à diversidade, incluindo, conforme diretrizes federais, a implantação do acesso por cotas sociais e raciais.

No contexto da responsabilidade social, a UFLA reafirma a sua experiência de atuação na comunidade acadêmica, com ações relacionadas à coordenação, à

promoção e ao desenvolvimento de programas, projetos e atividades de assistência: estudantil, à saúde, psicossocial, ao esporte e ao lazer, à cultura, à inclusão social e acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência.

Assuntos estudantis compreendem o atendimento às demandas emanadas do corpo discente da UFLA, com ações que permitem o acesso, a permanência e a conclusão acadêmica com êxito, aos estudantes matriculados nos cursos oferecidos pela UFLA, abrangendo programas, projetos, atividades, prestação de serviços, estágios e outras iniciativas. Assuntos Comunitários visam ao atendimento aos corpos docente e técnico administrativo, nas áreas psicossociais e de saúde, por meio do estabelecimento de redes de recursos internos e externos.

No contexto da responsabilidade social com a comunidade regional, nacional e internacional, em diversas áreas do conhecimento, a UFLA promove ações relacionadas à educação e qualificação profissional continuada, à inclusão social e digital, à qualidade de vida, à saúde pública e à prevenção de endemias, ao urbanismo e paisagismo, ao tratamento de água e esgoto, ao tratamento de resíduos químicos e biológicos, à reciclagem de lixo, ao desenvolvimento rural sustentável, à recuperação de áreas degradadas, ao uso racional da água, às produções artístico- culturais, entre outras. Nesse contexto, vale ressaltar o Plano Ambiental, que tem dado à UFLA uma visibilidade internacional, pela gestão dos recursos naturais de forma responsável e sustentável.

No âmbito do curso, a Licenciatura em Filosofia busca ocupar um papel significativo na promoção da responsabilidade social ao formar novos profissionais que reforçam os valores éticos e humanísticos da profissão. Essa abordagem tem alto poder de impactar diretamente os discentes e o ambiente escolar como um todo, alinhando-se com o compromisso da Universidade Pública de promover o progresso humano, o desenvolvimento da sociedade brasileira e a democratização do conhecimento.

A licenciatura em Filosofia busca não apenas a transmissão de conhecimentos de natureza filosófica, mas também incentivar a reflexão crítica e o engajamento ético em nossos alunos. Essas habilidades não são apenas relevantes para suas carreiras, mas também os capacitam a desempenhar um papel ativo na construção de uma sociedade mais justa e igualitária, contribuindo para a formação de cidadãos conscientes e comprometidos com a disseminação de valores como o respeito, tolerância e busca pelo conhecimento em seus locais de atuação.

## 2.7 Objetivos da Instituição

Como uma instituição dedicada aos processos educacionais, a UFLA tem um compromisso excepcional em formular estratégias que tenham um impacto positivo e significativo nas atividades de ensino, pesquisa e extensão que promove, buscando continuamente novas maneiras de aprimorar e fortalecer os cursos e programas, assegurando que estejam alinhados com as melhores práticas e com a missão institucional da excelência no ensino superior, na pesquisa e na extensão.

O objetivo quanto ao ensino está diretamente comprometido no desenvolvimento e na preparação abrangente e completa de profissionais, educadores e pesquisadores que sejam dedicados à ética e à cidadania. Isso será alcançado por meio da oferta de programas educacionais de alta qualidade, tanto no formato presencial quanto a distância, abrangendo cursos de graduação, pós-graduação lato sensu e pós-graduação stricto sensu. Essa missão educacional visa garantir que os egressos não apenas adquiram conhecimento acadêmico sólido, mas também cultivem valores éticos e um compromisso com a construção de sociedades mais justas e responsáveis. O compromisso com o ensino de alta qualidade se reflete na oferta de cursos presenciais e a distância, promovendo flexibilidade e acessibilidade, garantindo que o conhecimento e a formação estejam ao alcance de todos os que desejam buscar uma educação de excelência.

O principal objetivo relacionado à pesquisa consiste em fomentar a criação de conhecimento científico e tecnológico de excelência e significativo impacto. Promover ativamente a formação e colaboração de grupos de pesquisa engajados na promoção do desenvolvimento sustentável da sociedade, aderindo a rigorosos padrões éticos, impulsionando a fronteira do conhecimento, conduzindo investigações inovadoras e relevantes que contribuam diretamente para o progresso científico e tecnológico, bem como para a melhoria da qualidade de vida da sociedade. A pesquisa de qualidade é fundamental para o avanço da sociedade e estamos empenhados em promover um ambiente de pesquisa que estimule a inovação, a criatividade e a busca constante pelo conhecimento.

O objetivo de extensão e cultura visa ampliar e aprimorar as formas de interação entre a universidade e a sociedade, com o propósito de disseminar o conhecimento científico e tecnológico gerado pela instituição, abrangendo desde o

nível local até o internacional. Isso será realizado por meio de publicações e iniciativas de extensão destinadas a fomentar o desenvolvimento cultural, socioeconômico e ambiental. Através de ações de extensão, a instituição busca promover uma interação significativa com as comunidades locais e globais, contribuindo para o avanço cultural, socioeconômico e ambiental, estender a atuação institucional para além dos muros da universidade, desempenhando um papel ativo na promoção do desenvolvimento sustentável e na construção de uma sociedade mais informada e engajada.

## **2.8 Diretrizes Pedagógicas da UFLA**

Como instituição que se ocupa dos processos educativos, a UFLA zela, de modo exponencial, pela proposição de estratégias que possam influenciar qualitativamente as atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas. Tais estratégias se articulam com a filosofia de trabalho, com a missão a que se propõe, com as diretrizes pedagógicas que orientam as ações e com a sua estrutura organizacional/logística. Nesse sentido, o Projeto Pedagógico Institucional (PPI/UFLA) explicita que o papel da Universidade se circunscreve na formação para a cidadania, no exercício profissional contemporâneo.

Assim, a política básica do ensino de graduação, segundo o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI/UFLA), deve se pautar pela constante busca da excelência acadêmica, pela melhoria das condições do processo de ensino-aprendizagem, pela pluralidade, pela garantia do ensino público e gratuito e pela gestão democrática e colegiada.

Nessa direção, o assessoramento nas questões relacionadas ao ensino de graduação é atribuição da Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD), responsável por propor políticas de graduação; oferecer suporte metodológico, pedagógico e tecnológico para o desenvolvimento do ensino; realizar a regulação, supervisionar e avaliar a oferta dos cursos; bem como por coordenar o ingresso e manter o registro acadêmico dos estudantes em constante diálogo com as Unidades Acadêmicas.

Sua Missão Institucional é a de manter e promover a excelência no ensino de graduação, agindo colaborativamente com as estruturas de pesquisa e extensão, visando à formação integral do ser humano e de profissionais criativos,

competentes, crítico-reflexivos e comprometidos com a ética, contribuindo para uma sociedade mais justa e democrática. A visão que move a equipe é a de poder formar pessoas no ensino superior, a fim de que construam para si os mais elevados níveis de comportamento cidadão e competência profissional, com acesso a todos os que buscam tal formação, sem qualquer distinção, de forma democrática e inclusiva. Para a realização de sua missão, a PROGRAD mantém como valores fundamentais os princípios básicos da administração pública: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Na política de inserção social, tem-se o reconhecimento da universidade como importante corpo social da comunidade interna e externa, objetivando o intercâmbio entre os atores dessa sociedade, identificando seus problemas e avaliando suas potencialidades. Integra, ainda, esse conjunto de diretrizes apresentadas, o zelo pelo princípio da igualdade de condições de acesso e permanência para todo e qualquer estudante. Assim, são viabilizadas a qualificação e a implementação de programas de assistência estudantil, concebida como direito e como política de inclusão social dos diferentes segmentos da população, visando à universalidade da cidadania, estabelecendo, inclusive, um plano de acessibilidade às dependências do Campus para estudantes com necessidades especiais.

O sistema de educação da Universidade encontra-se fundamentado na relevância da educação, com ênfase na qualidade, no respeito às culturas, na proteção ao meio ambiente e nas necessidades sociais da região e do País. Em face do exposto, reitera-se que as diretrizes pedagógicas institucionais não se limitam ao fazer pedagógico *per se*, mas agregam elementos que subjazem o processo educativo.

## **2.9 Organograma da Universidade**

A Universidade Federal de Lavras (UFLA) está ligada ao Ministério da Educação (MEC), seu mantenedor. A administração da UFLA é exercida pelos órgãos de administração superior que compreendem o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE); o Conselho Universitário (CUNI); o Conselho de Curadores; e a Reitoria, integrada pelo reitor, vice-reitor, Pró-reitorias, Órgãos de Apoio e Assessoramento e Órgãos Suplementares.

As Pró-reitorias são: de Assuntos Estudantis e Comunitários (PRAEC); de Extensão e Cultura (PROEC); de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (PRGDP); de Graduação (PROGRAD); de Infraestrutura e Logística (PROINFRA); de Pesquisa (PRP); de Planejamento e Gestão (PROPLAG); e de Pós-Graduação (PRPG). A Pró-Reitoria de Graduação, tem a seguinte composição: Secretaria Administrativa; Conselho de Graduação (ConGRAD); DPGA - Diretoria de Planejamento e Gestão Acadêmica; DADE – Diretoria de Avaliação e Desenvolvimento do Ensino; DRCA – Diretoria de Registro e Controle Acadêmico; e DRPE – Diretoria de Regulação e Políticas de Ensino. A UFLA conta também, com as Unidades Acadêmicas, que têm por finalidade o planejamento e a execução das atividades de ensino, de pesquisa e de extensão e são constituídas por Institutos, Faculdades/Escolas que atuam em áreas do conhecimento científico inter-relacionadas, a saber:

- Faculdade de Zootecnia e Medicina Veterinária - FZMV
- Faculdade de Ciências da Saúde - FCS
- Faculdade de Filosofia, Ciências Humanas, Educação e Letras - FAELCH
- Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas - FCSA
- Escola de Engenharia - EENG
- Escola de Ciências Agrárias de Lavras - ESAL
- Instituto de Ciências Naturais - ICN
- Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas - ICET
- Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação - ICTIN

### **3. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA**

De acordo com o Projeto Pedagógico Institucional (PPI) da UFLA, a política básica do ensino de graduação deve se pautar pela constante busca da excelência acadêmica, melhoria das condições do processo de ensino-aprendizagem, pluralidade, garantia do ensino público e gratuito e gestão democrática e colegiada. O desafio atual consiste em desenvolver uma nova visão e um novo paradigma de educação, que tenha o seu interesse centrado no estudante. As diretrizes pedagógicas da UFLA são fundamentadas na relevância da educação, com ênfase

na qualidade, respeito às culturas e proteção ao meio ambiente e nas necessidades sociais da região e do País, contribuindo desta forma para a criação de uma sociedade não-violenta e não-opressiva, constituída de indivíduos motivados e íntegros, inspirado no amor à humanidade e guiados pela sabedoria, buscando desenvolver-se plenamente no campo das relações sociais.

Dentre os principais componentes dos PPCs é fundamental atender a diversas premissas que garantem a qualidade e a conformidade com a IN PROGRAD Nº 007, DE 27 DE AGOSTO DE 2021. As principais premissas incluem:

1. Conformidade Legal e Regulatória: O PPC deve estar em conformidade com a legislação nacional, incluindo a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, o Plano Nacional de Educação e as Diretrizes Curriculares Nacionais específicas para o curso. Também deve seguir as normas do Ministério da Educação.

2. Alinhamento Institucional: O PPC deve estar alinhado com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e o Projeto Pedagógico Institucional (PPI) da instituição de ensino, bem como com as normas e regulamentações específicas para os cursos de graduação.

3. Qualidade e Avaliação: Deve levar em consideração os indicadores de qualidade estabelecidos nos Instrumentos de Avaliação propostos pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) e as orientações de órgãos de classe, quando aplicável.

O PPC deve ser organizado em cinco dimensões essenciais:

1. Contexto e Perfil Institucional: Esta dimensão abrange a identificação da instituição, sua missão, visão e valores, bem como o contexto regional e local em que está inserida.

2. Organização Didático-Pedagógica: Aqui, são detalhadas as características do curso, incluindo a modalidade de oferta, carga horária, tempo padrão e máximo para a conclusão, objetivos e perfil do egresso.

3. Corpo Docente e Administrativo: Esta dimensão trata das características e qualificações do corpo docente, de tutoria (se aplicável) e administrativo envolvido no curso.

4. Infraestrutura: Descreve os recursos físicos, laboratórios, bibliotecas e demais infraestruturas necessárias para a realização do curso.

5. Requisitos Legais e Normativos: Detalha todos os requisitos legais e normativos que o curso deve cumprir, incluindo a carga horária máxima permitida por semana para os estudantes, exceções para o Estágio Obrigatório e Trabalho de Conclusão de Curso, entre outros.

Além das cinco dimensões, o PPC também deve incluir informações obrigatórias adicionais, como a justificativa da necessidade do curso na região, denominação do curso, modalidade de oferta, quantidade de vagas, periodicidade de ingresso, entre outros.

A Instituição entende que a graduação necessita deixar de ser apenas o espaço da transmissão e da aquisição de informações para transformar-se no lócus de construção/produção do conhecimento, em que o discente atue como sujeito da aprendizagem através da prática da pesquisa. Desta forma o discente aprende a aprender, desenvolver processos teórico- epistemológicos de investigação da realidade, utilizando informações de forma seletiva. Por isso, há que se incentivar o graduando à iniciação científica, cultural, extensionista, à participação em programas de estágio, em atividades técnico-científicas, em programas de educação tutorial e em monitorias, buscando uma ação transformadora da realidade regional, estadual e nacional, preparando-o para a atividade profissional.

A graduação não deve restringir-se à perspectiva de uma profissionalização estrita, especializada. Há que propiciar a aquisição de competências de longo prazo, o domínio de métodos analíticos, de múltiplos códigos e linguagens, enfim, uma qualificação intelectual de natureza suficientemente ampla e abstrata para constituir, por sua vez, base sólida para a aquisição contínua e eficiente de conhecimentos específicos. Assim, a aquisição de conhecimentos deve ir além da aplicação imediata, impulsionando o sujeito, em sua dimensão individual e social, a criar e

responder desafios. Em vez de ser apenas o usuário, deve ser capaz de gerar e aperfeiçoar tecnologias e processos. Torna-se necessário desenvolver a habilidade de aprender e recriar permanentemente, retomando o sentido de uma educação continuada.

As melhorias no processo ensino-aprendizagem dos cursos de graduação são constantemente discutidas e têm tido envolvimento das diferentes Pró-Reitorias, Unidades Acadêmicas, Departamentos Didático-científicos e setores desta Universidade, onde destacamos o papel fundamental desempenhado pelas Secretarias Integradas na execução e acompanhamento das rotinas acadêmicas no âmbito dos cursos. Essas ações têm sido reforçadas por meio da ampliação da infraestrutura, melhoria dos laboratórios, intercâmbio técnico, cultural e científico do corpo docente, preocupação com o projeto pedagógico institucional, avaliação contínua dos componentes curriculares e estrutura curricular, estímulo à publicação de textos acadêmicos e/ou outras formas de divulgação de trabalhos didáticos para complementação em sala de aula e, principalmente, por meio da capacitação dos docentes.

Assim, o currículo de cada curso contempla as diretrizes pedagógicas institucionais e ainda se encontra em sintonia com as diretrizes curriculares nacionais, estando associado a novas metodologias de avaliação que levam em consideração não somente a memorização, mas também as faculdades de compreensão, habilidade para desenvolver projetos práticos, criatividade e trabalho em equipe. O cenário da modernidade contempla a instauração de múltiplos desafios políticos e educacionais, e a UFLA constantemente reafirma seu comprometimento com tais desafios no exercício de sua missão educativa, buscando permanentemente a excelência do ensino, da pesquisa e da extensão, concentrando o processo educacional nos conteúdos relevantes para a formação do indivíduo e respeitando as especificidades dos diferentes componentes curriculares, estando esta Universidade atenta ao processo contínuo de mudanças que ocorrem na sociedade e consciente do seu papel institucional na formação do cidadão.

### **3.1 Contexto Educacional e Perfil do Curso**

Dados do curso:

a) **Nome do curso;** Licenciatura em Filosofia

b) **Endereço de funcionamento do curso;** Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos, s/n, Caixa Postal 3037 • CEP 37203-202 • Lavras/MG

c) **Atos legais de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento do curso;**

- Autorização: Resolução CUNI N° 054, de 02/12/2009; (em anexo)
- Reconhecimento: Portaria SERES/MEC N° 430 de 29/07/2014; (em anexo)
- Renovação de reconhecimento: Portaria SERES/MEC N° 920 de 27/12/2018; (em anexo)
- Renovação de reconhecimento: Portaria No 153, DE 21 DE JUNHO DE 2023; (em anexo)

d) **Data de início do curso na UFLA;** 02/12/2009

e) **Número de vagas;** 40 vagas semestrais

f) **Conceito;** 05

g) **Turno;** noturno

h) **Enade (2021);** 04

i) Carga horária total do curso; 3242,5

j) **Tempo padrão para integralização;** 08 semestres

k) **Tempo máximo para integralização;** 12 semestres

k) **Coordenador;** Arthur Klik de Lima

O Curso de Licenciatura em Filosofia da Universidade Federal de Lavras (UFLA) foi proposto no contexto do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI1), inserindo-se, juntamente com o Curso de Licenciatura em Letras, no projeto de criação do Departamento de Ciências Humanas (DCH) e configurando-se, dessa maneira, como aspecto de relevância para um objetivo mais amplo: a condução da UFLA a uma condição de maior pluralidade de áreas do conhecimento, condição imprescindível a sua consolidação como universidade em sentido pleno. O curso, criado no ano de 2009, implementado no ano de 2010 e oferecido na modalidade presencial de licenciatura plena, foi, assim, um importante passo para o reconhecimento e a consolidação do DCH como setor estratégico da UFLA.

Inicialmente, o desenho previsto para o DCH restringia-se à formação de um quadro de professores que se dedicariam, em termos de ensino de graduação,

apenas a algumas disciplinas que faziam parte do extinto Núcleo Fundamental Comum (NFC). Essas disciplinas – Inglês Instrumental I e II, Sociologia, Comunicação e Expressão (hoje com o nome alterado para “Leitura e produção de textos”) e Introdução à Filosofia – eram ofertadas pelo DCH para todos os cursos da UFLA em caráter obrigatório. De partida, a comissão REUNI da UFLA considerou, então, que a criação do NFC com amparo no Projeto REUNI poderia conferir à universidade sua desejada pluralização para além do eixo “agrário”, no qual ela já goza de considerável prestígio. No entanto, diante da colaboração e das sugestões dos professores então recém-chegados, logo se percebeu o caráter demasiadamente restrito e insuficiente de tal estratégia, sendo temerário que apenas o NFC chegasse a conferir à UFLA características de uma universidade que conta com a área de Ciências Humanas.

Para além dessa motivação, a proposta do Curso pautou-se sobretudo em um diagnóstico de carência de professores de Filosofia no Ensino Médio diante da Lei 11.684 de 02/06/2008, que estabeleceu, para o mesmo, a obrigatoriedade de tal disciplina, apresentando-se, assim, ao futuro licenciado um aumento expressivo nas oportunidades de inserção profissional. Levando em consideração apenas a região de Lavras, os números do IBGE indicaram que no raio de 70 Km da cidade existiam mais de 12.000 alunos matriculados no Ensino Médio apenas em escolas públicas. Como, por outro lado, no raio de 200 Km existia apenas um curso presencial de Filosofia em instituição pública – na Universidade Federal de São João Del Rei –, tornando clara a demanda social que a licenciatura em Filosofia da UFLA atenderia.

Ainda no sentido de destacar a relevância social de um Curso de Filosofia, cabe observar que se trata aqui de uma área de conhecimento que traz a questão em seu próprio bojo. Isso por dois motivos principais. Primeiramente, uma vez que, em larga medida, a Filosofia se confunde com o pensamento racional ou com a tentativa de refletir sobre as condições a serem cumpridas por um raciocínio que se pretende legítimo, não há como uma sociedade se pensar a si mesma sem que isso corresponda a um intenso conluio tanto com o pensamento filosófico, quanto com sua história. Quando se trata de questionar como uma determinada prática ou teoria reivindica sua legitimidade, sem o que seriam arbitrárias, é com a Filosofia que tal questionamento irá deparar-se. Além disso, tendo em vista que o perfil do profissional da área de Filosofia é, sobretudo, o perfil de um professor, inserido numa matéria cuja natureza é argumentativa, professor que lida, portanto,

diretamente com o objetivo de ensinar a pensar, é imediatamente visível o valor de sua função para a formação de cidadãos críticos e conscientes e, de um ponto de vista mais amplo, para um projeto de país.

Atualmente, são oferecidas 40 vagas por semestre para o Curso cujo funcionamento ocorre no período noturno (das 19h às 22h40). O funcionamento noturno do Curso atende a duas demandas sociais importantes: oferece a oportunidade de graduação àqueles que trabalham durante o dia e submete a uso sistemático a infraestrutura universitária já disponível para os cursos diurnos.

A gestão do Curso é incumbência de um Colegiado, cujas decisões são tomadas de modo democrático. Em conformidade com o Regimento Interno dos Colegiados dos Cursos de Graduação<sup>1</sup>. O Colegiado do Curso de Licenciatura em Filosofia da UFLA é constituído: pelo Coordenador do Curso, como seu Presidente; por mais quatro representantes do corpo docente que estejam envolvidos no curso; por um representante do corpo técnico administrativo; e por uma Representação do Corpo Discente de graduação<sup>2</sup>.

O desenho do Curso, em sua origem, foi pensado e realizado a partir, sobretudo, do documento Orientações curriculares para o Ensino Médio – Ciências Humanas e suas tecnologias (MEC, 2006). Em se tratando de um curso de licenciatura – que não deve prescindir daquilo que compõe um curso de bacharelado, mas ir além dele na direção da formação pedagógica –, a preocupação central foi providenciar um currículo orgânico com os seguintes acentos, presentes no documento mencionado:

- Situar a História da Filosofia – sabendo-se que essa história só pode ser, ela mesma, filosófica – numa posição de referência para todo o curso, sendo ela a responsável por diversos aspectos da especificidade do ensino de Filosofia.
- Adotar a concepção de que o desenvolvimento de competências para o ensino da Filosofia no Ensino Médio pressupõe o conhecimento de conteúdos, sem que isso possa configurar uma mera memorização de informações.
- Enfatizar que a prática de ensino da Filosofia no Ensino Médio seja pautada por um espontaneísmo que, em nome de um suposto didatismo, abra mão do conhecimento propriamente filosófico.

---

<sup>1</sup> Resolução CUNI 075, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2021, Capítulo 04, artigo 170

<sup>2</sup> Resolução CUNI 075, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2021, Capítulo 04, artigo 171

- Desenvolver no aluno a capacidade de discernir rigor de doutrinação, defendendo-se a ideia de que posturas excessivamente doutrinárias devem ser evitadas, porquanto contrárias à própria natureza da Filosofia.
- Desenvolver no aluno a capacidade de perceber: (1) que o professor de Filosofia, qualquer que seja o nível em que atue, não pode abrir mão do trato direto com fontes primárias do texto filosófico clássico; (2) que, apesar disso, não será possível fazer de seu exercício docente no Ensino Médio uma espécie de versão mais curta de seu curso de graduação.

Além disso, os artigos 05 e 06 do capítulo 02 da resolução CNE/CP N 02, de 20 de dezembro de 2019, definem que:

A formação dos professores e demais profissionais da Educação, conforme a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), para atender às especificidades do exercício de suas atividades, bem como aos objetivos das diferentes etapas e modalidades da Educação Básica, tem como fundamentos:

I - a sólida formação básica, com conhecimento dos fundamentos científicos e sociais

de suas competências de trabalho;

II - a associação entre as teorias e as práticas pedagógicas; e

III - o aproveitamento da formação e das experiências anteriores, desenvolvidas em instituições de ensino, em outras atividades docentes ou na área da Educação.

Parágrafo único. A inclusão, na formação docente, dos conhecimentos produzidos pelas ciências para a Educação, contribui para a compreensão dos processos de ensino-aprendizagem, devendo-se adotar as estratégias e os recursos pedagógicos, neles alicerçados, que favoreçam o desenvolvimento dos saberes e eliminem as barreiras de acesso ao conhecimento.

Art. 6º A política de formação de professores para a Educação Básica, em consonância com os marcos regulatórios, em especial com a BNCC, tem como princípios relevantes:

I - a formação docente para todas as etapas e modalidades da Educação Básica como compromisso de Estado, que assegure o direito das crianças, jovens e adultos a uma educação de qualidade, mediante a equiparação de oportunidades que considere a necessidade de todos e de cada um dos estudantes;

- II - a valorização da profissão docente, que inclui o reconhecimento e o fortalecimento dos saberes e práticas específicas de tal profissão;
- III - a colaboração constante entre os entes federados para a consecução dos objetivos previstos na política nacional de formação de professores para a Educação Básica;
- IV - a garantia de padrões de qualidade dos cursos de formação de docentes ofertados pelas instituições formadoras nas modalidades presencial e a distância;
- V - a articulação entre a teoria e a prática para a formação docente, fundada nos conhecimentos científicos e didáticos, contemplando a indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão, visando à garantia do desenvolvimento dos estudantes;
- VI - a equidade no acesso à formação inicial e continuada, contribuindo para a redução das desigualdades sociais, regionais e locais;
- VII - a articulação entre a formação inicial e a formação continuada;
- VIII - a formação continuada que deve ser entendida como componente essencial para a profissionalização docente, devendo integrar-se ao cotidiano da instituição educativa e considerar os diferentes saberes e a experiência docente, bem como o projeto pedagógico da instituição de Educação Básica na qual atua o docente;
- IX - a compreensão dos docentes como agentes formadores de conhecimento e cultura e, como tal, da necessidade de seu acesso permanente a conhecimentos, informações, vivência e atualização cultural; e
- X - a liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte, o saber e o pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas.

### **3.1.1 - Formas de ingresso**

#### **Processo seletivo destinado a egressos de ensino médio (Processo Seletivo)**

Para todos os cursos de graduação, a UFLA adotará, para ingresso, processos seletivos que garantam ampla concorrência às vagas, considerados os princípios que regem a administração pública descritos no artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, bem como a periodicidade e as normas específicas dos sistemas de seleção mantidos pelo MEC.

As vagas iniciais, aquelas de oferta regular destinadas ao primeiro período dos cursos, deverão ser preenchidas por meio de processo seletivo, dentre os quais o SiSU, o PAS ou outros que venham a ser criados pelo MEC ou por decisão do CEPE, regidos por Editais específicos nos termos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação e demais normas atinentes ao ensino superior.

Processo Seletivo de Avaliação Seriada (PAS): sistema de ingresso nos cursos de graduação presenciais da UFLA, no qual o candidato é avaliado em etapas consecutivas e com base na nota obtida no Enem.

Sistema de Seleção Unificada (SiSU): sistema informatizado do MEC, por meio do qual as Universidades Públicas, por adesão, selecionam novos estudantes exclusivamente pela nota obtida no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem).

#### **Processo seletivo (Vestibular) – Cursos à distância**

O processo seletivo para os cursos de graduação, na modalidade a distância, é aplicado quando há oferta de vagas, de acordo com as demandas da Diretoria de Educação a Distância (Dired) e posterior liberação pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB). A cada processo, é publicado um edital específico, em que constam as normas de seleção, o período de inscrições e a data das provas, como também o conteúdo programático. As provas, contendo questões de múltipla escolha e uma redação, são aplicadas nas cidades nas quais os cursos são ofertados (cidades- polo).

#### **Transferência de Curso Superior (TCS)**

O ingresso nos cursos de graduação oferecidos pela UFLA ou por outras IES, por meio de transferência, é facultado a estudante que esteja matriculado em curso de graduação oferecido no Brasil e autorizado ou reconhecido pelo MEC, que tenha cursado, com aprovação, pelo menos 20% e no máximo 50% da carga horária total do currículo pleno do curso de origem; que o curso de origem seja o mesmo ou de área afim ao pretendido para transferência, a critério da PROGRAD e/ou do Colegiado do curso, e que tenha realizado o Enem, no máximo nos 5 (cinco) anos anteriores ao processo.

### **Obtenção de Novo Título (ONT)**

A UFLA poderá, mediante processo específico de ingresso para obtenção de novo título, admitir diplomados em cursos de graduação reconhecidos pelo MEC ou em curso oferecido no exterior com o diploma validado por IES Brasileira, credenciada pelo MEC. É necessário que o candidato tenha realizado o Enem, no máximo nos 5 (cinco) anos anteriores ao processo.

### **Programa de estudantes-convênio de graduação (PEC-G)**

Poderão ser aceitas matrículas de estudantes estrangeiros por meio do PEC-G, desde que comprovada a documentação solicitada pela Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação (SESu/MEC), conforme Decreto da Casa Civil nº 7948 de 12 de março de 2013 ou outro, que venha a substituí-lo. Para a permanência do estudante na condição de estudante-convênio deverão ser integralmente respeitadas as exigências preconizadas no Protocolo celebrado entre o MEC e o Ministério das Relações Exteriores (MRE) e as normas estabelecidas pelo CEPE.

### **Transferência *Ex Officio***

A concessão de transferência *ex officio* exige, necessariamente, o preenchimento dos seguintes requisitos: I. o estudante interessado deve ser servidor público federal civil ou militar ou dependente deste; II. que o deslocamento do servidor público tenha sido efetivado em caráter compulsório (de ofício) ; III. em decorrência da remoção ou transferência de ofício, tenha ocorrido mudança de domicílio para o município de Lavras/MG, ou para localidade próxima deste; IV. estar, à data da publicação do ato de remoção ou transferência, registrado como estudante regular em IFES congênere à UFLA; V. que o deslocamento do servidor público não tenha ocorrido para assumir cargo efetivo em razão de concurso público, cargo comissionado ou função de confiança; VI. que o curso pretendido na UFLA seja o mesmo curso da instituição de origem, ou para curso afim.

## **3.2 Políticas Institucionais no Âmbito do Curso**

A política institucional para a graduação é orientada pelas diretrizes nacionais previstas pelo Ministério da Educação, pelos fundamentos disponíveis no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e no Projeto Pedagógico Institucional (PPI), pelos norteamientos dispostos nos regulamentos dos diversos órgãos de gestão acadêmica, por meio dos princípios pedagógicos, concepções e diretrizes para o currículo e para o desenvolvimento da aprendizagem, conforme apresentadas a seguir.

### **3.2.1 Política institucional para o Ensino na Graduação**

Os princípios pedagógicos adotados na UFLA se articulam com uma concepção de universidade “aberta”, onde o conjunto de saberes científicos e culturais se articulam entre si com a perspectiva de inovar na solução dos problemas e necessidades que se apresentam como desafios aos pesquisadores e docentes desta instituição. Embora se considere a existência de um universo de conhecimentos científicos e culturais já constituídos, e que é função da universidade fazer a socialização deste patrimônio cultural, há também a produção de novos saberes e soluções para os problemas enfrentados pela sociedade.

Nessa direção, a Instituição, de modo especial, por meio da Pró-Reitoria de Graduação e das Unidades Acadêmicas, têm buscado pautar suas ações conceitualmente e pedagogicamente em uma política fundamentada na promoção de práticas para a garantia da excelência das atividades de ensino. Nesse sentido, tem-se investido:

- na articulação entre ensino de graduação/pós-graduação e entre ensino/pesquisa/ extensão, entre universidade/sociedade,
- na implementação de projetos relacionados ao ensino,
- na iniciação profissional para ampliação das oportunidades formativas,
- na discussão sobre as demandas de reestruturação curricular,
- na flexibilização dos currículos,
- na ampliação/no aperfeiçoamento de recursos/ferramentas tecnológicos para a implementação de metodologias ativas em todas os componentes curriculares,

- nos investimentos específicos para a assistência estudantil para estudantes com dificuldades de aprendizagem,
- na busca de inserção de práticas de avaliação dos processos formativos,
- na capacitação continuada de professores e gestores, no apoio para a realização de atividades extracurriculares,
- na viabilização de projetos que valorizem a interdisciplinaridade e a transversalidade, na busca de intercâmbios para a diversificação das experiências de formação,
- na ampliação do acervo bibliográfico,
- na realização de fóruns de graduação para que as ações institucionais e pedagógicas sejam constantemente analisadas e revisitadas,
- no atendimento às diretrizes legais para uma formação cidadã, por meio de componentes curriculares que contemplem a questão da sustentabilidade, da diversidade cultural, dos direitos humanos e de inclusão social,
- na discussão sobre inovação das práticas de ensino em que sejam consideradas as dimensões ética, estética e política em todas as práticas e atividades acadêmicas.

Dessa forma, os princípios pedagógicos norteiam-se pela autonomia dos estudantes e pela indissociabilidade entre a formação específica e a formação cidadã, de modo que as experiências acadêmicas, culturais, sociais, políticas e técnicas vivenciadas pelo estudante, na universidade, se constituam em um ambiente de formação para que ele seja, como cidadão, agente e sujeito de criação de uma sociedade mais justa e democrática.

### **3.2.2 Diretrizes para a graduação a distância**

Em consonância com o PPI/UFLA, a instituição se compromete com o uso intensivo das tecnologias digitais da informação e comunicação no ensino de graduação, tanto presencial quanto a distância. Para tal, estabelece-se como diretriz uma nova dinâmica para o processo de ensino-aprendizagem, com a utilização de tecnologias educacionais, especialmente com o uso de toda a potencialidade de

ambientes virtuais de aprendizagem.

Essa dinâmica leva em conta o perfil da instituição, a sua história, a sua tradição e a necessidade de construir uma nova cultura na comunidade acadêmica, cada vez mais plural e diversificada, compatível com o perfil dos estudantes atuais, que têm o hábito de utilizar, rotineiramente, a tecnologia da informação.

Para o cumprimento de suas metas e ações, a Coordenadoria de Educação a Distância (CEAD), ligada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG), constitui-se em um órgão de fomento e gestão das ações em educação a distância dos cursos, programas e atividades em educação a distância ou semipresenciais da UFLA, seja no âmbito da Graduação ou da Pós-Graduação.

As políticas institucionais centrais voltadas para a graduação a distância, que são perseguidas no período de vigência do PDI (2021-2025), são:

- a) Ampliar a oferta de cursos de graduação a distância: essa política deverá ser implementada com a continuidade da oferta dos cursos de bacharelado em Administração Pública e dos cursos de licenciatura em Letras-Português e Pedagogia. Além disso, deve-se prospectar a possibilidade de inclusão de novos cursos, desde que haja ambiente favorável tanto de financiamento federal quanto de interesse por parte das áreas de conhecimento e departamentos didáticos da UFLA;
- b) Incentivar o uso intensivo de tecnologias digitais na graduação: essa política será implantada por meio do incentivo ao uso intensivo do Campus Virtual como Ambiente Virtual de Aprendizagem e suas diversas ferramentas tecnológicas disponíveis e a serem implementadas. Essa política, que tem como ponto fundamental a formação de docentes, também deverá colaborar com o uso de metodologias ativas na educação, como forma de dinamizar o processo de ensino-aprendizagem;
- c) Integrar o Campus Virtual com outros sistemas: essa política é fundamental para dar agilidade e precisão ao processo de criação de salas virtuais e registros diversos (nesse caso, com o SIG) e, também, com o aplicativo Minha UFLA, proporcionando maior conforto e agilidade no acesso a informações por parte dos estudantes;
- d) Melhorar a estrutura de prestação de serviços da CEAD/DADE: essa política deverá ser implementada por meio da melhoria de sua estrutura física, de pessoal e tecnológica, para dar suporte tanto ao ensino presencial quanto ao ensino a distância.

### 3.2.3 - Política de Pesquisa

A pesquisa e a inovação tecnológica na UFLA se consubstanciam a partir da concepção de que a produção e a socialização de conhecimento é um princípio basilar de toda universidade. Nesse sentido, a Instituição, de modo especial, por meio da Pró-reitoria de Pesquisa, em conjunto com várias entidades, agências de fomento e de órgãos setoriais, tem se pautado na busca de ações que visam a garantir a excelência na produção acadêmica, criação de produtos, na prestação de serviços, etc. Desse modo, além do incentivo para a ampliação das ações de pesquisa, há uma preocupação em relação à qualificação das produções. Para tal, inúmeros esforços têm sido empreendidos para:

- a criação/ampliação/manutenção de laboratórios estruturados e de fazendas experimentais;
- a regularidade de abertura de editais para a seleção de projetos de pesquisa e de submissão de textos acadêmicos para publicação;
- a reorganização dos grupos de pesquisa vinculados aos núcleos de estudo dos cursos de graduação e dos programas de pós-graduação da UFLA;
- a institucionalização do programa de apoio à publicação científica em periódicos portadores de fator de impacto;
- a celebração de convênios nacionais e internacionais para o avanço social, científico e tecnológico;
- a realização e/ou participação de/em eventos científicos;
- a informatização dos processos de gestão de projetos;
- a articulação com a Educação Básica, por meio de projetos juniores;
- o registro de patentes e contratos de transferência de tecnologias;
- a captação de recursos para fomento e bolsas de pesquisa;
- a implementação de projetos de iniciação científica para graduandos, financiados e voluntários;

- a capacitação de orientadores e de bolsistas para a melhoria dos processos de pesquisa e dos textos produzidos;
- o fortalecimento de programas de intercâmbio científico e dos acordos internacionais para a formação de pessoas e o desenvolvimento tecnológico;
- o incentivo ao aumento do fluxo de estudantes/pesquisadores com instituições internacionais, com vistas a troca de conhecimentos;
- a geração de conhecimentos e a transferência de tecnologias, atendendo às demandas

socioeconômicas local, regional ou nacional. Nesse sentido, a política de pesquisa busca promover a integração e a interação de docentes, pesquisadores, discentes e técnico-administrativos, para a realização de pesquisa de forma colaborativa e multidisciplinar, e estimular a busca por parcerias com organizações públicas e privadas, nacionais ou internacionais, para o desenvolvimento científico e tecnológico e a promoção da inovação. Além desses aspectos, o empreendedorismo e a transferência de tecnologia devem representar o desfecho da atuação da universidade em ciência, tecnologia e inovação, para que a sociedade perceba os ganhos trazidos pelo conhecimento e o investimento nessa área.

No âmbito da Licenciatura em Filosofia, merece destaque o incentivo constante à participação de discentes nos programas de iniciação científica, se inserido nos seguintes projetos: PIVIC/UFLA (Programa Institucional Voluntário de Bolsas de Iniciação Científica), PIBIC/CNPq (Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica), PIBIC/FAPEMIG (Programa de Bolsa de Iniciação Científica e Tecnológica Institucional); PIBID/CAPES (Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência); Programa Institucional de Residência Pedagógica; BIC JÚNIOR (Programa de Bolsas de Iniciação Científica Júnior). A realização de eventos, tanto organizados pelo corpo docente, quanto iniciativas realizadas pelos próprios discentes, onde destacamos a “Semana de Pesquisa em Filosofia”, que já está em sua nona edição. Também é periodicamente realizado o “Colóquio de Filosofia da UFLA”, cuja temática sempre reflete os interesses de pesquisa da comunidade do curso. Além disso, em parceria com o Programa de Mestrado em Filosofia, também são realizados eventos formativos, como a promoção de cursos de curta duração e capacitação que estejam relacionados à formação em atividades de pesquisa.

### **3.2.4 - Política de Extensão e Cultura**

A Política Nacional de Extensão Universitária é materializada, na UFLA, por meio dos mais variados programas, projetos e ações. A Universidade Federal de Lavras, como instituição que produz conhecimento, forma profissionais e cidadãos nas áreas de ciências agrárias, de ciências biológicas, de ciências exatas, de ciências tecnológicas (engenharias), de ciências da saúde, de ciências humanas e de ciências sociais aplicadas, e na área de Linguística/Literatura, possui grande potencial a oferecer em projetos de extensão, no âmbito da cooperação nacional e internacional. A UFLA conta, no campo da extensão universitária, com cerca de 170 núcleos de estudos, 14 empresas juniores, Incubadora Tecnológica de Cooperativas Populares (Incubacoop), Incubadora Tecnológica de Empresas (Inbatec) e um Parque Tecnológico (Lavrastec), envolvendo servidores docentes e técnico-administrativos e discentes.

Nesse sentido, a Instituição, de modo especial, por meio da Pró-reitoria de Extensão, em conjunto com várias entidades, agências de fomento e de órgãos setoriais, tem se pautado na busca de ações que visam a garantir a excelência nas interações com a comunidade e na socialização dos conhecimentos produzidos, na prestação de serviços etc. Para tal, inúmeras ações têm sido fomentadas e implementadas, entre as quais se destacam:

- projeto UFLA de Portas Abertas, que trata da apresentação dos cursos e das profissões da UFLA para estudantes de ensino médio da região;
- reorganização do estágio, obrigatório e não obrigatório, nacional e internacional;
- implementação de ações relacionadas à Atividade Vivencial na UFLA, que se trata de acompanhamento das atividades de campo, laboratórios, Hospital Veterinário, dentre outras, que os estudantes não vinculados aos programas de iniciação científica podem desenvolver;
- projetos e eventos relacionados à valorização da diversidade cultural, com vistas à promoção de interações culturais e artísticas entre membros da comunidade acadêmica e local;

- investimento em obras, como o Centro de Cultura que é utilizado para apresentação de espetáculos de música erudita, dança, circo e teatro, bem como para exposições fotográficas, cinematográficas e de artes plásticas;
- manutenção de programas de rádio e TV, visando mostrar os agentes culturais, bem como estimular e alavancar iniciativas da comunidade artística local, divulgando-as, de forma ampla e abrangente, em toda a região de influência da UFLA;
- democratização das atividades e dos conhecimentos acadêmicos;
- formulação de programas articulados de extensão e pesquisa;
- manutenção de espaços museológicos: o Museu Bi Moreira (MBM/UFLA) e o Museu de História Natural (MHN-UFLA), destinados à preservação, pesquisa e comunicação do patrimônio cultural e científico local;
- investimento na idealização e construção do Parque Tecnológico e Incubadora de Empresas de Base Tecnológica com vistas a elaboração de projetos de desenvolvimento científico e tecnológico;
- incentivo à promoção de eventos científicos e/ou profissionais em diferentes áreas do conhecimento, ofertados para públicos diversos;
- realização de projetos voltados à prática de esportes e incentivo à participação em competições, e;
- sistematização das ações extensionistas promovidas pela UFLA, por meio de eventos como UFLA faz Extensão, Congresso de Extensão (CONEX) etc.

A extensão precisa, assim, favorecer a troca de informações e promover a aliança com os diferentes setores da sociedade, sem pré-direcionamentos ideológicos, a fim de difundir conhecimentos orientados ao bem comum de toda a sociedade. Além disso, as atividades de extensão devem favorecer o aprendizado com atuação prática, de modo a garantir tanto a promoção dos conhecimentos requeridos por sua formação, quanto o desenvolvimento de uma consciência cidadã, capaz de respeitar e de agir conjunta e democraticamente com os diversos setores sociais. Nesse sentido, as atividades de extensão devem fomentar a flexibilização do currículo escolar, de modo a ampliá-lo e, ao mesmo tempo, permitir a superação de suas eventuais lacunas ou limitações. As atividades de extensão devem, nesse sentido, contribuir para a formação cidadã e a realização da democracia plena e de uma sociedade com justiça social.

No que tange à extensão, no curso de Licenciatura em Filosofia da UFLA, as atividades representam o canal de interlocução entre o curso e os segmentos externos da comunidade acadêmica a fim de efetivar sua função social. Inicialmente, há diversas iniciativas vinculadas às ações do Curso, tais como: PIBID (Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência; Núcleos de Estudos; Oferta à comunidade acadêmica e externa de cursos seminários, simpósios, congressos, etc.

A extensão no âmbito do curso de Filosofia tem como objetivo o desenvolvimento de projetos e práticas norteadas por pressupostos de permanente relacionamento entre as questões ligadas ao ensino e à pesquisa. Neste contexto, é importante destacar os Projetos Integradores, componentes curriculares obrigatórios que visam garantir que o estudante de Filosofia desenvolva, ao longo do seu percurso formativo, atividades que integrem os conhecimentos práticos e teóricos adquiridos no curso em ações que incluem a comunidade interna e externa da UFLA, reforçando a presença da extensão na matriz curricular do curso.

### **3.3 - Objetivos do Curso e Perfil do egresso**

Em consonância com as Diretrizes Curriculares para os Cursos de Graduação em Filosofia, pretende-se que o egresso possua sólida formação em História da Filosofia, tornando-se apto à adequada compreensão e transmissão dos principais temas e sistemas filosóficos do pensamento ocidental, bem como para a análise e reflexão crítica da realidade social na qual o educando se insere<sup>3</sup>. Neste sentido, pode-se dizer que o Licenciado em Filosofia deve estar capacitado para articular e formular questões de natureza filosófica – em seu vocabulário próprio, conceitual – com o desenvolvimento de uma consciência crítica sobre a realidade sócio- histórico-política circundante. Portanto, trata-se, nesta articulação entre

---

<sup>3</sup> Parecer CNE/CES nº 492/2001, de 03 de abril de 2001.

pensamento conceitual e crítica social, de relacionar o exercício da reflexão filosófica com a promoção da plena da cidadania e do respeito à pessoa humana, em confluência com o legado da tradição em suas mais diversas manifestações (culturais, científicas, políticas e sociais).

Em poucas palavras: compreende-se que o desenvolvimento das competências e habilidades próprias do fazer filosófico é inseparável do comprometimento com os valores inspiradores da sociedade democrática. De outra parte, trata-se também de fornecer ao discente a oportunidade de desenvolver as competências relativas ao domínio da prática pedagógica, de forma a municiá-lo das ferramentas didático-pedagógicas adequadas para criar, planejar, realizar e gerir situações didáticas eficazes no processo de ensino-aprendizagem, bem como para explorar as temáticas transversais ao currículo escolar. Deste modo, espera-se que o egresso seja capacitado para intervir nas situações educativas com sensibilidade, acolhimento e afirmação responsável de sua autoridade no âmbito de seu trabalho pedagógico. Ainda no tocante à prática pedagógica, é importante sublinhar a capacidade de fazer confluir a teoria filosófica com a prática educativa efetiva. Para tanto, o perfil do Trabalho de Conclusão de Curso de Licenciatura em Filosofia exigirá do discente, ao mesmo tempo, o trabalho rigoroso de investigação filosófica – com recorte temático colhido a partir do grande eixo relacionado à História da Filosofia – e a elaboração de um programa de curso que evidencie as escolhas bibliográficas, o recorte metodológico, os critérios de avaliação e as ferramentas pedagógicas escolhidas e devidamente justificadas.

Trata-se, assim, de atender aos três grupos interdependentes de competências e habilidades, distribuídas conforme a orientação da BNC-Formação<sup>4</sup>:

1 - a base fundamental relacionada aos conhecimentos científicos, educacionais e pedagógicos que são fundamentais para compreender a educação e suas articulações com os sistemas de ensino, as escolas e as práticas educacionais;

2 - a aprendizagem e domínio pedagógico de conteúdos específicos da área, contemplando unidades temáticas, componentes e objetos de conhecimento contidos na BNCC;

---

<sup>4</sup> Resolução CNE/CP No 2, de 20 de Dezembro de 2019, Artigo 11.

3- prática pedagógica, que deve estar contemplada e distribuída, em um primeiro momento, nas disciplinas dos tópicos anteriores. Além disso, é fundamental que os licenciandos possam experimentar a prática pedagógica diretamente em situações reais de trabalho, que serão proporcionadas pela vivência do estágio curricular supervisionado e obrigatório.

Conforme a orientação da BNC-Formação<sup>5</sup>, as competências profissionais do docente em filosofia estarão distribuídas nos três grupos formativos supramencionados. Quanto às competências, a normativa<sup>6</sup> ressalta que a carga horária relativa ao grupo já deve ser iniciada no primeiro semestre do curso, e que deve estar implicada na integração das três dimensões fundamentais das competências profissionais docentes, conhecimento, prática e engajamento profissionais. Neste sentido, o alcance das competências e habilidades deve convergir para as seguintes temáticas para o primeiro grupo: I - currículos e seus marcos legais:

a) LDB, devendo ser destacado o art. 26-A; b) Diretrizes Curriculares Nacionais; c) BNCC: introdução, fundamentos e estrutura; e d) currículos estaduais, municipais e/ou da escola em que trabalha.

II - didática e seus fundamentos:

a) compreensão da natureza do conhecimento e reconhecimento da importância de sua contextualização na realidade da escola e dos estudantes;

b) visão ampla do processo formativo e socioemocional como relevante para o desenvolvimento, nos estudantes, das competências e habilidades para sua vida;

c) manejo dos ritmos, espaços e tempos para dinamizar o trabalho de sala de aula e motivar os estudantes;

d) elaboração e aplicação dos procedimentos de avaliação de forma que subsidiem e garantam efetivamente os processos progressivos de aprendizagem e de recuperação contínua dos estudantes;

e) realização de trabalho e projetos que favoreçam as atividades de aprendizagem colaborativa; e

---

<sup>5</sup>Resolução CNE/CP No 2, de 20 de Dezembro de 2019, Artigo 12.

<sup>6</sup>Resolução CNE/CP No 2, de 20 de Dezembro de 2019, Artigo 12.

f) compreensão básica dos fenômenos digitais e do pensamento computacional, bem como de suas implicações nos processos de ensino-aprendizagem na contemporaneidade.

III - metodologias, práticas de ensino ou didáticas específicas dos conteúdos a serem ensinados, devendo ser considerado o desenvolvimento dos estudantes, e que possibilitem o domínio pedagógico do conteúdo, bem como a gestão e o planejamento do processo de ensino e de aprendizagem;

IV - gestão escolar com especial ênfase nas questões relativas ao projeto pedagógico da escola, ao regimento escolar, aos planos de trabalho anual, aos colegiados, aos auxiliares da escola e às famílias dos estudantes;

V - marcos legais, conhecimentos e conceitos básicos da Educação Especial, das propostas e projetos para o atendimento dos estudantes com deficiência e necessidades especiais;

VI - interpretação e utilização, na prática docente, dos indicadores e das informações presentes nas avaliações do desempenho escolar, realizadas pelo MEC e pelas secretarias de Educação;

VII - desenvolvimento acadêmico e profissional próprio, por meio do comprometimento com a escola e participação em processos formativos de melhoria das relações interpessoais para o aperfeiçoamento integral de todos os envolvidos no trabalho escolar;

VIII - conhecimento da cultura da escola, o que pode facilitar a mediação dos conflitos;

IX - compreensão dos fundamentos históricos, sociológicos e filosóficos; das ideias e das práticas pedagógicas; da concepção da escola como instituição e de seu papel na sociedade; e da concepção do papel social do professor;

X - conhecimento das grandes vertentes teóricas que explicam os processos de desenvolvimento e de aprendizagem para melhor compreender as dimensões cognitivas, sociais, afetivas e físicas, suas implicações na vida das crianças e adolescentes e de suas interações com seu meio sociocultural;

XI - conhecimento sobre como as pessoas aprendem, compreensão e aplicação desse conhecimento para melhorar a prática docente;

XII - entendimento sobre o sistema educacional brasileiro, sua evolução histórica e suas políticas, para fundamentar a análise da educação escolar no país, bem como

possibilitar ao futuro professor compreender o contexto no qual exercerá sua prática; e

XIII - compreensão dos contextos socioculturais dos estudantes e dos seus territórios educativos.<sup>7</sup>

Para o segundo grupo, cuja carga horária compreende o aprofundamento dos conhecimentos específicos da área, neste caso, abrangendo para além das competências específicas da área, outras relacionadas à formação de professores dos anos finais do Ensino Fundamental e do Ensino Médio. Neste sentido estão incluídas as seguintes habilidades a serem desenvolvidas:

I - proficiência em Língua Portuguesa falada e escrita, leitura, produção e utilização dos diferentes gêneros de textos, bem como a prática de registro e comunicação, levando-se[ em consideração o domínio da norma culta;

II - conhecimento da Matemática para instrumentalizar as atividades de conhecimento, produção, interpretação e uso das estatísticas e indicadores educacionais;

III - compreensão do conhecimento pedagógico do conteúdo proposto para o curso e da vivência dos estudantes com esse conteúdo;

IV - vivência, aprendizagem e utilização da linguagem digital em situações de ensino e de aprendizagem na Educação Básica;

V - resolução de problemas, engajamento em processos investigativos de aprendizagem, atividades de mediação e intervenção na realidade, realização de projetos e trabalhos coletivos, e adoção de outras estratégias que propiciem o contato prático com o mundo da educação e da escola;

VI - articulação entre as atividades práticas realizadas na escola e na sala de aula com as que serão efetivadas durante o estágio supervisionado;

VII - vivência e aprendizagem de metodologias e estratégias que desenvolvam, nos estudantes, a criatividade e a inovação, devendo ser considerada a diversidade como recurso enriquecedor da aprendizagem;

VIII - alfabetização, domínio de seus fundamentos e domínio pedagógico dos processos e das aprendizagens envolvidas, com centralidade nos resultados quanto à fluência em leitura, à compreensão de textos e à produção de escrita das crianças, dos jovens e dos adultos;

---

<sup>7</sup> Resolução CNE/CP No 2, de 20 de Dezembro de 2019, Artigo 12.

IX - articulação entre os conteúdos das áreas e os componentes da BNCC-Formação com os fundamentos políticos referentes à equidade, à igualdade e à compreensão do compromisso do professor com o conteúdo a ser aprendido; e X - engajamento com sua formação e seu desenvolvimento profissional, participação e comprometimento com a escola, com as relações interpessoais, sociais e emocionais.<sup>8</sup>

Para o terceiro grupo, a carga horária relacionada diretamente à prática pedagógica deve estar intrinsecamente articulada, desde o primeiro ano do curso, com os estudos e com a prática previstos nos componentes curriculares, e devem ser distribuídas igualmente entre o estágio curricular supervisionado obrigatório em locais de ensino, e nos grupo anteriormente descritos, que devem contemplar em seus componentes curriculares créditos de prática como componente curricular. Neste sentido, (1) o processo instaurador da prática pedagógica deve ser efetivado mediante o prévio ajuste formal entre a instituição formadora e a instituição associada ou conveniada, com preferência para as escolas e as instituições públicas. (2) A prática pedagógica deve, obrigatoriamente, ser acompanhada por docente da instituição formadora e por 1 (um) professor experiente da escola onde o estudante a realiza, com vistas à união entre a teoria e a prática e entre a instituição formadora e o campo de atuação. (3) A prática deve estar presente em todo o percurso formativo do licenciando, com a participação de toda a equipe docente da instituição formadora, devendo ser desenvolvida em uma progressão que, partindo da familiarização inicial com a atividade docente, conduza, de modo harmônico e coerente, ao estágio supervisionado, no qual a prática deverá ser engajada e incluir a mobilização, a integração e a aplicação do que foi aprendido no curso, bem como deve estar voltada para resolver os problemas e as dificuldades vivenciadas nos anos anteriores de estudo e pesquisa. (4) As práticas devem ser registradas em portfólio, que compile evidências das aprendizagens do licenciando requeridas para a docência, tais como planejamento, avaliação e conhecimento do conteúdo. (5) As práticas mencionadas no parágrafo anterior consistem no planejamento de sequências didáticas, na aplicação de aulas, na aprendizagem dos educandos e nas devolutivas dadas pelo professor.<sup>9</sup>

---

<sup>8</sup> Resolução CNE/CP No 2, de 20 de Dezembro de 2019, Artigo 13.

<sup>9</sup> Resolução CNE/CP No 2, de 20 de Dezembro de 2019, Artigo 15.

Neste sentido, o egresso do Curso de Licenciatura em Filosofia da Universidade Federal de Lavras deve possuir, como formação geral, não apenas um enriquecimento cultural e um domínio temático da Filosofia compatível com os desafios de sua prática docente, mas também as competências relativas ao uso conceitual e argumentativo da linguagem aliadas ao desenvolvimento da autonomia intelectual e à formação do pensamento crítico.

Também está previsto o contato permanente com os egressos, visando a avaliação contínua de seu perfil profissional e competências adquiridas, por meio da participação em atividades do Curso como convidados, no PIBID/Filosofia, e no Programa de Residência Pedagógica como supervisores, ou como convidados em eventos realizados por esses programas, ou ainda, em eventos idealizados pelo colegiado de curso. Neste sentido, o docente egresso tem a possibilidade de contato com os licenciandos em formação, algo que já era previsto no Projeto Pedagógico Fundador do Curso, que previa ao menos uma mesa de comunicação de egressos nos Colóquios de Filosofia da UFLA, e também nas “Semanas de Pesquisa na Graduação em Filosofia da UFLA”, onde se busca prioritariamente realizar a aproximação dos egressos com os licenciandos por meio de discussões temáticas e relatos de experiência, eventos nos quais também são convidados a desempenhar a função de mediadores e debatedores. Além disso, a criação do programa de Pós-Graduação em Filosofia, que iniciou as atividades do mestrado acadêmico em 2019, ampliou estrategicamente a participação dos egressos no perfil formativo dos licenciandos, visto que diversos egressos ingressaram também no mestrado em Filosofia.

### **3.4 - Estrutura curricular**

A estrutura curricular do curso de Licenciatura em Filosofia da UFLA busca conjugar uma sólida formação em História da Filosofia à uma formação docente de qualidade. A concepção do curso de Licenciatura em Filosofia da UFLA não foi resultado da soma formal de disciplinas, mas um instrumento de construção lógica e

sistemática do conhecimento sobre o trabalho com a História da Filosofia que se desenvolve de modo progressivo, de maneira a formar um docente que possui as competências fundamentais de um pesquisador da área.

Importante destacar que, as atividades acadêmicas curriculares são classificadas quanto à sua natureza em obrigatórias, eletivas e optativas. As atividades acadêmicas obrigatórias são aquelas indispensáveis à habilitação profissional. O Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade), por exemplo, é componente curricular obrigatório, sendo a regularidade do estudante perante o Exame condição necessária para a conclusão do curso de graduação, conforme determina a Lei Nº 10.861, de 14 de Abril de 2004, avaliando o rendimento dos cursos de graduação em relação aos conteúdos programáticos dos cursos em que estão matriculados. Essas informações serão importantes para que sejam observadas possíveis deficiências em áreas específicas, permitindo a sua correção.

As atividades acadêmicas eletivas têm por finalidade complementar a formação do estudante, na área de conhecimento do curso, escolhidas entre as definidas pelo discente. As atividades acadêmicas optativas, por sua vez, objetivam suplementar a formação integral do estudante, podendo ser escolhidas entre as atividades acadêmicas oferecidas na Universidade, desde que não se confundam com as eletivas e obrigatórias, alusivas ao seu curso. Estabelece-se, portanto, que as atividades optativas poderão ser cursadas, a critério do discente, dentre as disciplinas ofertadas por todos os diversos cursos da UFLA que tratem de temas distintos ao foco principal de sua formação.

O discente também poderá escolher disciplinas eletivas de formação específica ofertadas pelo próprio curso de Filosofia, ou que sejam ofertadas por outros departamentos da UFLA. As Disciplinas Eletivas compõem parte importante na formação discente, permitindo, por um lado, a flexibilização da grade curricular, individualizando os estudos de acordo com o perfil do discente, de forma interdisciplinar, e, por outro lado, possibilitam a capacitação diferenciada do aluno. A estrutura de oferta dos componentes curriculares do curso pode ser apreciada na tabela abaixo, que também descreve os requisitos mínimos de carga horária a serem cumpridos para a integralização curricular:

<b>Componentes Curriculares</b>	Hora Aula (Crédito)	CHT	PCC	CHE	CH/a	CH/r
Disciplinas obrigatórias	144	1734	340	374	2448	2040
Disciplinas eletivas	27	391	68	0	459	382,5
Estágio	0	0	408	0	0	408
Trabalho de Conclusão de Curso	0	272	0	0	0	272
Componentes Curriculares Complementares	0	0	0	0	0	20
Extensão	6	0	0		0	120
Carga Horária Total da matriz	217					3242,5

### **3.5 - Conteúdos Curriculares e Integralização Curricular**

#### **3.5.1 - Componentes do Grupo I :**

Em atendimento ao solicitado na BNC-formação, os componentes do curso de filosofia que integram o grupo I são constituídos por componentes curriculares que compreendem carga horária teórica, prática como componente curricular, e também de extensão. Visamos com isso ampliar o contato dos discentes tanto com conhecimentos teóricos relacionados aos aspectos científicos, educacionais e pedagógicos, conforme aponta a BNC; quanto no que se relaciona, a partir da carga horária de extensão e de prática como componente curricular, com as possibilidades de articulação entre sistemas, escolas e práticas educacionais, como também aponta o artigo 11 da BNC.

Neste sentido, as diversas disciplinas do grupo I serão ofertadas tanto por docentes do próprio corpo docente do curso, quanto por composição de turmas com ofertas relacionadas a outros setores, principalmente o de educação. Temos em mente que se trata de um desafio fornecer, por um lado, a formação de professores da educação básica, que tenham se aperfeiçoado em trabalhar as articulações e situações que envolvem a docência para o ensino médio. Por outro lado, este

desafio também se manifesta na formação específica da licenciatura em Filosofia, que deve fornecer ao seu estudante a possibilidade de compreensão ampla e aprofundada de autores e questões da História da Filosofia. Tendo esses dois desafios em mente, consideramos que a distribuição da carga horária em sua diversidade (teórica, PCC, e extensão), deve ser oferecida de forma distribuída pelos componentes curriculares contidos nos dois primeiros grupos, de maneira que as múltiplas situações envolvendo a articulação entre estratégias de ensino e o conhecimento específico dos diversos períodos e questões da História da Filosofia possa ser contemplado em seus múltiplos aspectos. As estratégias de articulação da carga horária (teórica, PCC, e extensão) destes conteúdos serão expressas nas ementas dos componentes curriculares, quando for o caso. A carga horária dos componentes curriculares relativos ao grupo I é de 538 horas/relógio, e o atendimento das 800 horas mínimas referentes a este grupo conta com a carga horária de 272 horas de TCC para completar o percurso formativo do estudante, ao demandar a prática global das competências relacionadas à pesquisa em Filosofia, fundamentais para o trabalho docente, somando o total de 810 horas.

#### Componentes curriculares do grupo I:

Código/Nome do Componente Curricular	Período	Hora-aula	CHT	CHE	PPC
GPE135 - Didática	1	4	34	0	34
GPE149 - Política e gestão na Educação	1	4	68	0	0
GDE101 - Filosofia da educação	1	4	68	0	0
GCH283 - Introd. à Fil.: Metodologia, planejamento e ensino de Filosofia	1	5	34	17	34
GCH284 - Introd. à Fil.: Leitura e análise de textos Filosóficos	1	5	34	17	34
GDE137 - História da educação	2	4	68	0	0
GDE120 - Psicologia da Educação I	2	4	68	0	0
GCH288 - Introd. à Filosofia: Prática argumentativa e elaboração de textos Filosóficos	2	5	34	17	34
GCH301 - Metodologia de Pesquisa em Filosofia	5	5	34	17	34
GCH304 - Projeto Integrador das Licenciaturas III: Práticas e Metodologias de Ensino e Filosofia	7	6	34	68	0

Discriminação da carga horária do trabalho de conclusão de curso:

Código/Nome do Componente Curricular	Período	Hora-aula	CHT	CHE	PPC
PRG924 - TCC I	5	4	68	0	0
PRG1024 - TCC II	6	4	68	0	0
PRG1124 - TCC III	7	4	68	0	0
PRG1224 - TCC IV	8	4	68	0	0

### 3.5.2 - Componentes do Grupo II:

Os componentes do curso de filosofia que integram o grupo II são constituídos por componentes curriculares que também compreendem carga horária teórica, de prática como componente curricular, e também de extensão. A mesma estratégia adotada para o grupo I continua a ser aplicada nos componentes curriculares do segundo grupo.

Para o curso de formação de professores nos anos finais do Ensino Fundamental, e do Ensino Médio, as 1.600 horas, para aprofundar e desenvolver os saberes específicos, podem ser ofertadas, de acordo com a organização curricular, do seguinte modo: componentes curriculares, componentes interdisciplinares ou áreas de estudos, nos termos do respectivo Projeto Pedagógico do Curso (PPC). (BNC - Formação, p. 08)

Neste sentido, a oferta dos componentes curriculares, tanto obrigatórios, quanto eletivos que compõem esse grupo se volta para o aprofundamento dos saberes específicos que envolvem o campo de pesquisa da Filosofia e de suas áreas afins, que também serão pensadas em articulação com as múltiplas dimensões de carga horária (Teórica, PCC, e extensão), que envolvem a formação de um docente pesquisador da área, capacitado a aplicar em campo de trabalho as competências esperadas como resultado do processo formativo ao qual está submetido.

Componentes curriculares do grupo II:

Código/Nome do Componente Curricular	Período	Hora-aula	CHT	CHE	PCC
GCH289 - Ensino de Filosofia Antiga	2	5	34	17	34
GCH296 - História da Fil. Antiga	2	5	85	0	0
GCH302 - Projeto Integrador das Licenciaturas I: Filosofia e Direitos Humanos	2	6	34	68	0
GCH104 - Sociologia	3	4	68	0	0
GCH290 - Ensino de Fil. Medieval	3	5	34	17	34
GCH261 - História da Filosofia Medieval	3	5	85	0	0
GCH292 - Estética	3	5	85	0	0
GCH295 - Filosofia Política	3	5	85	0	0
GCH287 - Estudos Dirigidos de temas filosóficos I	4	5	34	17	34
GCH291 - Ensino de Fil. Moderna	4	5	34	17	34
GCH299 - História da Filosofia Moderna	4	5	85	0	0
GCH268 - Ética	4	5	85	0	0
GCH294 - Filosofia e Psicanálise	4	5	85	0	0
GCH303 - Projeto Integrador das Licenciaturas II: Meio Ambiente e Sustentabilidade	4	6	34	68	0
GCH285 - Ensino de Fil. Contemporânea	5	5	34	17	34
GCH297 - História da Filosofia Contemporânea	5	5	85	0	0
GCH293 - Estudos dirigidos de temas filosóficos II	6	5	34	17	34
GCH286 - Epistemologia e Teoria das ciências humanas	6	5	85	0	0
GDE124 - Língua brasileira de sinais (libras)	6	2	34	0	0
GCH300 - Lógica: História e Fundamentos	7	5	85	0	0

### 3.5.3 - Disciplinas Eletivas:

Na proposta de matriz curricular para 2023, os discentes deverão cumprir a carga horária de 382,5 horas/relógio em disciplinas eletivas, devendo cumprir 241 horas em eletivas filosóficas. A divisão da carga horária de eletivas em filosóficas e

gerais, será tomada a partir do atendimento a duas necessidades da matriz curricular. Primeiramente, as eletivas filosóficas complementam o processo formativo específico da Licenciatura em Filosofia, complementando as ofertas de componentes relacionados aos grupos I e II, complementando a carga horária teórica e também a prática como componente curricular. A tabela abaixo aponta uma antecipação do grupo das eletivas que atualmente são oferecidas aos matriculados na matriz 2018, já contendo modificações e carga horária.

A atualização do grupo das eletivas filosóficas representa um passo importante no aprimoramento do currículo do curso de Filosofia. Essas disciplinas eletivas oferecem aos estudantes a oportunidade de explorar tópicos específicos e aprofundar seus conhecimentos em áreas de seu interesse pessoal dentro da filosofia. A filosofia abrange uma ampla variedade de tópicos, desde ética e política até estética e epistemologia. A atualização das eletivas permite que os estudantes escolham entre uma gama diversificada de cursos que se alinham com seus interesses individuais. A atualização das eletivas filosóficas pode melhorar o prestígio e a reputação do curso de Filosofia da instituição, atraindo estudantes não apenas entre os matriculados na Licenciatura em Filosofia que busquem complementar sua formação estabelecendo contato com estes conteúdos.

Lista das eletivas filosóficas:

Código/Nome do Componente Curricular	Período	Hora-aula	CHT	CHE	PCC	ANP
GCH324 - Tópicos especiais em Ética I	EL	5	68	0	17	0
GCH325 - Tópicos especiais em Ética II	EL	3	34	0	17	0
GCH334 - Tópicos especiais em Filosofia Política I	EL	5	68	0	17	0
GCH335 - Tópicos especiais em Filosofia Política II	EL	3	34	0	17	0
GCH329 - Tópicos especiais em Filosofia Antiga I	EL	5	68	0	17	0
GCH330 - Tópicos especiais em Filosofia Antiga II	EL	3	34	0	17	0
GCH331 - Tópicos especiais em Filosofia Antiga III	EL	3	34	0	17	0
GCH307 - Tópicos especiais em Filosofia Medieval I	EL	5	68	0	17	0
GCH308 - Tópicos especiais em Filosofia Medieval II	EL	3	34	0	17	0
GCH309 - Tópicos especiais em Filosofia Medieval III	EL	3	34	0	17	0
GCH326 - Tópicos especiais em Filosofia Moderna I	EL	5	68	0	17	0
GCH327 - Tópicos especiais em Filosofia Moderna II	EL	3	34	0	17	0

GCH328 - Tópicos especiais em Filosofia Moderna III	EL	3	34	0	17	0
GCH332 - Tópicos especiais em Filosofia Contemporânea I	EL	5	68	0	17	0
GCH333 - Tópicos especiais em Filosofia Contemporânea II	EL	3	34	0	17	0
GCH322 - Tópicos especiais em Estética I	EL	5	68	0	17	0
GCH323 - Tópicos especiais em Estética II	EL	3	34	0	17	0
GCH305 - Tópicos especiais de Filosofia e Psicanálise I	EL	5	68	0	17	0
GCH306 - Tópicos especiais de Filosofia e Psicanálise II	EL	3	34	0	17	0
GCH316 - Idealismo Alemão I	EL	5	68	0	17	0
GCH317 - Idealismo Alemão II	EL	3	34	0	17	0
GCH310 - Filosofia da ciência I	EL	5	68	0	17	0
GCH311 - Filosofia da ciência II	EL	3	34	0	17	0
GCH318 - Ontologia e Metafísica I	EL	5	68	0	17	0
GCH319 - Ontologia e Metafísica II	EL	3	34	0	17	0
GCH314 - Tópicos especiais em Lógica I	EL	5	68	0	17	0
GCH315 - Tópicos especiais em Lógica II	EL	3	34	0	17	0
GCH320 - Temas do Pensamento Feminista I	EL	5	68	0	17	0
GCH321 - Temas do Pensamento Feminista II	EL	3	34	0	17	0

O grupo das eletivas gerais, além de complementar as possibilidades do processo formativo geral dos discentes, agrupam um conjunto de disciplinas elencadas a partir de diversos departamentos, visando atender o que foi explicitado na BNC-formação, que legisla sobre a cobertura dos grupos I e II de componentes curriculares, atendendo a amplitude da demanda em considerar o caráter articulado da formação do licenciado em Filosofia.

Código/Nome do Componente Curricular	Período	Hora-aula	CHT	CHE	PCC	ANP
GCH110 - Psicologia	EL	2	34	0	0	0
GCH189 - Ciências Políticas	EL	4	68	0	0	0
GCH190 - Teoria do Estado e Ciência Política	EL	4	68	0	0	0
GDE125 - Ciência, Tecnologia e Sociedade	EL	2	34	0	0	0
GDE145 - História da Educação II	EL	4	68	0	0	0

GDE187 - Educação para as Relações Étnico-Raciais: Uma Análise Discursiva	EL	2	34	0	0	0
GDI119 - História do Direito	EL	2	34	0	0	0
GDI166 - Legislação e Direito Ambiental	EL	4	68	0	0	0
GEC109 - Ecologia Básica	EL	2	34	0	0	0
GEL105 - Literatura Portuguesa I	EL	4	68	0	0	0
GEL107 - Literatura Brasileira I	EL	4	68	0	0	0
GEL108 - Literatura Brasileira II	EL	4	68	0	0	0
GEL109 - Literatura Brasileira III	EL	4	68	0	0	0
GEL113 - Literatura e Outras Linguagens	EL	2	34	0	0	0
GEL156 - Teoria Literária I	EL	4	68	0	0	0
GEL157 - Teoria Literária II	EL	4	68	0	0	0
GEL178 - Habilidades em Língua Inglesa I	EL	4	68	0	0	0
GEL197 - Concepções de Linguagem	EL	4	68	0	0	0
GEL302 - Literatura Portuguesa II	EL	4	68	0	0	0
GEL220 - Literaturas Africanas de Língua Portuguesa	EL	4	68	0	0	0
GFM200 - História da Matemática	EL	2	34	0	0	0
GMM103 - Introdução à Lógica	EL	4	68	0	0	0
GDE165 - História e Culturas Afro-Brasileiras e Indígenas	EL	2	34	0	0	0

### 3.5.4 - Componentes do Grupo III

Conforme orientação da BNC-formação, os componentes do grupo III se dividem em dois eixos de 400 horas. O primeiro eixo está relacionado ao estágio curricular obrigatório das licenciaturas, que na Licenciatura em Filosofia será dividido em quatro componentes de 102 horas, cursados a partir do quinto semestre do curso:

Semestre	Código	Nome	Créditos	CH Teórica	PCC	extensão	Total
V	PRG124	Estágio I	6	0	102	0	102
VI	PRG224	Estágio II	6	0	102	0	102
VII	PRG324	Estágio III	6	0	102	0	102

VIII	PRG424	Estágio IV	6	0	102	0	102
		Total	24	0	408	0	408

O segundo eixo se caracteriza por componentes que contemplem 400 horas de prática como componente curricular e devem estar distribuídos ao longo da matriz curricular, em disciplinas dos grupos I e II. Neste sentido, como informamos em etapas anteriores deste documento, a prática como componente curricular será distribuída ao longo das disciplinas obrigatórias do curso, visando atender às especificidades da formação do Licenciado em Filosofia. Tais especificidades envolvem o uso de metodologias específicas na abordagem de questões da História da Filosofia, abordagem de autores e conceitos. Tais estratégias indicam a necessidade de que se contemple alguma diversidade na carga horária dos componentes obrigatórios, considerando que o aprendizado de conteúdos específicos relacionados ao curso de filosofia, deverá estar associado a estratégias de articulação desta carga teórica com a prática docente, e com a extensão. Neste mesmo sentido, todas as disciplinas eletivas ofertadas pelo corpo docente da Licenciatura em Filosofia passam a contar com um crédito voltado à prática como componente curricular.

É necessário que o licenciado em filosofia esteja apto a utilizar metodologias que envolvam a apresentação e a análise de conteúdos de natureza filosófica, a carga horária prática dos componentes curriculares também estará associada, para além da carga horária teórica, com a carga horária de extensão, que também representa um vínculo fundamental entre as atividades de pesquisa e ensino que devem ser praticadas pelos estudantes, para que sejam incorporadas em suas atividades docentes, quando egressos. Os componentes que possuem carga horária prática como componente curricular são os seguintes:

Código/Nome do Componente Curricular	Período	Hora-aula	CHT	CHP	CHE	PCC
GCH283 - Introd. à Fil.: Metodologia, planejamento e ensino de Filosofia	1	5	34	0	17	34
GCH284 - Introd. à Fil.: Leitura e análise de textos Filosóficos	1	5	34	0	17	34
GCH288 - Introd. à Filosofia: Prática argumentativa e elaboração de textos Filosóficos	2	5	34	0	17	34

GCH289 - Ensino de Filosofia Antiga	2	5	34	0	17	34
GCH290 - Ensino de Fil. Medieval	3	5	34	0	17	34
GCH287 - Estudos Dirigidos de temas filosóficos I	4	5	34	0	17	34
GCH291 - Ensino de Fil. Moderna	4	5	34	0	17	34
GCH285 - Ensino de Fil. Contemporânea	5	5	34		17	34
GCH301 - Metodologia de Pesquisa em Filosofia	5	5	34	0	17	34
GCH293 - Estudos dirigidos de temas filosóficos II	6	5	34	0	17	34

Além da prática realizada nos no componentes supramencionados, o estudante da Licenciatura em Filosofia também deverá, no sentido de completar as 800 horas de prática como componente curricular, participar de 120 horas em atividades de extensão, envolvendo a atuação em programas e projetos de extensão, a participação em programas institucionais como PIBID e Residência Pedagógica; participação em eventos de extensão; participação em oficinas e treinamentos; participação em cursos de curta ou longa duração; prestação de serviços; participação em estágios, e demais atividades cujas características contemplem o que está indicado no Regulamento de atividades curriculares de extensão do curso.

### **3.6 - Metodologia**

Desde a Resolução CNE/CP no 2, de 1o de julho de 2015, tornaram-se bastante explícitas as orientações básicas para que as instituições de ensino superior tenham uma organização curricular capaz de promover a formação para a atividade docente, com um padrão satisfatório de qualidade.

No curso de Licenciatura em Filosofia da UFLA, o discente tem a oportunidade de desenvolver suas atividades práticas em componentes curriculares que articulam conteúdos específicos de formação da área e suas dimensões pedagógicas relacionadas à prática como componente curricular, em disciplinas, projetos, trabalho de conclusão de curso, estágios e outras atividades acadêmicas, científicas e culturais.

Algumas disciplinas se organizam entre teóricas e práticas, e se articulam ao longo do curso, contribuindo para a integração da proposta. Outros componentes, a partir de sua proposta curricular, realizam essa integração no interior das atividades que

propõem, estreitando a articulação entre teoria e prática e evitando a fragmentação do conhecimento e das experiências. Além disso, mesmo as atividades essencialmente teóricas, em geral desenvolvidas por meio de aulas expositivas, também contemplam a participação em seminários, grupos de pesquisa, e o exercício da prática por meio de análise de corpus, de textos ilustrativos, de situações didático-pedagógicas, assim como pela realização de aulas simuladas. Somam-se a essas disciplinas as atividades de estágio supervisionado obrigatório que, sustentadas pelos conhecimentos teóricos adquiridos ao longo do percurso formativo, se desdobram em duas vertentes:

- a) Atividades na Instituição Formadora;
- b) Vivências de Prática Real. Essa proposta apresenta como eixo norteador o preparo dos licenciandos para os seguintes aspectos: (1) o ensino visando à aprendizagem do aluno; (2) o acolhimento e o trato da diversidade;
- c) o exercício de atividades de enriquecimento cultural;
- d) o aprimoramento em práticas investigativas;
- e) a elaboração e a execução de projetos de desenvolvimento dos conteúdos curriculares;
- f) o uso de tecnologias da informação e da comunicação e de metodologias, estratégias e materiais de apoio inovadores;
- g) o desenvolvimento de hábitos de colaboração e de trabalho em equipe, conforme previsto na resolução supracitada.

A integração entre teoria e prática pode ainda ser complementada por meio das Atividades de extensão, e pelo Trabalho de Conclusão de Curso, obrigatório para o curso de Licenciatura em Filosofia da UFLA. Para uma maior garantia da integração teoria-prática no âmbito do curso de Licenciatura em Filosofia, merecem destaque as propostas dos Projetos Integradores, que constituem componentes curriculares articuladores dos conteúdos transversais que devem compor a formação de professores (direitos humanos, diversidade, meio-ambiente, cultura indígena e afro-brasileira etc.), com os conteúdos específicos e as dimensões pedagógicas da formação em Filosofia, como também desses diferentes conteúdos e dimensões entre si, buscam com isso tanto a formalização e a consolidação dos aprendizados quanto o seu compartilhamento, em encontros, socializações e eventos que resultam em atividades de extensão. Além disso, é prevista a continuidade de oferta

de projetos de iniciação científica e de extensão, que contribuem decisivamente para viabilizar essa integração. Entre essas ações, destaca-se a destinação de bolsas para estudantes do Curso de Filosofia, tais como: bolsas para discentes no PIBID (Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – CAPES/DEB), que tem por objetivo proporcionar interações qualitativamente substanciais para uma formação sólida e reflexiva por parte dos licenciandos; bolsas para discentes no programa de Residência pedagógica; bolsas para discentes no PIB LIC (Programa Institucional de Bolsas para Licenciaturas do Período Noturno); bolsas para discentes no PIBIC/UFLA (Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência), além de possibilidades de bolsas por meio de edital de ampla concorrência (PIBIC – Fapemig/CNPq), Jovens Talentos, Extensão, etc.

### **3.6.1 Integração entre ensino, pesquisa e extensão**

A Universidade Federal de Lavras, e por extensão, o Curso de Licenciatura em Filosofia possuem um papel sociopolítico exponencial para a população do município de Lavras e de seu entorno. A UFLA se constitui como propulsora do desenvolvimento social, cultural e econômico da região. Nesse sentido, possui a responsabilidade de formar pessoas, cidadãos, profissionais, pesquisadores e docentes qualificados e comprometidos com o

desenvolvimento de suas áreas de competência e com o desenvolvimento social.

Nos âmbitos regional, estadual e nacional, a UFLA adota como mecanismos institucionais o desenvolvimento de projetos de amplo alcance, contribuindo para desenvolvimento científico, tecnológico, do ensino e da extensão universitária. Desse modo, o Curso de Filosofia, por meio do apoio institucional, tem garantido que a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão seja integrante do cotidiano do processo de formação dos licenciandos.

A questão da formação integral de professores tem sido um grande desafio para as políticas educacionais. Apesar das estratégias de acompanhamento e avaliação dos cursos de licenciaturas e dos vários programas de educação continuada, as deficiências de formação ainda são emergentes. Como alternativa, o educar pela pesquisa se constitui um procedimento capaz de abrir espaço para o alcance de novos patamares de desenvolvimento profissional. Nesse sentido, a pesquisa, no âmbito do Curso de Licenciatura em Filosofia se configura sob o contexto da

iniciação científica ligada às temáticas variadas da área de Filosofia, garantindo o aprofundamento de fundamentos teóricos ligados à área.

A proposta de ensino do Curso de Filosofia pressupõe que a prática da pesquisa, articulada ao cotidiano da formação e tomada na coletividade dos discentes favorece a construção de um saber crítico, possibilitando ao aluno intervir no meio social como agente transformador da realidade. Os resultados e produtos da prática de pesquisa e extensão desenvolvidos por discentes e docentes da UFLA são publicados em artigos científicos e/ou livros ou socializados em eventos científicos organizados pelo Curso e pela Instituição, como o CIUFLA, Congresso de Iniciação Científica da UFLA, voltado exclusivamente para pesquisas desenvolvidas por estudantes de graduação. É, também, incentivada a apresentação de trabalhos em eventos externos organizados por outras Instituições de Ensino Superior.

### 3.7 - Estágio Obrigatório

Como parte dos requisitos essenciais para a obtenção do título de Licenciatura nos cursos oferecidos pela UFLA, é imprescindível que os estudantes participem obrigatoriamente de, no mínimo, 400 horas de atividades de Estágio Curricular Supervisionado. No curso de Licenciatura em Filosofia, esta participação envolve a realização de atividades práticas que devem ser cumpridas por um período mínimo de 408 horas, distribuídas nos seguintes componentes curriculares:

Semestre	Código	Nome	Créditos	CH Teórica	PCC	extensão	Total
V	PRG124	Estágio I	6	0	102	0	102
VI	PRG224	Estágio II	6	0	102	0	102
VII	PRG324	Estágio III	6	0	102	0	102
VIII	PRG424	Estágio IV	6	0	102	0	102
		Total	24	0	408	0	408

O Estágio tem como sua principal meta oferecer aos estudantes a oportunidade de adquirir experiência prática e uma compreensão profunda do

exercício de sua futura profissão. Por meio dessa experiência, os estudantes têm a possibilidade de desenvolver habilidades essenciais e cultivar uma abordagem crítica e ética, permitindo-lhes se preparar para uma atuação profissional que esteja alinhada com a diversidade da realidade socioeconômica e cultural do Brasil. Na UFLA, os estágios supervisionados são coordenados pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, abrangendo ampla possibilidade de atuação em diversas modalidades de atuação. Essas experiências práticas podem envolver trabalhos de campo, onde os estudantes têm a oportunidade de aplicar seus conhecimentos teóricos em ambientes do mundo real relacionados à sua área de estudo. Além disso, os estudantes podem se envolver em projetos de extensão que atendem às necessidades da comunidade, permitindo-lhes colocar em prática suas habilidades e conhecimentos em prol do bem-estar social. Os estágios também podem incluir atividades de serviço à comunidade, onde os estudantes contribuem com ações que beneficiam grupos ou regiões carentes, demonstrando uma abordagem cidadã e ética em sua futura profissão. Neste sentido, alguns estudantes podem realizar estágios em empresas ou instituições relevantes para seu campo de estudo, ganhando experiência prática que os prepara para desafios do mercado de trabalho, o que não apenas enriquece sua formação, mas também os prepara para serem profissionais competentes.

Nos cursos de licenciatura, o Estágio Supervisionado é considerado uma componente curricular de suma importância, pois desempenha o papel crucial de promover a integração efetiva entre a teoria e a prática. Dentro deste projeto específico, o Estágio Supervisionado é um componente curricular estratégico, com a finalidade de consolidar-se como uma ferramenta de formação que estabelece uma ligação vital entre a teoria e a prática. Seu objetivo é aproximar o estudante da Licenciatura em Filosofia com a realidade da sala de aula no contexto da Educação básica.

Além disso, o Estágio Supervisionado é orientado por outro princípio fundamental que guia suas atividades: uma compreensão profunda da organização das atividades da Universidade, que abrange o ensino, a pesquisa e a extensão. É fundamental que ambas as esferas, o Estágio e as atividades da Universidade, sejam harmoniosamente integradas, de forma que o Estágio sirva como um espaço privilegiado no qual os estudantes em formação possam cultivar uma atitude investigativa e reflexiva em relação à prática docente, às metodologias de

ensino-aprendizagem e a outros aspectos que compõem o conhecimento do professor.

Dessa maneira, o Estágio Supervisionado não apenas permite a aplicação prática do conhecimento adquirido, mas também estimula uma abordagem crítica e reflexiva sobre o processo de ensino e aprendizagem, fortalecendo, assim, a formação de futuros educadores comprometidos e qualificados. O estágio supervisionado compreende a realização de atividades pedagógicas que abrangem uma sequência de etapas, incluindo observação, planejamento, intervenção e avaliação. Estas propostas de trabalho devem ser desenvolvidas e estruturadas de forma colaborativa, em conjunto com os orientadores, levando em consideração a realidade educacional da escola onde as atividades serão realizadas.

O estágio curricular supervisionado é conduzido nas escolas de Educação Básica ao longo do curso de formação, garantindo um período de duração adequada para abordar todas as dimensões da atuação profissional. Essa abordagem proporciona aos futuros educadores a experiência prática necessária para desenvolver suas habilidades de ensino e compreender profundamente as complexidades do ambiente educacional. É uma oportunidade valiosa para que eles integrem a teoria com a prática, adquirindo uma compreensão mais completa da profissão docente.

Nesse contexto, as atividades de estágio têm seu horizonte de realização vinculado ao aprendizado e aprimoramento de inúmeras competências como a compreensão das condições reais do ambiente escolar; o fomento e o aprofundamento de competências teórico-práticas na atuação docente; a oportunidade de aperfeiçoamento da pesquisa bibliográfica, tanto na seleção, quanto na análise de recursos pedagógicos; o respeito a diversidade ideológica e cultural; a compreensão do papel de facilitador da vivência da prática pedagógica por meio da observação e reflexão; o acesso a diversas estratégias empregadas em sala de aula e na dinâmica do ambiente escolar; a participação em momentos de concepção, implementação e avaliação de planos escolares; a investigação de situações de aprendizagem; a possibilidade de reflexão sobre a prática docente; a vivência no desenvolvimento de projetos; o aprendizado e a implementação do uso de tecnologias relacionadas ao processo de ensino-aprendizagem e o engajamento em questões de acesso à acessibilidade, cidadania, diversidade, inclusão social, sustentabilidade, entre outros.

O Estágio Supervisionado obrigatório do curso de Licenciatura em Filosofia será realizado em escolas de Educação Básica e outras instituições e órgãos que mantêm convênios ativos com a UFLA, sejam eles públicos, privados ou filantrópicos. Esses campos de estágio proporcionam ao estudante a oportunidade de executar seu plano de estágio, sob a orientação de um docente do curso, e sob a supervisão do docente responsável pela disciplina no campo de estágio, que atua em sua área de formação ou em uma área relacionada. O educador supervisor terá a responsabilidade de acompanhar e supervisionar as atividades de estágio no local, incluindo o planejamento e a execução dessas atividades.

É fundamental enfatizar que todas as atividades realizadas ao longo do estágio deverão ser descritas em um relatório final, atividade obrigatória para todos os quatro níveis de estágio do curso. Esse relatório será um documento essencial para a avaliação do desempenho do estudante durante todo o estágio.

### **3.8 - Componentes curriculares complementares**

Visando complementar a formação do estudante do Curso de Licenciatura em Filosofia, e considerando que o trabalho no desenvolvimento das competências próprias ao docente da área está para além da simples presença do estudante em sala de aula, mas que também abrange um amplo leque de atividades acadêmicas, científicas e culturais que enriquecem e contribuem diretamente para a formação do Licenciado em Filosofia. Esse conjunto de atividades complementares inclui a participação em eventos como cursos de curta duração, seminários, apresentações de trabalho acadêmico, exposições, eventos científicos, projetos relacionados ao ensino, o envolvimento em atividades extensionistas, e a possibilidade de realizar estágios para além dos obrigatórios, entre outras modalidades contempladas no artigo 63 da CEPE 473 de 12 de dezembro de 2018.

As atividades complementares são responsáveis pela expansão significativa do processo formativo do discente, criando oportunidades de aprimoramento de suas competências, permitindo o acesso a áreas específicas de interesse pessoal, promovendo maior interação entre a comunidade universitária na qual o estudante está inserido. Essa abordagem, além de aprimorar a experiência discente com áreas e temáticas, ampliando a experiência com a interdisciplinaridade, também contribui para o aprimoramento da formação do docente da área de Filosofia, capaz

de aplicar seu conhecimento de forma eficaz em diversas esferas da atuação docente, o ensino, a pesquisa, e a extensão.

No âmbito da Licenciatura em Filosofia, o estudante do curso deverá cumprir a carga horária mínima de 24 horas (relógio) em atividades complementares, considerando as modalidades acima destacadas. As atividades deverão ser comprovadas com a apresentação de certificados, enviados à Coordenadoria da Secretaria integrada da FAELCH, para que sejam avaliados pelo Colegiado do curso.

### **3.9 - Trabalho de conclusão de curso (TCC)**

A apresentação de um Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é condição para a obtenção do grau de Licenciado em Filosofia. Esse trabalho, que corresponde a 272 horas na integralização da carga horária total do curso, deve consistir:

- 1- no resultado de uma pesquisa desenvolvida pelo aluno sobre tema na área de História da Filosofia (monografia);
- 2- na apresentação de um plano de curso justificado, com conteúdo relacionado àquele eleito para a pesquisa e contendo: programa do curso, cronograma das aulas, metodologia de ensino, forma de avaliação dos alunos e bibliografia primária e secundária.

O TCC, juntamente com o estágio supervisionado, terá um papel de bastante relevância no Curso porque seu desenho busca cumprir a função de consolidar a interseção entre formação em História da Filosofia e formação pedagógica, estabelecendo foco na prática docente e promovendo a capacitação do aluno para que ele possa levar o conteúdo filosófico à realidade da escola de Ensino Médio. Essa pesquisa deverá, assim, instigar o aluno a organizar ativa e criticamente o trabalho realizado ao longo das disciplinas do curso tendo em vista o estágio e a sala de aula.

A pesquisa de que resultará o TCC deverá ser iniciada no quinto módulo do curso, que corresponde ao início do terceiro ano. O desenvolvimento do trabalho deverá ser acompanhado por um(a) Docente Orientador(a), a quem caberá o acompanhamento do trabalho em todas as etapas, além do encaminhamento de

todos os procedimentos necessários para o adequado desenvolvimento do trabalho pelo aluno. Ao final, para a conclusão definitiva desta etapa, o trabalho de conclusão de curso será objeto de defesa pública com banca constituída por, no mínimo, três professores (incluindo o orientador). Maiores informações sobre os procedimentos organizacionais do Trabalho de conclusão de Curso podem ser acessadas em documento anexo, contendo o regulamento específico do TCC da Licenciatura em Filosofia da UFLA.

### **3.10 - Atividades Curriculares de Extensão**

#### **3.10.1 Curricularização da Extensão**

A Extensão na Educação Superior Brasileira é a atividade que se integra à matriz curricular e à organização da pesquisa, constituindo-se em processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico, tecnológico, que promove a interação transformadora entre as instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa.

De acordo com a Resolução MEC/CNE/CES Nº 7/2018, as atividades de extensão devem compor, no mínimo, 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular estudantil dos cursos de graduação, as quais deverão fazer parte da matriz curricular dos cursos.

Além da Resolução MEC/CNE/CES Nº 7/2018, as normas atinentes à sistematização, acompanhamento e registro da curricularização da extensão no âmbito da UFLA, são estabelecidas por meio da Resolução CEPE No 015, DE 14 DE MARÇO DE 2022 que trata da incorporação de atividades extensionista no currículo.

As Atividades Curriculares de Extensão (ACE) podem ser organizadas nas seguintes modalidades:

I. Programa de extensão: conjunto articulado de projetos e outras ações de extensão, preferencialmente de caráter multidisciplinar e integrado a atividades de pesquisa e de ensino, com caráter orgânico-institucional, integração no território, clareza de diretrizes e orientação para um objetivo comum, sendo executado a médio e longo prazo.

II. Projeto de extensão: ação processual e contínua, de caráter educativo, social, cultural, científico ou tecnológico, com objetivo específico e prazo determinado, registrado, preferencialmente, vinculado a um Programa de extensão ou como projeto isolado.

III. Curso e oficina de extensão: ação pedagógica de caráter teórico e/ou prático, planejada e organizada de modo sistemático, e critérios de avaliação definidos.

IV. Evento de extensão: ação que implica na apresentação e/ou exibição pública, livre ou com público específico, de conhecimento ou produto cultural, artístico, esportivo, científico e tecnológico desenvolvido, conservado ou reconhecido pela Universidade. V. Prestação de serviços: realização de ações em interação com setores da comunidade com desenvolvimento conjunto de soluções para atendimento de demandas oriundas de setores da sociedade.

### **3.10.2 Carga horária de Extensão**

A carga horária de extensão, que representa aproximadamente 15% da carga horária total da matriz, foi inserido na matriz curricular tendo em vista o caráter extensionista de alguns aspectos da prática docente, tanto no que se refere ao ensino, quanto à pesquisa. Neste sentido, os componentes nos quais estão alocados os créditos de extensão procuram enfatizar na formação dos discentes a extensão de seu trabalho, tanto como pesquisadores já em formação, quanto como futuros docentes do ensino médio. As primeiras competências já são trabalhadas nos primeiros semestres, onde a articulação entre leitura e escrita, fundamentais ao trabalho docente, já se são objeto de análise, sendo tratadas a partir de suas possibilidades extensionistas. É importante que o docente seja capaz de levar até seus alunos aquilo que é proposto como atividade, estabelecendo um vínculo que começa a ser construído já nos primeiros momentos da formação deste docente. Para isso, é fundamental que o docente em formação possa compreender o caráter extensionista contido em atividades consideradas simples, como a leitura e a escrita, que constituem vínculos fundamentais de comunicação do conhecimento, sem os quais torna-se, muitas vezes, comprometido o processo de aprendizagem, de troca de conhecimento, ou mesmo de uma percepção identitária com o conhecimento que chega até o estudante.

Outro momento fundamental é a realização dos projetos integradores. Extensionistas em sua essência, tais componentes são executados a partir de grupos de trabalho, cujos projetos têm em mente atuar diretamente em campos de trabalho, escolas estaduais prioritariamente, mas também em quaisquer outros ambientes de aprendizado em que isso se faça possível. Distribuído ao longo da matriz curricular, estes componentes buscam consolidar os aspectos teóricos e práticos recebidos a partir dos componentes dos grupos I e II, estendendo o campo formativo disponível aos discentes, por colocá-los em situações e práticas que exigem a articulação e integração dos conhecimentos trabalhados nos demais componentes, utilizando-os para resolução de problemas e no desenvolvimento de atividades que possam apresentar a esses discentes a ampla dimensão social contida no trabalho docente, utilizando a característica extensionista e interdisciplinar dos projetos integradores para colocá-los diretamente em contato com diferentes setores da sociedade, ampliando sua formação e auxiliando-o a compreender seu papel social como docente.

#### Projetos Integradores:

Código/Nome do Componente Curricular	Período	Hora-aula	CHT	CHP	CHE	PCC	ANP
GCH302 - Projeto Integrador das Licenciaturas I: Filosofia e Direitos Humanos	2	6	34	0	68	0	0
GCH303 - Projeto Integrador das Licenciaturas II: Meio Ambiente e Sustentabilidade	4	6	34	0	68	0	0
GCH304 - Projeto Integrador das Licenciaturas III: Práticas e Metodologias de Ensino e Filosofia	7	6	34	0	68	0	0

Demais componentes curriculares obrigatórios com carga horária de extensão:

Código/Nome do Componente Curricular	Período	Hora-aula	CHT	CHP	CHE	PCC	ANP
GCH283 - Introd. à Fil.: Metodologia, planejamento e ensino de Filosofia	1	5	34	0	17	34	0
GCH284 - Introd. à Fil.: Leitura e análise de textos Filosóficos	1	5	34	0	17	34	0
GCH288 - Introd. à Filosofia: Prática argumentativa e elaboração de textos Filosóficos	2	5	34	0	17	34	0
GCH289 - Ensino de Filosofia Antiga	2	5	34	0	17	34	0

GCH290 - Ensino de Fil. Medieval	3	5	34	0	17	34	0
GCH287 - Estudos Dirigidos de temas filosóficos I	4	5	34	0	17	34	0
GCH291 - Ensino de Fil. Moderna	4	5	34	0	17	34	0
GCH285 - Ensino de Fil. Contemporânea	5	5	34	0	17	34	0
GCH301 - Metodologia de Pesquisa em Filosofia	5	5	34	0	17	34	0
GCH293 - Estudos dirigidos de temas filosóficos II	6	5	34	0	17	34	0

### 3.11 Atividades Letivas não-presenciais (ANP)

Os Projetos Pedagógicos de Cursos (PPC) dos cursos presenciais de graduação, reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC), podem conter em suas estruturas curriculares a oferta de componentes curriculares (CC) que, em todo ou em parte, adotem ANP, observados a aplicação de metodologia apropriada, descrita na instrução normativa Nº 18, de 1 de fevereiro de 2022 e os limites previstos na legislação vigente.

As ANP se caracterizam pela substituição de atividades letivas presenciais síncronas, no campus, por atividades letivas realizadas à distância, cujas estratégias didático-pedagógicas são viabilizadas pela utilização de recursos educacionais digitais para a mediação do processo de ensino-aprendizagem. Registra-se que a oferta de CC com carga horária não presencial, por meio de ANP, pode ocorrer desde que não ultrapasse o percentual de carga horária total do currículo previsto na legislação vigente e o limite estabelecido pelo Colegiado de curso.

No âmbito do Curso de Licenciatura em Filosofia, a oferta dos Componentes Curriculares no formato não presencial seguem o mesmo modo de gerenciamento do componente presenciais, incluindo determinação de horário de aulas e, no caso de previsão de momentos presenciais, indicação de necessidade de local específico com previsão das datas e da capacidade de atendimento em número de alunos.

No que tange à organização pedagógica, as atividades são registradas no Plano de Ensino ou Plano de Trabalho de cada componente curricular em que for usado algum percentual de carga horária a distância, com indicação detalhada das

atividades avaliativas que serão realizadas presencialmente e as atividades avaliativas que serão realizadas a distância, bem como o percentual da pontuação para cada uma destas atividades. Busca-se a permanência do rigor teórico-metodológico necessário ao desenvolvimento dos processos pedagógicos de forma qualitativa. Neste sentido, cada disciplina de 05 créditos (85 horas) possui um crédito (17 horas) destinado para a realização de atividades não presenciais, voltadas para a complementação do processo de ensino, garantindo aos estudantes a possibilidade de uma formação continuada, que pode ser acessada remotamente. Tal estratégia visa, além da complementar e dinamizar a formação do graduando em Filosofia, a conquista da autonomia em estudos, bastante fundamental para o estudante do curso, que deve, progressivamente, desenvolver sua capacidade autônoma de leitura e interpretação dos textos da tradição filosófica, bem como analisar e refletir de forma crítica sobre estes mesmos conteúdos. Tais atividades serão desenvolvidas remotamente, pelo campus virtual da UFLA, em conformidade com o que foi estabelecido no plano de ensino do componente curricular.

### **3.12 - Apoio ao discente**

A assistência estudantil corresponde ao conjunto de ações que têm por finalidade ampliar as condições de permanência, na universidade, dos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Objetiva-se, com ela, viabilizar a igualdade de oportunidades, o acesso à graduação presencial e, também, contribuir para a redução da evasão, sobretudo, quando ela é motivada por insuficiência de condições financeiras ou outras determinantes socioeconômicas originadas das desigualdades sociais. Assim, a assistência estudantil pode ser compreendida como mecanismo de garantia da efetivação do direito constitucional à educação.

Entre as diversas iniciativas de apoio permanente aos estudantes, destacam-se as seguintes:

#### **3.12.1 Programas Institucionais de Bolsa na Ufla**

Por meio do Programa Institucional de Bolsas (PIB), regulamentado pela

Resolução CUNI nº 072, de 13 de setembro de 2018 e suas alterações, custeado com recursos orçamentários próprios, oferece-se subsídio mensal ao estudante orientado por servidor qualificado para atuar em diversas atividades de pesquisa, extensão, cultura, ensino, esporte e desenvolvimento institucional, científico e tecnológico.

O Programa de Bolsas Institucionais tem como objetivos: despertar vocações para pesquisa, extensão, cultura, docência e desenvolvimento tecnológico entre os estudantes; estimular os estudantes a desenvolverem atividades, metodologias, conhecimentos e práticas próprias ao desenvolvimento tecnológico e aos processos de inovação; contribuir para a melhoria da qualidade da formação dos estudantes de graduação, oferecendo-lhes oportunidades de conhecimento e práticas em ambientes além das salas de aula; contribuir com o desenvolvimento institucional por meio das atividades desenvolvidas, auxiliando a universidade a cumprir com sua missão de educação, geração de conhecimento e avanço da ciência.

Convém assinalar que a atribuição e a renovação de bolsas institucionais são realizadas mediante processo seletivo, com quota reservada aos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

Exige-se que o estudante selecionado execute plano de trabalho com carga-horária de quatro horas semanais, não seja reprovado por frequência em qualquer disciplina, elabore relatório mensal sobre o desenvolvimento de suas atividades, apresente anualmente em eventos institucionais destinados a esse fim o produto resultante das atividades desenvolvidas.

Do total de bolsas institucionais, 50% (cinquenta por cento) são reservadas aos estudantes de graduação classificados como em situação de vulnerabilidade socioeconômica, de acordo com avaliação socioeconômica e classificação realizada pela PRAEC, conforme os critérios do Programa de Avaliação Socioeconômica de estudantes de graduação e pós-graduação dos cursos presenciais da UFLA.

### **3.12.1.2 PROAT – Programa de Aprendizado Técnico**

Programa Institucional de Bolsas, visando o desenvolvimento e aprendizado técnico do estudante em sua área de formação. Este programa vem com uma proposta diferenciada na formação do estudante, investindo na preparação e capacitação do futuro profissional, atividades supervisionadas por servidores

docentes e/ou técnicos portadores de diploma de nível superior em diferentes setores da universidade.

### **3.12.1.3 PETi – Programa de Educação Tutorial Institucional**

O programa tem o objetivo de: desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante constituição de grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar; elevar a qualidade da formação acadêmica dos estudantes de graduação; estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica; formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior; estimular o espírito crítico, a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior; introduzir novas práticas pedagógicas na graduação; contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação; e, contribuir com a política de diversidade na instituição de ensino superior (IES), por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero.

### **3.12.1.4 PIB LIC – Programa Institucional de Bolsas para as Licenciaturas**

O programa visa conceder bolsas de iniciação a atividades de ensino, pesquisa e/ou extensão a estudantes de graduação dos cursos de licenciaturas da UFLA, possibilitando que atendam às necessidades dos cursos e que promovam ações de integração entre universidade, escola pública de educação básica de Lavras e sua comunidade e que, conseqüentemente, promovam o compartilhamento de saberes e o desenvolvimento da cidadania, em função de suas características e do perfil dos estudantes.

### **3.12.1.5 PROMAD – Programa de Apoio à Produção de Material Didático**

É um programa voltado para estudantes que possuem perfil e interesse em atuar no desenvolvimento de material didático-pedagógico atendendo às demandas

do ensino de graduação da UFLA. Objetivos: 1) capacitar os estudantes para atuar na área de ensino e desenvolvimento de tecnologias educacionais (tecnologias de informação e comunicação na educação – TIC's); 2) melhorar as ferramentas que possibilitam o acesso aos materiais didáticos em ambientes virtuais, aumentando os canais de comunicação entre docentes e discentes, potencializando as possibilidades de trabalho colaborativo em grupos e criação de fóruns de discussão; 3) Promover a expansão do uso de tecnologias educacionais na graduação presencial. 4) Incentivar a produção de materiais didáticos inovadores vinculados à melhoria das abordagens pedagógicas nos cursos de graduação.

#### **3.12.1.6 PIBID – Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência**

Este programa de bolsas visa a promover ações de formações inicial e continuada aos docentes do ensino médio da rede pública por meio de projetos de iniciação à docência desenvolvidos por instituições de educação superior (IES) em parceria com as redes de ensino.

O Pibid é uma ação da Política Nacional de Formação de Professores do Ministério da Educação (MEC) que visa proporcionar aos discentes na primeira metade do curso de licenciatura uma aproximação prática com o cotidiano das escolas públicas de educação básica e com o contexto em que elas estão inseridas. Os discentes serão acompanhados por um professor da escola e por um docente de uma das instituições de educação superior participantes do programa.

#### **3.12.1.7 Programa Residência Pedagógica**

O Programa de Residência Pedagógica é uma das ações que integram a Política Nacional de Formação de Professores (MEC) e tem por objetivo proporcionar uma maior vivência dos futuros professores em sala de aula, promovendo a imersão do licenciando na escola de educação básica, a partir da segunda metade de seu curso. As atividades são acompanhadas por um professor da escola com experiência na área de ensino do licenciando e orientada por um docente da sua Instituição Formadora. O Programa oferece bolsas aos licenciandos, professor da rede pública e professor da Instituição formadora.

### **3.12.1.8 PET – Programa Educação Tutorial (MEC)**

O PET é desenvolvido por grupos de estudantes, com tutoria de um docente, organizados a partir de formações em nível de graduação nas Instituições de Ensino Superior do País orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e da educação tutorial.

O grupo PET, uma vez criado, mantém suas atividades por tempo indeterminado. No entanto, os seus membros possuem um tempo máximo de vínculo: ao bolsista de graduação é permitida a permanência até a conclusão da sua graduação e, ao tutor, por um período de no máximo seis anos desde que obedecidas as normas do Programa.

### **3.12.1.9 PAME – Programa de Mobilidade Estudantil**

O Programa Andifes de Mobilidade Estudantil (PAME), são para estudantes de Instituições Federais de Ensino Superior brasileiras, que tenham integralizado todas as disciplinas previstas para o primeiro ano ou 1º e 2º semestres letivos do curso, na instituição de origem, e apresentem, no máximo uma reprovação por período letivo.

O estudante participante do PAME terá vínculo temporário com a Instituição receptora, e o prazo não poderá exceder a dois semestres letivos, consecutivos ou não, podendo, em casos excepcionais, ocorrer renovação, sucessiva ou intercalada, por mais um período letivo. A Instrução Normativa PRG Nº 16/2019, dispõe sobre os procedimentos de Mobilidade Acadêmica no âmbito da UFLA.

### **3.12.1.10 Programa de concessão de bolsas de auxílio creche para estudantes de graduação**

Visa garantir o desenvolvimento acadêmico pleno do estudante de graduação brasileiro, dos cursos presenciais e regularmente matriculados, através do subsídio aos estudantes, na contratação de serviços de creches para seus filhos, buscando alcançar a finalidade de manutenção das atividades acadêmicas do graduando, bem

como reduzir a evasão acadêmica decorrente da maternidade ou paternidade precoce e não programada dos estudantes em condição de vulnerabilidade socioeconômica.

### **3.12.2 Programa de atendimento psicossocial individual**

Tem como principal objetivo atender o indivíduo em seus problemas imediatos, informando e viabilizando seu acesso aos recursos existentes na instituição e fora dela. Esse programa abrange também ações de aconselhamento, informação e plantão psicológico.

### **3.12.3 Programa “Qualidade de Vida no Campus”**

Objetiva contribuir para a melhoria do bem-estar físico, psicológico e social dos membros da comunidade universitária através da disponibilização de espaços e oportunidades de reflexão, conhecimento e discussão dos mais variados temas de interesse.

### **3.12.4 Moradia Estudantil**

Ação de assistência estudantil pioneira na UFLA, regida por regulamento próprio. A Moradia Estudantil, consolidou-se como um dos programas de impacto mais relevante para a diminuição das taxas de evasão de estudantes motivada por insuficiência de condições financeiras e/ou determinantes socioeconômicas originadas das desigualdades sociais.

Assim, a permanência de estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica na Universidade, acontece, entre outras medidas, por meio da existência do Programa de Moradia Estudantil.

Destina-se a estudantes de ambos os sexos, comprovadamente matriculados em cursos presenciais de graduação e programas de pós-graduação desta instituição, e que estejam classificados em situação de vulnerabilidade socioeconômica de acordo com os critérios de avaliação socioeconômica disponibilizados pela PRAEC.

O programa de moradia estudantil da Universidade, conta, atualmente, com 3

(três) blocos com capacidade total de 478 moradores.

### **3.12.5 Atividades de esporte e lazer**

As ações de assistência estudantil nas áreas de esporte e lazer visam proporcionar aos estudantes e demais integrantes da comunidade acadêmica o acesso a práticas esportivas, nas mais diversas modalidades.

Elas proporcionam, também, o incentivo e o suporte adequados ao desenvolvimento do esporte de competição, em várias modalidades, além de propiciar o fomento a projetos sociais de extensão esportiva, envolvendo estudantes das redes públicas da educação básica como forma de inclusão social e incentivo desses ao ingresso na Universidade.

Ademais, projetos de melhoria de qualidade de vida no campus, como o combate à obesidade, ao diabetes, ao sedentarismo, etc, são desenvolvidos e organizados em um calendário de ações que mobilizam a comunidade acadêmica em torno de práticas mais saudáveis.

### **3.12.6 Centro e espaços de convivência**

A assistência estudantil contempla, além de ações que possibilitem o bom desempenho acadêmico àqueles estudantes com condições socioeconômicas díspares, ações que permitam a realização plena da vida acadêmica enquanto estudantes da Universidade.

Para tal, importa a existência de políticas, ações e equipamentos que estimulem a integração, interação e a sociabilização do corpo discente. Para tal, a Universidade dispõe do Centro de Integração Universitária (Ciuni), um importante espaço para o desenvolvimento da vida social de seus estudantes. O Ciuni é composto de diversos equipamentos para uso pelos discentes como: sede social, quadras poliesportivas, piscina e área de churrasqueira.

### **3.12.7 Política de atendimento aos discentes com necessidades educacionais especiais ou com mobilidade reduzida**

Por meio do Programa de Apoio a Discentes com Necessidades

Educacionais Especiais (PADNEE), recentemente instituído e regulamentado pela Resolução CEPE nº 118, de 20 de junho de 2017, pretende-se garantir aos estudantes dos cursos de graduação e que possuam alguma deficiência ou dificuldade específica, as condições adequadas para o desenvolvimento de suas atividades acadêmicas. Trata-se de iniciativa executada por uma comissão multidisciplinar composta por: um psicólogo, um médico, um assistente social, um pedagogo, um assistente administrativo, sob presidência do coordenador do Núcleo de Acessibilidade.

Para efeito deste programa, considera-se estudante com necessidades educacionais especiais aquele que possui: deficiência visual, auditiva, física, intelectual ou múltipla; transtornos globais de desenvolvimento; altas habilidades; transtornos específicos; dificuldades educacionais decorrentes de enfermidades temporárias. Uma vez identificadas as necessidades especiais de cada estudante, a comissão desenvolverá um Plano Individual de Desenvolvimento Acadêmico, que será encaminhado aos professores responsáveis pelas disciplinas cursadas pelo estudante e ao coordenador do curso. Além disso, a comissão ficará responsável por assessorar o Núcleo de Acessibilidade na execução das ações que garantam as condições para atendimento das necessidades especiais de cada estudante, entre as quais destacam-se: adaptação de recursos instrucionais, material pedagógico e equipamentos; adaptação de recursos físicos, com a eliminação de barreiras arquitetônicas e adequação de ambiente de comunicação; apoio especializado necessário, como intérprete de línguas de sinais; proposta de adaptações para atividades avaliativas; orientação aos coordenadores de curso e docentes.

### **3.12.8 Restaurante universitário**

Os estudantes e demais membros da comunidade universitária contam com serviço de alimentação oferecido pelo restaurante universitário, que funciona de acordo com o calendário letivo. O almoço é servido, nos dias úteis, das 10h30min às 13 horas, e, nos sábados, domingos e feriados, das 11h30min às 12h30min. O jantar é servido somente nos dias úteis das 17h45min às 19 horas. O valor de cada refeição para estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica é de R\$1,00 e para os demais estudantes de graduação e pós-graduação o valor é de

R\$6,00. Servidores técnico-administrativos, professores, terceirizados e pesquisadores pagam o valor de R\$11,00 e os visitantes em geral pagam R\$15,00 por refeição.

### **3.12.9 Assistência médica e odontológica**

São oferecidos aos estudantes serviços de assistência médica e odontológica. A Universidade Federal de Lavras possui uma clínica odontológica em parceria com Centro Universitário Unilavras e Prefeitura Municipal de Lavras, composta por 8 consultórios, onde são realizados procedimentos de dentística básica, pequenas cirurgias, extrações e tratamento endodôntico de dentes anteriores. O horário de atendimento é das 7:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:30, mediante prévia marcação. Todos os atendimentos são gratuitos.

Também possui uma clínica médica, que conta com 4 médicos, sendo 3 clínicos gerais e 1 ginecologista, 1 auxiliar de enfermagem, 4 técnicas em enfermagem, 1 enfermeira e 1 bioquímica farmacêutica.

O horário de atendimento é das 7:30 às 11:00, nas terças, quartas e quintas-feiras, e das 13:00 às 17:00, nas segundas e sextas-feiras, mediante prévia marcação. Todos os atendimentos são gratuitos. Para urgências mais simples (dor aguda, febre, mal-estar, ferimentos leves ou náuseas), os estudantes são atendidos, sem agendamento prévio, no ambulatório localizado na área central do campus, que funciona nos períodos matutino, vespertino e diurno.

### **3.12.10 Núcleo de Saúde Mental**

O Núcleo de Saúde Mental (NSM), inserido na estrutura da Coordenadoria de Saúde da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários (PRAEC), é um espaço dedicado a ações voltadas à promoção de saúde mental e melhoria da qualidade de vida da comunidade acadêmica, e tem como objetivo dar suporte a esse público em suas demandas relacionadas aos desafios da vida universitária. Os serviços oferecidos são: acolhimento psicológico; atendimento psiquiátrico; orientação farmacêutica; oficinas temáticas e rodas de conversa. Três psicólogos e um psiquiatra irão atuar no Núcleo, com atendimentos de segunda a sexta-feira, nos turnos da manhã e da tarde. O estudante que precisar recorrer ao serviço poderá fazer o agendamento presencial, conforme os horários e normas

estabelecidos pelo NSM.

### **3.12.11 Auxílio financeiro para participação em eventos**

Os estudantes também contam com auxílio financeiro para viabilizar a participação em eventos acadêmico-científicos e atividades de enriquecimento curricular, cobrindo, por exemplo, despesas com transporte, alimentação, hospedagem e inscrição. O expediente está regulamentado na Portaria PROPLAG nº 26/2016.

### **3.12.12 Empréstimo domiciliar de computadores portáteis**

A biblioteca Universitária oferece serviço de empréstimo domiciliar de computadores portáteis. São 190 netbooks. O objetivo desse projeto é atender a uma parcela dos estudantes que ainda não possuem equipamentos portáteis para estudos e pesquisas. O usuário pode realizar o empréstimo domiciliar por 10 dias corridos do netbook, acompanhado de periféricos como cabo de acesso à internet e capa protetora. Desde seu lançamento, em 2011, foram realizados mais de 20.600 empréstimos.

Em 2020 foi criado o Programa de Acesso Digital (PAD), integrante da Modalidade de Bolsas de Desenvolvimento Institucional. O Programa de Acesso Digital (PAD) tem como objetivo a provisão de auxílio financeiro a discentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica matriculados nos cursos de graduação presencial da UFLA de forma a prover condições de acesso a serviços de internet e possibilitar a permanência destes estudantes no ensino quando no formato de Ensino Remoto Emergencial (ERE), conforme previsto pela Resolução CEPE N° 059, de 14 de Maio de 2020.

## **3.13 Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação – TIC – No Processo Ensino Aprendizagem**

A UFLA possui a Diretoria de Avaliação e Desenvolvimento do Ensino (DADE), vinculada à PROGRAD, e a Coordenadoria de Educação a Distância (CEAD), vinculada à PRPG, que são responsáveis, entre outras atividades, pelo

planejamento e execução do projeto de convergência entre as modalidades presencial e EaD.

Desde 2008, os cursos de graduação presenciais utilizam a plataforma Moodle, software distribuído livremente, conhecido no meio acadêmico simplesmente por AVA. Nesse ambiente virtual é disponibilizada uma sala de aula, onde são organizadas as interfaces e ferramentas úteis para a construção da interatividade e da aprendizagem, viabilizando o relacionamento professor-estudante, estudante-estudante e estudante-conteúdos. A Plataforma Campus Virtual, que reúne todas as iniciativas de uso de AVAs na UFLA, é recurso educacional digital disponibilizado a toda comunidade acadêmica. Além dele, estão disponíveis todos os recursos da plataforma Google for Education, pois há contrato entre a UFLA e a Google para utilização plena dos recursos da plataforma.

Diversos sites preparados pela equipe DADE/PROGRAD e CEAD/PRPG já disponibilizam recursos, ferramentas e repositórios educacionais com as quais o docente pode potencializar os recursos de sua sala virtual, usando objetos já prontos ou produzindo seus próprios materiais didáticos para tornar o ambiente virtual mais atrativo e interessante, tais como: histórias em quadrinhos, palavras cruzadas, webquests (com uso de imagens), objetos educacionais em diversas áreas do conhecimento, edição de imagens e vídeos e outros. Para isso, uma equipe de suporte mantém atendimento constante a professores e estudantes, auxiliando no gerenciamento das salas e no uso do ambiente. Esse atendimento se dá de forma online e também contará com apoio no novo campus.

Destaca-se, ainda, que existe resolução aprovada pelo Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CEPE), a permitindo a incorporação de até 40% da carga horária a distância nos cursos de graduação presencial. Essa carga horária pode ser utilizada em disciplinas, desde que seja inserida a descrição de sua adoção no plano de ensino e no Projeto Pedagógico do Curso. A aprovação da regulamentação sobre a incorporação de metodologias próprias da educação a distância (EAD) trouxe novos desafios para a UFLA, que vem contando com os trabalhos da DADE/PROGRAD e da CEAD/PRPG para elaboração de projetos e execução de ações de formação docente para trabalho na perspectiva das novas metodologias ativas de aprendizagem e com estas novas tecnologias aplicadas à educação, desde 2016.

Existem ações continuadas para promoção de metodologias inovadoras que

são realizadas continuamente com o objetivo de criar condições para a adoção de recursos tecnológicos, mas principalmente, para que esta adoção seja acompanhada do devido aprimoramento das práticas pedagógicas. Entre as ações realizadas rotineiramente e que continuarão no quinquênio 2021-2025 destacam-se:

- oferta de cursos e oficinas de Práticas que tratam de Metodologias para Aprendizagem Ativas; Avaliação; Mediação em ambientes virtuais; Aprendizagem baseada em projetos, entre outros;
- organização de eventos, tais como: a) Fórum de Graduação – Forgrad: trata de temas como a utilização de metodologias ativas de aprendizagem como recurso pedagógico entre outros de interesse da comunidade docente; b) Semana de Planejamento e Formação Docente: o evento envolve discussões de diversas temáticas, como reestruturação curricular e processos avaliativos na UFLA; flexibilização curricular; métodos de avaliação em AVA; estratégias metodológicas para construção de projetos pedagógicos; planejamento de ações docentes; elaboração de plano de ensino; apoio aos discentes com necessidades educacionais especiais; formação ética, estética e cultural de educadores; uso de formulários eletrônicos e os processos de avaliação, entre outros;
- fomento a grupos e núcleos de estudos em tecnologias educacionais, metodologias e práticas para orientar e mediar a aprendizagem e outros temas relacionados. Uma das estratégias significativas para o fomento à inovação de práticas pedagógicas e a utilização de recursos educacionais digitais foi a incorporação ao programa de formação continuada dos professores da UFLA (PRODOCENTE). Foram incorporados ao programa, em 2020, eventos formativos direcionados especificamente para estes temas de modo a contemplar a inserção e adesão de recursos educacionais digitais e metodologia própria dos cursos a distância na educação presencial. Tal estratégia foi fundamental para que a instituição conseguisse manter atividades letivas durante a pandemia. A Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD) e a DADE, frente à Pandemia COVID-19 e do necessário distanciamento social, e com o intuito de garantir a continuidade dos processos de ensino e de aprendizagem

no ensino de graduação e pós-graduação, desenvolveram diferentes ações para oportunizar o planejamento e realização do Estudo Remoto Emergencial (ERE).

No âmbito do curso de Licenciatura em Filosofia as TDIC são incorporadas no processo ensino-aprendizagem a partir das seguintes orientações:

1 - Utilização do campus virtual como ferramenta dos componentes curriculares, facilitando a comunicação entre discente e docente, além de ampliar as possibilidades de acompanhamento de atividades e do acesso aos materiais da disciplina;

2 - o acesso às bases de dados da Biblioteca da UFLA permite ao estudante expandir suas buscas por materiais antes inacessíveis, agora disponíveis de forma virtual, o que permite aos discentes terem possibilidades de acesso a exemplares de livros e artigo em formato virtual, ampliando o alcance destes materiais e, conseqüentemente, ampliando o atendimento aos discentes;

3 - as TDIC também flexibilizaram as possibilidades de realização de eventos com membros externos à instituição, que, por diversas limitações, muitas vezes não podiam participar de encontros presenciais. Neste sentido, colóquios, seminários, aulas magnas, e mesmo bancas de trabalho de conclusão de curso podem se valer de forma mais extensa de membros externos, o que favorece a interação das atividades de ensino, pesquisa e extensão, permitindo tanto a discentes, quanto aos docentes, maiores possibilidades de inserção no debate acadêmico.

### **3.14 - Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso**

A autoavaliação é um processo importante e fundamental que pretende identificar e fornecer informações importantes que poderão embasar o planejamento e a tomada de decisão dos gestores, em todos os níveis, para o contínuo desenvolvimento da instituição. Em atendimento à Lei nº 10.861/2004, a Universidade Federal de Lavras criou em 2004, pela portaria nº 624 de 3 de novembro de 2004, a Comissão Própria de Avaliação (CPA), órgão suplementar da Reitoria da Ufla, responsável pela organização e condução dos processos de avaliação interna, tendo em vista a dinamização do processo de autoavaliação por meio de um planejamento estratégico definido em reuniões ordinárias e extraordinárias, visando garantir a continuidade dos trabalhos já realizados e maior

eficiência aos processos; a fim de possibilitar a revisão de seus objetivos, suas estratégias, seus valores e ações de ensino, pesquisa e extensão; a comissão própria de avaliação – CPA, é integrada por representantes das/os professoras/es, estudantes, técnico-administrativos/as e sociedade civil. Entre suas atribuições encontram-se: a condução do processo de avaliação interna da universidade; a sistematização e o oferecimento de informações relativas à avaliação institucional aos órgãos governamentais competentes; a proposição de projetos, programas e ações que proporcionem melhorias no processo de avaliação institucional; o desenvolvimento de estudos e análises visando ao fornecimento de subsídios para fixação, aperfeiçoamento e modificação da política de avaliação institucional.

Atualmente, o processo de autoavaliação é conduzido anualmente, gerando relatório circunstanciado com dados sobre diversos aspectos das seguintes dimensões: desenvolvimento institucional; políticas acadêmicas, incluindo políticas para ensino, pesquisa e extensão, comunicação com a sociedade e política de atendimento aos/às discentes; políticas de gestão, incluindo políticas de pessoal, organização e gestão da instituição e sustentabilidade financeira; infraestrutura, incluindo infraestrutura física, recursos de informação e serviços prestados pela biblioteca e restaurante universitário. A partir da análise dos resultados permite-se a proposição de ações de melhorias nas dimensões analisadas, além de adequado acompanhamento das diretrizes e dos objetivos previstos no Plano de Desenvolvimento Institucional.

É importante destacar que a autoavaliação se orienta, em especial, pelos seguintes princípios: ampla participação da comunidade acadêmica, desde a concepção e execução dos instrumentos de avaliação até a análise crítica dos resultados; utilização, com o maior grau de integração possível de métodos qualitativos e quantitativos de simples entendimento e administração; adaptação às necessidades e características da instituição ao longo de sua evolução; foco nos processos coletivos e não na avaliação de indivíduos; fornecimento à gestão institucional, ao poder público e à sociedade de uma análise crítica e contínua da eficiência, eficácia e efetividade acadêmica da universidade.

A gestão do processo de avaliação dos cursos de graduação, encontra-se sob a responsabilidade da Diretoria de Avaliação e Desenvolvimento do Ensino (DADE), vinculada à Pró- Reitoria de Graduação (PROGRAD), que desde o ano de 2017 executa um processo contínuo de avaliação de componentes curriculares por

parte de discentes e docentes. Tais ações se desenvolvem no âmbito do Programa AVALIE - Programa de Avaliação Continuada dos Cursos de Graduação da UFLA.

Semestralmente, os discentes da UFLA realizam a avaliação dos componentes curriculares que cursaram naquele semestre letivo, acessando o instrumento de avaliação específico para cada componente. Após este processo, os dados obtidos são tratados e analisados pela DADE/PROGRAD. Os relatórios gerados a cada edição semestral do programa de avaliação são encaminhados para as coordenações de curso e um extrato dos resultados é divulgado no sítio eletrônico da DADE ([www.dade.ufla.br](http://www.dade.ufla.br)).

Os resultados são, com frequência, utilizados como instrumento de gestão acadêmica e pedagógica dos cursos de graduação da Universidade.

Com base nos resultados dessas avaliações, já foram propostas e executadas diversas ações de formação continuada para o corpo docente da UFLA, além de servirem para orientação da construção da programação da Semana de Planejamento e Formação Continuada, evento realizado no início de cada semestre letivo na UFLA que tem como objetivo principal promover momentos destinados ao planejamento interno de cada curso e formação do corpo docente e técnico-administrativo da Universidade.

Além dos dados obtidos a partir dos expedientes mencionados, a autoavaliação do Curso de Filosofia leva em consideração: as impressões do corpo docente, levantadas em reunião pedagógica, promovida pela coordenação do curso; os relatórios de atividade docente, apresentados em cada período letivo, com destaque para os dados relativos à produtividade das/os professoras/es e às suas atividades de pesquisa e de extensão; a avaliação das práticas e das rotinas realizadas pelos técnicos-administrativos, promovida pela chefia do departamento; as impressões das/os estudantes sobre plano de ensino, conteúdo curricular e o/a professor/a responsável de cada componente curricular, a partir de questionário eletrônico aplicado pela coordenação de curso; os índices de retenção e evasão estudantil oferecidos pela Pró-Reitoria de Graduação; os resultados obtidos pelos/as estudantes no Exame Nacional de Desempenho - ENADE, realizado pelo Ministério da Educação, os índices de empregabilidade, de ingresso em cursos de pós-graduação e de aprovação em concursos públicos obtidos por egressos/as.

O exame das informações coletadas é realizado pelo Colegiado do Curso de

Filosofia, com auxílio do Núcleo Docente Estruturante e da Diretoria de Avaliação e Desenvolvimento do Ensino – DADE.

As informações obtidas permitem a revisão e busca por mudanças e estabelecimento de rotas e ações desenvolvidas no curso, bem como do Projeto Pedagógico do Curso o qual será revisto anualmente, sob a responsabilidade do Colegiado de Curso, sendo submetido à apreciação e aprovação do Conselho de Graduação.

Com a participação de diversos atores, é possível projetar a construção mais democrática e participativa do projeto de curso e do percurso a ser seguido com a consecução de seus objetivos. Importante salientar que o processo de autoavaliação é realizado de maneira contínua, não se restringindo apenas ao diagnóstico de fragilidades e à proposição de ações de correção, mas inclui a reflexão sobre práticas consolidadas e sobre a oportunidade de adoção de novas práticas, além do monitoramento de ações levadas a cabo por outras instituições de excelência. Assim, considera-se o processo de autoavaliação uma atividade de natureza também preventiva.

O processo de autoavaliação do Curso de Filosofia ocorre a partir de diferentes instrumentos, buscando promover um processo de melhoria contínua da qualidade do curso.

Os conteúdos e bibliografias de cada componente curricular ofertado são revistos semestralmente pelos/as professores/as responsáveis, permitindo a alteração dos conteúdos abordados sempre que necessária, assim como a atualização permanente da bibliografia adotada. Essa dinâmica favorece a constante atualização dos/as docentes, a participação das/os discentes na construção do componente curricular, a partir das informações do Sistema Institucional de Avaliação dos Cursos de Graduação ou mecanismos próprios desenvolvidos pelas/os professoras/es, e a melhoria contínua dos componentes curriculares ofertados.

Os componentes curriculares obrigatórios e eletivos ofertados na dinâmica curricular, também são revistos com frequência, visto que essa dinâmica é discutida nos âmbitos do Colegiado do Curso e no Núcleo Docente Estruturante, assim como os/as discentes são incentivados a apresentarem suas demandas.

Outras avaliações externas fornecerão informações relevantes para a contínua revisão e atualização dos conteúdos programáticos dos componentes

curriculares, assim como da dinâmica curricular. Adicionalmente, está sendo estudada a criação de instrumentos de avaliação do corpo docente e discente do Curso de Filosofia, tais como questionário e grupos focais. Esses mecanismos visam complementar as informações geradas na UFLA, permitindo um conhecimento mais aprofundado das/os discentes do curso e suas demandas, assim como fornecer, às/aos docentes, retorno sobre os métodos e conteúdos selecionados por eles.

O conjunto de informações geradas por essas avaliações permitirão, em conjunto, a busca da melhoria contínua no Curso Filosofia, o que pode envolver a atualização do conteúdo dos componentes curriculares, alterações nas metodologias de ensino adotadas, modificações na dinâmica curricular, alterações nas atividades acadêmicas e complementares, assim como em qualquer outro aspecto relativo ao curso. Tais mudanças irão refletir na atualização do Projeto Pedagógico de Curso, a qual pretende-se que seja feita com frequência.

### **3.15 - Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem**

A avaliação é componente formativo integrante do processo de ensino e de aprendizagem, no qual o estudante é o ator principal. É um elemento de incentivo e de motivação para a aprendizagem, fornecendo subsídios para a melhoria contínua e para o desenvolvimento do estudante, de forma a alcançar a autonomia teórica responsável, como descrita no perfil proposto do egresso.

Acredita-se que o parâmetro da responsabilidade polariza o parâmetro da autonomia do estudante, considerando-se, especialmente, insatisfatórias as abordagens que se mostrem excessivamente genéricas e carentes de fundamentos metodológicos, assim como as performances que se limitam a repetir correntes doutrinárias e enunciados normativos sem discuti-los criticamente. É importante verificar precipuamente, de um lado, o domínio dos legados de cada componente curricular e a capacidade de compreendê-los de forma contextualizada, com seus métodos e suas escolas, e, de outro lado, a capacidade de abordá-los de maneira crítica, questionando suas premissas e conclusões, além de assumir posição clara e tecnicamente embasada a respeito dos problemas tratados.

Com efeito, torna-se indispensável, para concretização do perfil do egresso, a

utilização de avaliações formativas. No entanto, em razão de diversas exigências de cunho profissional, em especial, para ingresso em carreiras públicas, mostra-se adequada também a aplicação de avaliações somativas.

Sublinhe-se que os trabalhos escolares equivalem aos instrumentos de avaliação. Levando em conta os objetivos de aprendizagem de cada disciplina, estimula-se que os professores utilizem instrumentos variados, contemplando, com isso, também os diversos estilos de aprendizagem dos estudantes. Podem ser utilizados os instrumentos tradicionais, como prova discursiva, prova de múltipla escolha e trabalhos escritos. No entanto, em razão do perfil pretendido para o egresso, valoriza-se a utilização de instrumentos que contribuam, em especial, para diminuição do estresse frequentemente associado à avaliação, assim como viabilizem o exercício, entre outros, de trabalho colaborativo, do potencial investigativo e inovador, da reflexão crítica e da argumentação consistente e sensível aos fenômenos sociais, entre os quais se destacam: prova com consulta; redação de artigo científico; estudos dirigidos de casos reais ou simulados; estudos dirigidos de obras e autores da História da Filosofia; elaboração de portfólio; execução de projetos e ações de intervenção social; produção de vídeo e de outros recursos multimídias ou impressos; apresentações orais e encenações; seminários e discussões em pequenos grupos; entre outros. É certo que a avaliação não deve estar centrada somente na averiguação de informações apreendidas pelo estudante, devendo também incluir a verificação de competências, habilidades e atitudes.

Em termos formais, o sistema de avaliação do processo de ensino e aprendizagem, na UFLA, é disciplinado pela Resolução CEPE nº 473, de 2018.

De acordo com a Resolução, a verificação do rendimento escolar compreenderá a frequência e a eficiência nos estudos pelos estudantes, as quais, desde que não atingidas, em conjunto ou isoladamente, inabilitam o estudante no componente curricular.

Segundo o §6, do artigo nº 109, mencionado na CEPE nº 473. de 2018, o rendimento acadêmico do estudante poderá ser expresso numericamente, como uma nota, ou na forma de uma letra, que represente os conceitos Suficiente ou Insuficiente (S ou I), sendo resultado da avaliação do estudante nas atividades desenvolvidas no componente curricular.

O Artigo 111 da Resolução CEPE nº 473, de 2018 traz ainda que, para

aprovação, o estudante deve apresentar no componente curricular:

- I. conceito Suficiente e, pelo menos, 75% (setenta e cinco por cento) de assiduidade em componente curricular que adote apenas Conceito;
- II. nota final mínima igual ou superior a 60 (sessenta) e, pelo menos, 75% (setenta e cinco por cento) de assiduidade em componente curricular que adote notas;
- III. nota final mínima igual ou superior a 70 (setenta) e, pelo menos, 65% (sessenta e cinco por cento) de assiduidade em componente curricular que adote notas.

Na linguagem do parágrafo 5º do art. 110 da Resolução CEPE nº 473, de 2018; os instrumentos de avaliação utilizados para averiguação da aprendizagem e que subsidiam a avaliação do professor devem considerar as orientações gerais e a sistemática de avaliação definida no PPC, bem como a natureza do componente curricular e as especificidades do grupo de estudantes que compõem cada turma.

Importa destacar que o número de trabalhos escolares por disciplina, aplicados em cada semestre letivo, deverá ser de, pelo menos, 2 (dois) instrumentos distintos de avaliação em pelo menos 2 (dois) eventos avaliativos, com pesos atribuídos a cada um, em atenção ao disposto no art. nº 110, §6º, da Resolução CEPE nº 473, de 2018.

Considerando o papel formador da avaliação, o estudante receberá feedback sobre o seu rendimento, com a apresentação de sugestões para o aprofundamento dos estudos ou com a indicação de seus equívocos e alternativas para superação de suas fragilidades, em tempo hábil, para alcançar melhoria em seu desempenho. Com efeito, a avaliação se apresenta como elemento de incentivo e de motivação para a aprendizagem de todos os estudantes, reforçando comportamentos positivos.

Nesse sentido, é também garantida aos estudantes de menor rendimento, uma nova oportunidade para o aprendizado, nos termos do art. nº 124 da Resolução CEPE nº 473, de 2018. As estratégias de recuperação que envolvem novas oportunidades de avaliação poderão ser ofertadas e aplicadas por estudantes de pós-graduação na função de monitor da disciplina e por docentes voluntários, sob a supervisão do professor responsável. São estratégias de recuperação:

- I. assistência individual;
- II. atividades de reforço;
- III. novas oportunidades de realização de atividades avaliativas ao longo do semestre;
- IV. atividades avaliativas de recuperação realizadas ao final do semestre letivo e/ou

em momento anterior ao retorno das atividades letivas do semestre letivo subsequente;

V. estudos autônomos acompanhados por avaliação suplementar após o final do semestre letivo;

VI. oferta de vagas especiais em turma regular (vagas especiais);

VII. oferta de turma especial (Turma-E);

VIII. outras estratégias propostas pelo Colegiado de curso ou pelo professor.

Ademais, nos termos do art. nº 126 da Resolução CEPE nº 473, de 2018 sempre que ao final de um período letivo, 30% (trinta por cento) ou mais dos estudantes matriculados em um componente curricular obtiverem nota inferior a 60 (sessenta) ou resultado insuficiente nos componentes avaliados por conceito, excluídos os reprovados por abandono, será ofertada, aos estudantes reprovados, uma avaliação adicional, sem prejuízo das outras estratégias de recuperação já previstas no Plano de Ensino.

Ainda, em seu artigo nº 127, traz que a critério do professor, independentemente do percentual de estudantes que obtiverem nota inferior a 60 (sessenta) no componente curricular, poderá ser oferecido, aos reprovados com rendimento entre 40 (quarenta) e 59 (cinquenta e nove) pontos, assiduidade mínima de 75% (setenta e cinco por cento) nas atividades letivas e que não participaram da avaliação adicional, um roteiro com materiais complementares para estudos autônomos durante as férias e a aplicação de uma avaliação suplementar em data por ele estabelecida.

De acordo com o art. nº 119 da Resolução CEPE nº 473, de 2018 as notas dos trabalhos escolares deverão ser divulgadas, no máximo, 15 dias úteis após sua realização. No prazo de até 15 dias úteis após a divulgação das notas, os trabalhos escolares deverão ser disponibilizados aos estudantes para revisão. O estudante que não concordar com sua nota deverá, em primeiro lugar, consultar o professor. Caso ainda se sinta prejudicado, poderá requerer revisão do trabalho escolar ao chefe do departamento ao qual está vinculada o componente curricular. Nesse caso, a revisão do trabalho escolar será realizada por banca revisora, constituída por dois docentes designados pelo chefe do departamento, excetuando-se o docente responsável pelo trabalho escolar em questão.

Por fim, resta assinalar que o estudante receberá, no início de cada semestre

letivo, o plano de ensino/trabalho de cada componente curricular, com indicação dos conteúdos e das atividades programadas, além da metodologia do processo de ensino e aprendizagem, dos critérios de avaliação a que serão submetidos e da bibliografia básica e complementar.

### **3.16 - Integração com as redes públicas de ensino**

O curso de Licenciatura em Filosofia realiza sua integração com as redes públicas de ensino da região por meio das atividades e projetos que desenvolve. Destacamos:

**PIBID:** A participação no programa permite ao bolsista participar diretamente do cotidiano relacionado à prática docente, fornecendo também auxílio ao docente supervisor em seu planejamento didático e também na execução das atividades propostas. Podemos mencionar, a partir da participação discente neste programa, o planejamento e a execução de oficinas sobre temas relacionados ao conteúdo da área de Filosofia, bem como a realização de palestras nas escolas envolvidas, e também desenvolvimento de projetos.

**Residência Pedagógica (RP):** Este programa possui uma natureza similar ao PIBID, no entanto, é voltado para discentes situados na segunda metade do curso, enfatizando, ainda mais, o desenvolvimento de competências voltadas para o aperfeiçoamento da prática docente. A participação no programa também permite ao bolsista participar diretamente do cotidiano relacionado à prática docente, auxiliando ao docente supervisor em seu planejamento didático e também na execução das atividades propostas. Podemos mencionar, a partir da participação discente neste programa, o planejamento e a execução de oficinas sobre temas relacionados ao conteúdo da área de Filosofia, bem como a realização de palestras nas escolas envolvidas, e também desenvolvimento de projetos.

**EVENTOS:** Todos os eventos realizados pelo curso de Filosofia são abertos ao público geral. Destacamos a "Semana de pesquisa na graduação em Filosofia", evento organizado pelo Centro Acadêmico, em parceria com o colegiado de curso, que tradicionalmente mobiliza a comunidade do estudantes e egressos do curso, no

sentido de mostrar quais são os desdobramentos e as possibilidades profissionais inerentes à formação em Filosofia. Neste evento, são convidados ex-alunos que atuam tanto na pesquisa em Filosofia, como aqueles que atuam como docentes do ensino médio. Além disso, são ofertados minicursos, conferências, apresentação de comunicações orais e relatos de experiência em ensino e pesquisa. Essa integração tem experimentado um crescente aumento, na medida em que, já é possível observar um aumento progressivo no número de egressos do curso que agora atuam como docentes nas escolas Estaduais, e muito tem nos auxiliado nesta tarefa de integração.

**PROJETOS INTEGRADORES:** Componentes obrigatórios da Matriz Curricular, os Projetos Integradores possuem, no desenvolvimento de suas atividades, a orientação para que os discentes matriculados desenvolvam produtos, materiais pedagógicos a serem aplicados na docência para o Ensino Médio. Tem sido uma forte recomendação do Colegiado que as atividades desenvolvidas nos projetos sempre busquem ao máximo alcançar a comunidade dos estudantes do Ensino Médio, seja indo até as escolas, seja trazendo os estudantes para o Campus da Universidade.

**ESTÁGIO SUPERVISIONADO:** realizado nas escolas de Educação Básica, o Estágio supervisionado é uma das principais ferramentas de interação efetiva entre o curso de Licenciatura em Filosofia e as escolas públicas da região. O aumento no número de egressos do curso que agora atuam como docentes nas Escolas Estaduais tem auxiliado no cumprimento das atividades de estágio, e também na tarefa de integração com a comunidade das escolas da rede pública.

### **3.17 - Atividades práticas de ensino para licenciaturas**

A prática como componente curricular percorre toda a carga horária da matriz curricular do curso de Licenciatura em Filosofia, conforme prevê a *RESOLUÇÃO Nº 2, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019*. A carga horária está alocada de forma integrada nos componentes curriculares obrigatórios, e também nos componentes curriculares eletivos. Buscando a integração entre prática e teoria, as horas destinadas às atividades práticas como componente curricular totalizam 403 horas,

quando o mínimo estabelecido é de 400 horas, consideradas a partir dos grupos I e II, conforme orientação da mesma resolução. Considerando a carga horária total da matriz, que é de 3242,5 Horas, a carga horária prática representa 12 por cento (12%) de seu total. Considerando ainda que, conforme a normativa, os discentes também devem cumprir o mínimo de 400 horas de atividades de estágio, diretamente implicadas no âmbito da prática de ensino para Licenciaturas. Neste sentido, a junção dos dois grupos acima descritos, compõem a carga horária total de 811 horas, o que representa 25 por cento da carga horária total do curso.

A integração da prática como componente curricular no interior da Licenciatura em Filosofia visa atender a duas competências fundamentais ao docente da área. Considerando que as práticas educacionais devem sinalizar para atividades formativas que proporcionam experiências de aplicação de conhecimentos ou de desenvolvimento de procedimentos próprios ao exercício da docência, estamos, na verdade, delineando um princípio fundamental para a formação de professores. Esse princípio se baseia na ideia de que a preparação de educadores vai além da simples transmissão de teorias e conceitos acadêmicos; ela deve envolver a imersão prática no contexto real da sala de aula e em situações pedagógicas autênticas.

**1 - Aplicação Prática de Conhecimento:** As atividades formativas que enfatizam a aplicação prática de conhecimentos permitem que futuros professores experimentem na prática aquilo que aprenderam na teoria. Isso é fundamental para que possam compreender como os conceitos se traduzem na realidade da sala de aula e como adaptá-los às necessidades dos alunos.

**2 - Desenvolvimento de Habilidades Pedagógicas:** Além da teoria, a docência envolve a aplicação de habilidades específicas, como planejamento de aulas, estratégias de ensino, gestão de sala de aula e avaliação. As atividades práticas permitem que os futuros professores desenvolvam essas habilidades de forma progressiva e orientada.

**3. Experiência no Campo:** A prática em situações reais de ensino proporciona aos aspirantes a professores uma exposição valiosa aos desafios e complexidades do ambiente educacional. Eles podem aprender a lidar com a

diversidade de alunos, a adaptar abordagens de ensino e a resolver problemas concretos.

**4. Reflexão e Aprendizado Contínuo:** A vivência prática não é apenas sobre fazer, mas também sobre refletir sobre a experiência. Os futuros professores podem avaliar o que funcionou, o que não funcionou e por quê. Isso promove o aprendizado contínuo e aprimora suas práticas pedagógicas.

**5. Preparação para Desafios Reais:** As experiências práticas ajudam a preparar os futuros professores para os desafios do mundo real, como lidar com situações imprevistas, adaptar-se a diferentes contextos escolares e atender às necessidades variadas dos alunos.

Considerando que as práticas educacionais devem estar alinhadas com o objetivo de preparar futuros educadores, é fundamental que essas atividades proporcionem experiências práticas e formativas que vão além da mera transmissão de conhecimento teórico. O desenvolvimento de habilidades práticas e a aplicação do conhecimento são aspectos cruciais na formação de professores competentes e eficazes, envolvendo abordagens pedagógicas que colocam o estudante no centro do processo de aprendizagem, estimulando a participação ativa, o pensamento crítico e a resolução de problemas. Isso permite que os futuros educadores adquiram não apenas conhecimento teórico, mas também desenvolvam as habilidades práticas necessárias para a sala de aula.

As práticas formativas devem permitir que os estudantes se envolvam ativamente na aplicação dos conceitos aprendidos em situações do mundo real. Isso pode incluir a condução de aulas simuladas, a participação em estágios supervisionados em escolas, a elaboração de planos de aula, a interação com alunos reais e a resolução de problemas educacionais reais. Essas experiências práticas ajudam os futuros professores a desenvolver suas habilidades de comunicação, gerenciamento de sala de aula, adaptação a diversas situações e tomada de decisões. Além disso, as práticas também devem enfatizar o desenvolvimento de uma postura reflexiva. Os futuros professores devem ser incentivados a analisar suas próprias práticas, a considerar o impacto de suas ações na aprendizagem de seus próprios alunos e a buscar constantemente formar mais eficientes de atuação enquanto docentes. Nesse contexto, aprimorar

competências essenciais se torna fundamental, e essas competências estão alinhadas com as diretrizes da Base Nacional Comum (BNC) para a formação docente, e delineadas nas ementas dos componentes curriculares relacionados.

Código/Nome do Componente Curricular	Período	Hora-aula	CHT	CHP	CHE	PCC	ANP
GCH283 - Introd. à Fil.: Metodologia, planejamento e ensino de Filosofia	1	5	34	0	17	34	0
GCH284 - Introd. à Fil.: Leitura e análise de textos Filosóficos	1	5	34	0	17	34	0
GCH288 - Introd. à Filosofia: Prática argumentativa e elaboração de textos Filosóficos	2	5	34	0	17	34	0
GCH289 - Ensino de Filosofia Antiga	2	5	34	0	17	34	0
GCH290 - Ensino de Fil. Medieval	3	5	34	0	17	34	0
GCH287 - Estudos Dirigidos de temas filosóficos I	4	5	34	0	17	34	0
GCH291 - Ensino de Fil. Moderna	4	5	34	0	17	34	0
GCH285 - Ensino de Fil. Contemporânea	5	5	34		17	34	0
GCH301 - Metodologia de Pesquisa em Filosofia	5	5	34	0	17	34	0
GCH293 - Estudos dirigidos de temas filosóficos II	6	5	34	0	17	34	0

### **3.18 - Participação dos discentes no acompanhamento e na avaliação do PPC**

Atualmente, a Avaliação da Qualidade dos Cursos de Graduação da Universidade é atividade supervisionada, coordenada e executada pela Diretoria de Avaliação e Desenvolvimento do Ensino (DADE), disponibilizada semestralmente aos Colegiados de Cursos.

O instrumento de avaliação é composto por número variado de questões fechadas e uma questão aberta, organizados em seis dimensões, a fim de abordarem temas sobre conhecimento e adequação do Projeto Pedagógico do Curso, formas de relacionamento com a equipe de coordenação, de professores e técnico-administrativa; formas de planejamento e organização da ação didática e das disciplinas, bem como o uso de recursos e metodologias diversificadas, relação ensino e aprendizagem; usos e formas da avaliação da aprendizagem, participação discente e percepção pelo estudante da sua atuação no componente curricular e no curso e até mesmo a apreciação acerca do instrumento de avaliação utilizado, conforme aponta a síntese das dimensões que segue:



Compreende-se que a participação do discente é de suma importância para a qualificação e compreensão dos processos de ensino e de aprendizagem e dos encaminhamentos no que se refere às ações pedagógicas e redirecionamento do processo de formação, considerando, ainda, todos os envolvidos no processo formativo. Busca-se o entendimento do estudante a respeito da sua implicação e responsabilidade para com o curso e com o seu próprio processo formativo, desmistificando a ideia de punição comumente presente na avaliação e exaltando a corresponsabilidade na busca pela melhoria da formação ofertada. O processo de avaliação é anônimo e *online*, garantindo a preservação dos envolvidos e permitindo a emissão de opiniões livres de qualquer constrangimento ou intimidação.

Ao acessar o questionário, ao estudante são explicitadas as razões e importância da avaliação, reforçando seu compromisso e responsabilidade com o processo formativo.

Após os estudantes responderem e, encerrado o período da avaliação, os professores têm acesso imediato aos resultados da avaliação por meio do seu login e senha institucional, podendo realizar análises, reflexões e redirecionamentos acerca da ação docente que desenvolvem, bem como a revisão dos conteúdos, procedimentos e condutas para o próximo semestre letivo. Tais informações também são acessíveis às coordenações de Curso, chefias de Departamentos e diretores de Unidades Acadêmicas, os quais em conjunto com o Colegiado de

Curso e demais professores podem propor novos diálogos na busca pelo aprimoramento do Curso.

Registra-se que, além do uso do sistema de avaliação das disciplinas, há a valorização da participação dos estudantes em reuniões colegiadas, bem como do acesso e do diálogo permanente com professores, coordenação e chefias de departamento, entendendo serem essas também possibilidades de indicador de qualidade e mudanças de rotas.

A avaliação que será implementada pelo colegiado do curso de Licenciatura em Filosofia será constituída como uma etapa fundamental da busca por aperfeiçoamento constante, da manutenção e das possibilidades de crescimento qualitativo, sempre considerando o aprimoramento de todas as atividades desenvolvidas, pautando-se nos seguintes tópicos:

- Observância da coerência relativa às atividades, tanto em sua concepção, quanto em sua aplicação, buscando sempre preservar os objetivos contidos no projeto pedagógico e, sobretudo, na coerência quanto ao perfil do egresso formado pelo curso de Licenciatura em Filosofia;
- o respeito a periodicidade das reuniões do NDE como instrumento de consulta ao corpo docente por parte do colegiado do curso;
- a busca por uma constante integração entre as atividades da graduação e as atividades do mestrado acadêmico, aproximando as ações no sentido de buscar as melhores condições de execução e formas de complementação para ambos os níveis;
- validação das atividades acadêmicas por colegiados competentes;
- orientação acadêmica direcionada e individualizada;
- o uso de instrumentos variados na avaliação interna, como os dados do programa de avaliação continuada (AVALIE);
- disposição permanente para avaliação externa.

#### **4 - Dimensão: Corpo docente e tutorial**

#### 4.1 - Política Institucional de Formação Docente

Com vistas a cumprir as diretrizes estabelecidas no Projeto Pedagógico Institucional (PPI), a UFLA tem buscado investir na qualificação dos professores por meio de incentivos para obtenção de titulação (Lei 12.772/2012 de 1º janeiro de 2013), participação em eventos, publicações, criação de grupos e núcleos de pesquisa, etc. Além de estimular a formação docente no âmbito dos próprios departamentos e cursos, a UFLA conta com instâncias formativas institucionalizadas:

a) Diretoria de Avaliação e Desenvolvimento do Ensino (DADE), que articula propostas para a efetivação das políticas institucionais de formação docente, a partir de demandas advindas da comunidade acadêmica e dos processos de avaliação.

Entre as ações desenvolvidas, merecem destaque:

- O Programa Programa de Formação docente Continuada - PRODOCENTE, cujo objetivo é o de fomentar a qualificação profissional de docentes da UFLA por meio da articulação e desenvolvimento de ações formativas, tendo como base a perspectiva dialógica e interdisciplinar e sobretudo visando o desenvolvimento de um trabalho de cooperação e interatividade que favoreça tanto a atitude de investigação constante do cotidiano quanto a produção de conhecimentos sobre a ação pedagógica e didática no contexto do ensino na UFLA. O programa contempla e, suas ações as trilhas de Formação, a qual é organizada pela Diretoria de Avaliação e Desenvolvimento de Ensino em diálogo com a Pró-reitora de Graduação, Unidades Acadêmicas e colegiados de curso, os quais podem propor ações mais específicas aos seus grupos, desde que não conflitem com os horários previstos na programação geral.

- Semana de Planejamento e Formação Docente, que contemplem temas ligados ao currículo, às metodologias de ensino, ao uso de tecnologias, aos projetos pedagógicos, às exigências do mercado de trabalho, à diversidade, à formação humana, etc.;

b) Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas (CDP), vinculada à Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (PROGEPE) que promove continuamente ações estratégicas de capacitação e aprendizagem capazes de

estimular o aprimoramento e a maior qualificação docente, nas dimensões da gestão administrativa, pedagógica e humana;

c) Coordenadoria de Educação a Distância (CEAD), vinculada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG), que dinamiza a formação de tutores e professores para a utilização das Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação nos processos educativos, com o uso do campus virtual (Ambiente Virtual de Aprendizagem);

d) Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, que dinamiza a realização de eventos de formação, incentiva a criação/consolidação dos grupos de estudos e de pesquisa e mobiliza ações de articulação com a sociedade.

Desse modo, a política de formação docente busca contemplar as habilidades e competências definidas pelas Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de graduação, propiciando possibilidades de crescimento na capacidade crítica, na visão humanística da sociedade e na responsabilidade social. Assim, a UFLA prima pela realização de momentos de formação que abarque a gestão acadêmica (coordenações, comissões), a melhoria dos processos administrativos e de rotina universitária, o aperfeiçoamento das ações de inclusão, o respeito à diversidade, a diversificação de metodologias, a implementação de processos de avaliação, ao aprimoramento dos currículos de formação e dos projetos pedagógicos dos cursos; a transversalidade e a interdisciplinaridade, etc.

Nessa perspectiva, a política institucional de formação docente tem buscado conciliar as peculiaridades inerentes às diversas áreas do saber, bem como a necessidade de se repensar continuamente a formação pedagógica para o exercício da docência. Desse modo, as ações de formação têm por objetivo precípuo a construção de uma identidade docente, que se circunscreve em três processos: desenvolvimento pessoal (humano), desenvolvimento profissional (professor de ensino superior) e organizacional (institucional), em uma perspectiva da inovação pedagógica e da qualidade das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

No âmbito do Curso de Licenciatura em Filosofia, as ações de formação docente são realizadas por meio de atividades relacionadas à pesquisa e extensão, pela participação em encontros, seminários, jornadas, congressos etc. Também é importante destacar a participação dos docentes em grupos de pesquisa externos à instituição, que favorecem a integração das atividades de pesquisa e extensão, seja em âmbito regional, nacional e internacional. A participação nas atividades de grupos externos tem sido concretizada pela participação em bancas, em eventos,

por reuniões periódicas, pelo obtenção de afastamento para realização de estágio de Pós-doutorado, etc.

Tudo isso visa o aprimoramento continuado e também a atualização de conhecimentos que impactam diretamente no desenvolvimento de todas atividades docentes no curso de graduação, e também o mestrado. Neste sentido, o desenvolvimento de tais atividades pelos docentes, além de representar um ganho imediato, também contribui para o índice de publicações relacionadas ao corpo docente, funcionando como uma via contínua de aprimoramento do trabalho docente.

#### **4.2 - Atuação do Núcleo Docente Estruturante – NDE**

Para cada curso de graduação há um Núcleo Docente Estruturante (NDE) de caráter consultivo, cuja composição e competências são definidas no Regimento Interno da Unidade Acadêmica, para acompanhamento do curso, visando à contínua promoção de sua qualidade.

O Núcleo Docente Estruturante é um órgão consultivo do Colegiado de Curso e da Pró-Reitoria de Graduação para a elaboração, atualização, acompanhamento e gestão do Projeto Pedagógico do Curso, pautado nas Diretrizes Curriculares Nacionais e no Projeto Pedagógico Institucional. O NDE deve ser constituído por membros do corpo docente do curso, que exerçam liderança acadêmica, percebida na produção de conhecimentos na área, no desenvolvimento do ensino e em outras dimensões entendidas como importantes pela instituição, e que atuem sobre o desenvolvimento do curso. Seus membros devem se reunir ordinariamente uma vez por semestre e será composto por, no mínimo, 30% dos docentes que participam do Curso de Graduação, devendo ser observado o mínimo de 60% de seus membros com titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação stricto sensu, preferencialmente doutorado, 60% de graduados na área do curso e 20% de docentes contratados em regime de dedicação exclusiva. São membros natos do NDE o coordenador do curso, como seu presidente, os docentes membros do colegiado do curso e os ex-coordenadores do curso em atividade na UFLA.

Atualmente, em função do tamanho do corpo docente do curso de Licenciatura em Filosofia e, visando ampliar ao máximo a participação docente nas contribuições ao curso, o NDE da Licenciatura em Filosofia é composto por todos os

docentes do curso, conforme a PORTARIA FAELCH No 75, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021(em anexo):

- Prof. Dr. André Chagas Ferreira de Souza
- Prof. Dr. Arthur Klik de Lima
- Prof. Dr. Emanuele Tredanaro
- Prof. Dr. Flávio Fontenelle Loque
- Prof. Dr. João Geraldo Martins da Cunha
- Profa. Dra. Léa Carneiro Silveira
- Prof. Dr. Luiz Roberto Takayama
- Profa. Dra. Meline Costa Sousa
- Prof. Dr. Renato dos Santos Belo

### 4.3 - Administração Acadêmica

O Curso de Licenciatura em Filosofia conta com uma estrutura de apoio administrativo para a organização das atividades de ensino, pesquisa e extensão. Em nível mais amplo, a coordenação recebe o apoio das três Pró-Reitorias (Graduação, de Pesquisa e de Extensão), a coordenação conta com a assessoria da Diretoria de Avaliação e Desenvolvimento de Ensino (DADE). Além disso, a estrutura interna da FAELCH é composta por colegiados voltados para o atendimento das diversas esferas do trabalho organizacional da faculdade. Há também a colaboração da Secretaria Integrada que organiza e conduz os processos internos, sendo competência dessa Secretaria, entre outras: I. Intermediar ações de natureza operacional e logística entre os estudantes de graduação e os coordenadores de curso; II. atender e orientar os estudantes a respeito de matrícula; III. assessorar o Coordenador de Curso e a Pró-Reitoria de Graduação na condução e gestão dos projetos pedagógicos dos cursos; IV. providenciar os trâmites dos seguintes itens: equivalência de atividades acadêmicas; registro de estudantes nos órgãos de representação estudantil; exame de suficiência; Aproveitamento de disciplinas; Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – ENADE.

Há também a secretaria do DCH, que tem como uma de suas funções a execução das deliberações competentes do Colegiado e do Coordenador de Curso, que conta com uma servidora terceirizada, e com uma estrutura física para atendimento à coordenação de curso, para realização de reuniões (telefone e internet). Além disso, há atendimento no período noturno que é compatível ao horário de aulas do Curso. Há também o apoio da Diretoria de Registro e Controle Acadêmico (DRCA). Por último, há o Colegiado do Curso, cuja composição será descrita adiante. As funções de coordenar o Estágio e o TCC, que podem ser acumuladas pelo coordenador de curso, em função da distribuição de forma rotativa das orientações semestrais. Os orientadores de estágio são atribuídos pela coordenação de forma rotativa e semestral, entre o número dos matriculados, em turmas de dez discentes, conforme orientação da CEPE 473, de 12 de dezembro de 2018. As orientações de TCC são organizadas a partir das escolhas feitas pelos discentes no início de cada semestre, e o coordenador encaminha a alocação docentes nos respectivos componentes nos quais se encontram seus orientandos.

#### **4.4 - Atuação do(a) Coordenador(a)**

Conforme O Regimento Geral da UFLA (RESOLUÇÃO NORMATIVA CUNI Nº 076, DE 25 DE ABRIL DE 2023), e o Regimento Interno da FAELCH (RESOLUÇÃO NORMATIVA CUNI Nº 045, DE 11 DE AGOSTO DE 2022), o(a) coordenador(a) do Curso deve atuar no atendimento às necessidades da comunidade acadêmica envolvida no curso de Licenciatura em Filosofia. O trabalho da coordenação ocupa, em termos numéricos, a carga horária de 20 horas semanais. Atuando no sentido da execução das atividades previstas no Projeto Pedagógico do curso, garantindo que docentes, técnico-administrativos, e discentes encontrem um ambiente em condições de trabalho e estudo asseguradas. E atua também no sentido de avaliar constantemente as ações previstas. A coordenação deve, para este fim, procurar o diálogo constante com todas as instâncias envolvidas na organização e condução do trabalho relacionado ao curso de Filosofia, buscando o aprimoramento constante de todas as ações relacionadas ao curso.

A coordenação também atua no sentido de orientar os discentes quanto à execução da matriz curricular, orientando as matrículas em disciplinas, orientando em relação aos componente curriculares, estágios, e trabalhos de conclusão de curso, contando com o auxílio dos membros do colegiado e professores orientadores de estágio e TCC.

Neste sentido, também é trabalho da coordenação de curso, a partir da orientação dos discentes, planejar estratégias que visem contribuir para a adaptação dos discentes ao Curso e à Universidade, buscando a manutenção e a progressão dos índices de permanência e da taxa de sucesso nos componentes curriculares, bem como na integralização da matriz por parte dos estudantes.

A coordenação também atua conjuntamente à Secretaria Integrada da FAELCH no sentido de dar encaminhamento às rotinas administrativas inerentes ao curso, como avaliar solicitações de aproveitamento de créditos, analisar solicitações de estágio, participação em reuniões, tanto no que tange ao âmbito da FAELCH (Congregação e Comissões), quanto àquelas propostas por órgãos superiores (Colegiado da Pró-Reitoria de Graduação e Conselho de Ensino, Pesquisa e

Extensão) e comissões específicas para discussão de assuntos de interesse dos cursos de graduação.

Além da jornada de trabalho acima descrita, a coordenação permanece disponível para o atendimento da comunidade acadêmica em seus diversos canais, como e-mail e telefone.

#### **4.5 - Funcionamento do Colegiado de Curso**

O Colegiado de Curso é responsável pela supervisão das atividades didáticas e pedagógicas do curso, no cumprimento de suas obrigações. Na UFLA a estrutura, as finalidades e as competências dos Colegiados dos Cursos de Graduação obedecem ao disposto no regimento geral, complementado pela CEPE 473. A composição é que segue:

- um Coordenador eleito pela comunidade acadêmica, nos termos previstos no Regimento Geral da UFLA;
- representantes dos docentes envolvidos em atividades acadêmicas do curso, escolhidos pelo Coordenador e homologados pela FAELCH;
- um representante discente eleito pelos seus pares, com mandato de um ano, permitida uma recondução;
- um representante dos servidores técnico-administrativos, eleito pelos seus pares diretamente relacionados com o curso, com mandato de dois anos, permitida uma recondução.

Em relação às finalidades dos Colegiados de Cursos:

- I – elaborar o Projeto Pedagógico do Curso em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais, com o Plano de Desenvolvimento Institucional, com o Projeto Pedagógico Institucional e com as orientações do Núcleo Docente Estruturante e submetê-lo à aprovação da Congregação;
- II – manter atualizado e gerir o Projeto Pedagógico do Curso, coordenando e supervisionando o funcionamento do curso;

- III – executar as diretrizes estabelecidas pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e pela Pró-Reitoria de Graduação;
- IV – exercer a coordenação interdisciplinar, visando conciliar os interesses de ordem pedagógica dos Departamentos com os do curso;
- V – promover continuamente ações de correção das deficiências e fragilidades do curso, especialmente em razão dos processos de auto avaliação e de avaliação externa;
- VI – emitir parecer sobre assuntos de interesse do curso;
- VII – eleger, entre os membros docentes, um Coordenador Adjunto;
- VIII – julgar, em grau de recurso, as decisões do Coordenador de Curso;
- IX – estabelecer mecanismos de orientação acadêmica aos estudantes do curso.

Atualmente, compõem o Colegiado do Curso de Licenciatura em Filosofia de acordo com a PORTARIA FAELCH N° 74, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021 (em anexo):

- Prof. Dr. Arthur Klik de Lima (coordenador do curso – Presidente);
- Profa. Dra. Léa Silveira (coordenadora adjunta);
- Prof. Dr. Emanuele Tredanaro (professor do curso);
- Prof. Dr. Flávio Fontenelle Loque (professor do curso);
- Prof. Dr. Vanderlei Barbosa (docente do DPE);
- Renata Ferreira Silva (representante técnica-administrativa);
- Ítalo Santos Clemente (representante discente).

O colegiado se reúne com periodicidade mensal, realizando reuniões extraordinárias sob demanda.

## **5 - Dimensão: Infraestrutura**

### **5.1 - Gabinetes de trabalho para professores em tempo integral**

Todos os professores do curso de Licenciatura em Filosofia têm a sua disposição gabinetes individuais de 12m<sup>2</sup> (4,00m x 3,00m) com instalações elétrica, telefônica e de internet. Cada professor tem, em seu espaço, materiais que compõem o “kit professor” (mesa, poltrona, cadeiras, computador, impressora e arquivo de aço) e que garantem conforto e condições apropriadas para o planejamento, a organização e o acompanhamento das atividades acadêmicas sob sua responsabilidade. Os gabinetes estão localizados no prédio do Departamento de Ciências Humanas, que conta também com lavabo, 2 sanitários para docentes, 2 sanitários públicos (com estrutura de acessibilidade), secretaria, copa e sala da chefia. O acesso ao prédio conta com a construção de rampas para garantia de acessibilidade.

### **5.2 - Espaço de trabalho para a Coordenação do Curso e para os serviços acadêmicos**

As atividades de coordenação do curso são realizadas no gabinete individual do coordenador, no Departamento de Ciências Humanas, contando também com a estrutura física do referido departamento (auditório, salas de reunião, secretaria do departamento). Além disso, a coordenação do curso conta com o apoio da Secretaria Integrada, fisicamente alocada em prédio próprio.

### **5.3 - Salas de Aula**

A Universidade Federal de Lavras conta com diversos pavilhões exclusivos para ministração de aulas, que comportam salas de aula para disciplinas com diferentes características. Com relação às aulas teóricas, a instituição disponibiliza pavilhões de salas de aula, salões e anfiteatros que são utilizados de acordo com o número de estudantes de cada turma e as necessidades próprias de cada disciplina. Alguns espaços contam, inclusive, com elevador e rampas para facilitar o acesso de cadeirantes e outros indivíduos com necessidades especiais. Atualmente, são oito pavilhões de aula, totalizando 155 salas, além de anfiteatros e salões, com capacidade para acomodar um total de 8.450 pessoas. As salas de aula contam

com lousa, retroprojektor e datashow. Algumas salas contam com lousas virtuais, possibilitando aos estudantes oportunidade de participação em aulas que utilizam os mais recentes e modernos recursos tecnológicos e visuais. Ressalte-se que a Instituição tem projetado dotar todas as salas de aula com carteiras escolares que oferecem ergonomia e conforto. Além disso, todo suporte de recursos audiovisuais tem sido efetivado nos ambientes de aprendizagem visando ao exercício pleno das atividades acadêmicas.

#### **5.4 - Acesso dos estudantes a equipamentos de informática**

A Universidade Federal de Lavras, por intermédio de ações de sua Diretoria Executiva, nomeadamente pela Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação (DGTI) – órgão vinculado à Pró-reitoria de Planejamento e Gestão (PROPLAG) - disponibiliza e mantém em funcionamento um sistema de acesso à internet por meio de rede Wi-fi gratuita por toda extensão do campus universitário. A DGTI tem por objetivo desenvolver as atividades de gestão da tecnologia da informação no âmbito da UFLA. Gerir a Tecnologia da Informação significa atuar em questões relativas às soluções e serviços de TI, de forma a contribuir com o planejamento, organização, mapeamento dos processos, controle e avaliação de atividades, a fim de alinhar as ações, metas e objetivos de TI da DGTI às estratégias traçadas no Plano de Desenvolvimento Institucional da UFLA. É responsável ainda pela elaboração e execução do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI/UFLA).

É importante destacar ainda que a UFLA conta com laboratórios de informática abertos aos discentes nos três turnos de funcionamento da universidade, além de diversos outros espaços instalados nos diversos departamentos didático-científicos da universidade, tais como: laboratórios de tecnologias educacionais, laboratórios de computação científica, laboratório de educação continuada, laboratório de programação aplicada, entre outros. Também vale destacar a política de empréstimo de computadores portáteis aos discentes dos cursos de graduação e pós-graduação que é administrada pela Biblioteca Universitária, que atende considerável número de discentes que não possuem computadores próprios.

## **5.5 Bibliografia**

### **5.5.1 Biblioteca Universitária**

Atualmente, a Biblioteca Universitária (BU) tem 5.200 m<sup>2</sup> e está na área central da universidade, onde estão instalados também os correios, a cantina, uma agência do Banco do Brasil, caixas eletrônicas, a livraria universitária, a central de copiadora, o restaurante universitário, associações de classe, o posto policial e a maioria das edificações destinadas às salas de aula.

O prédio da BU é composto de 2 andares, sendo o térreo e o 1º pavimento, cada um deles com 3 alas. O primeiro pavimento é destinado ao acervo de referência e empréstimos domiciliares; área de estudo individual e em grupo; sala de fotocópias; e espaços de circulação, exposições culturais, técnicas e científicas, de consulta e de atendimento aos usuários. No pavimento térreo está localizado 1 anfiteatro com capacidade de até 120 lugares, equipado com aparelhagem de som, climatização e é utilizado para eventos didáticos, científicos e culturais; 2 salas como Espaço de Pesquisa Virtual; ampla área de estudo com cabines individuais; áreas para acervos de pouco uso; Coleção de obras raras e especiais; setores administrativos e de processos técnicos.

Através do “Projeto Incluir”, do Ministério da Educação, foram disponibilizados computadores para atender usuários com necessidades visuais e estão dispostos em setores de fácil acesso, como nos terminais de consulta ao acervo, na entrada principal da biblioteca e no Espaço de Pesquisa Virtual I. O restante dos equipamentos desse projeto foi cedido para o Núcleo de Acessibilidade da UFLA. A Biblioteca possui também piso tátil e elevador para facilitar a locomoção dos portadores de necessidades especiais.

O acervo bibliográfico de uma instituição de ensino superior, como a Universidade Federal de Lavras (UFLA), é uma parte vital de seu ecossistema educacional e de pesquisa. O acervo da UFLA é composto por uma variedade de recursos, incluindo livros, CDs, DVDs, periódicos, mapas, teses, dissertações,

folhetos e e-books. Esses materiais são adquiridos tanto por meio de licenças perpétuas quanto de licenças temporárias de bases de dados como "Minha Biblioteca" e "Biblioteca Virtual da Pearson". O propósito fundamental desse acervo é atender às necessidades da comunidade acadêmica da UFLA, que inclui professores, pesquisadores e estudantes.

Além disso, a UFLA demonstra um compromisso com a comunidade externa, permitindo o acesso ao acervo para consulta local. Isso não apenas promove a disseminação do conhecimento, mas também fortalece os laços entre a universidade e a comunidade em geral.

A atualização do acervo é conduzida em estrita conformidade com os critérios de seleção estabelecidos na Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) nº 042, datada de 22 de setembro de 2022. Essa resolução estabelece a Política de Formação e Desenvolvimento do Acervo da Biblioteca Universitária da UFLA, delineando diretrizes claras para a seleção e aquisição de materiais. As formas de aquisição dos materiais para o acervo inclui processos como licitação (compra), recebimento de doações e estabelecimento de permutas. Cada uma dessas modalidades é cuidadosamente avaliada e implementada para garantir que os recursos adquiridos atendam aos critérios de qualidade e relevância estabelecidos pela universidade.

É importante ressaltar que a aquisição de materiais para o acervo não é uma atividade isolada, mas sim parte integrante do compromisso da UFLA com a excelência acadêmica. Essa atualização do acervo está alinhada com as metas institucionais da universidade, que incluem a busca por padrões elevados de qualidade e a promoção da aprendizagem e pesquisa de alto nível. Além disso, essa abordagem de aquisição de materiais também está em consonância com os requisitos para a autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento dos cursos de graduação oferecidos pela UFLA. A disponibilidade de um acervo bibliográfico adequado e atualizado é fundamental para o sucesso e a qualidade desses cursos.

A instituição está em busca da excelência em seu acervo, visando atender tanto às bibliografias básicas quanto às complementares em termos de qualidade e quantidade, de forma a alcançar o mais alto conceito nas avaliações realizadas pelo Ministério da Educação (MEC). Com o objetivo de conquistar índices de qualidade superiores, a UFLA aspira alcançar a nota máxima de 5 nas avaliações, seguindo

critérios rigorosos.

Para alcançar esse objetivo, a universidade implementou medidas importantes. O acervo físico está devidamente tombado e informatizado, enquanto o acervo virtual é mantido através de contratos que garantem o acesso contínuo aos usuários. Além disso, ambos estão registrados em nome da instituição de ensino superior (IES), assegurando a propriedade e a disponibilidade dos recursos. A bibliografia básica disponível no acervo é cuidadosamente selecionada, levando em consideração as unidades curriculares e os conteúdos descritos nos Projetos Pedagógicos dos Cursos. Essa seleção é atualizada regularmente, levando em consideração a natureza dos componentes curriculares e as necessidades dos estudantes. A compatibilidade entre o número de vagas autorizadas para cada curso e a quantidade de exemplares (ou acessos virtuais) disponíveis no acervo para cada título da bibliografia básica é assegurada por meio de relatórios de adequação. Esses relatórios são assinados pelo Núcleo Docente Estruturante de cada curso, validando que o acervo está em conformidade com as demandas acadêmicas.

O acervo atual da Biblioteca Universitária da UFLA, em Lavras, é apresentado no quadro abaixo:

**Acervo da Biblioteca Universitária <sup>10</sup>**

<b>Material</b>	<b>Títulos</b>	<b>Recurso Eletrônico</b>	<b>Exemplares</b>	<b>Exe.Adicionais</b>
Livros	46.887	2	114.462	2.039
Folhetos	8.031	5	8.283	1
Catálogos	6	0	7	0
Artigos	2.565	0	0	0
Dissertações	6.036	1	11.721	6
TCC (Graduação)	552	0	555	0
Normas	87	0	105	0
Teses	9.223	0	11.426	7

<sup>10</sup> Dados obtidos no site da biblioteca da ufla: <<https://bibliotecauniversitaria.ufla.br/sobre/acervo-bibliografico>> Último acesso em 20/09/2023

TCCP (Pós-Graduação)	21	0	23	0
Periódicos	1.876	0	96.347	6
Relatórios	1	0	1	0
DVD	121	0	184	4
Publicações Online Gratuitas	0	92	0	0
Gravação de Vídeo	18	0	18	0
CD-ROM	209	0	575	20
Computadores portáteis	3	0	61	0
Ebook	23	20.933	0	0
Braille	12	0	31	0
<b>Total Geral</b>	<b>75.671</b>	<b>21.033</b>	<b>243.799</b>	<b>2.083</b>

Em resumo, a UFLA está comprometida em manter um acervo de alta qualidade que atenda às necessidades dos cursos, promovendo a excelência no ensino e na pesquisa. Essas iniciativas refletem o empenho da universidade em buscar a melhoria contínua e alcançar padrões elevados de qualidade educacional.

A Política de Formação e Desenvolvimento do Acervo representa um conjunto de princípios orientadores que definem os critérios e as responsabilidades relacionados à expansão e aprimoramento do acervo bibliográfico. Essa política visa aprofundar nossa compreensão sobre as áreas de conhecimento a serem cobertas, a profundidade necessária em cada uma delas e como a coleção será utilizada. Isso proporciona uma base sólida para justificar o investimento anual de recursos financeiros destinados ao acervo. Ao analisarmos a evolução do acervo nos últimos cinco anos, podemos observar o quadro abaixo, que também inclui uma projeção para o ano de 2025:

### Evolução do Acervo<sup>11</sup>

Ano	2016	2017	2018	2019	2020	2025
Exemplares	209.945	219.872	230.593	242.596	243.799	304.359

#### 5.5.2 Periódicos especializados

O Portal de Periódicos da Capes pode ser acessado de qualquer computador da UFLA ou remoto, através de configuração do Proxy dos computadores particulares e login (utilizando o e-mail institucional) disponibilizados para todos os estudantes, incluindo os matriculados em cursos à distância. O Portal conta com mais de 37 mil periódicos disponíveis em texto completo, 126 bases referenciais, 11 bases dedicadas exclusivamente a patentes, além de livros, enciclopédias, obras de referência, normas técnicas, estatísticas e conteúdo audiovisual. A Biblioteca oferece também o recurso eletrônico “ABNT Coleção”, através desse serviço é possível gerenciar e consultar as normas técnicas atualizadas da Associação Brasileira de Normas Técnicas.

A partir de 2018, a Universidade Federal de Lavras (UFLA) adotou uma iniciativa significativa para enriquecer o acesso à informação e ao conhecimento por parte de seus alunos de graduação, pós-graduação e servidores. Isso foi alcançado por meio do acesso às plataformas de livros eletrônicos (e-books) de renomadas editoras, incluindo Minha Biblioteca, Biblioteca Virtual da Pearson e os e-books de acesso perpétuo da EBSCO. Esses e-books, disponíveis em língua portuguesa, podem ser acessados remotamente, 24 horas por dia, através do catálogo on-line da Biblioteca da UFLA.

O Portal "Minha Biblioteca", um consórcio de quatro editoras acadêmicas do Brasil, oferece uma rica coleção de mais de 6.500 e-books abrangendo diversas áreas do conhecimento. Esses recursos são de grande relevância para a pesquisa e o ensino. A Biblioteca Virtual da Pearson, por sua vez, disponibiliza um vasto acervo digital abrangendo uma ampla gama de áreas de conhecimento, com milhares de

---

<sup>11</sup> Dados obtidos no site da biblioteca da ufla: <<https://bibliotecauniversitaria.ufla.br/sobre/acervo-bibliografico>> Último acesso em 20/09/2023

títulos. Essa plataforma é acessada por mais de 250 instituições de ensino, servindo a mais de 2,5 milhões de usuários ativos. Além dos títulos da Pearson, a plataforma inclui obras de mais de 25 editoras parceiras, enriquecendo ainda mais o acesso à informação.

A UFLA também assegura o acesso ao Portal de Periódicos da Capes, que é uma biblioteca virtual de grande importância, reunindo uma vasta coleção de periódicos científicos com texto completo, bases de dados de referência, e outros recursos valiosos. Isso é fundamental para apoiar o ensino, a pesquisa e a produção científica dentro da instituição.

Para garantir que todos tenham acesso a essas valiosas fontes de informação, a universidade adotou uma política de inclusão digital, fornecendo notebooks para empréstimo domiciliar aos usuários desde 2011. Isso visa atender às necessidades dos estudantes que não possuem equipamentos próprios e facilitar o acesso a recursos digitais, incluindo o Portal de Periódicos da Capes.

Além disso, a UFLA mantém o Repositório Institucional da Universidade Federal de Lavras (RIUFLA), que armazena e disponibiliza a produção intelectual da comunidade acadêmica em formato digital. Isso promove a disseminação do conhecimento e da pesquisa da UFLA não apenas nacionalmente, mas também internacionalmente, através da internet.

## **5.6 Laboratórios didáticos especializados.**

As atividades práticas no âmbito do curso de Licenciatura em Filosofia da Universidade Federal de Lavras (UFLA) são apoiadas por uma infraestrutura física que atende de forma adequada às necessidades e peculiaridades do curso. A instituição tem realizado investimentos substanciais para aprimorar continuamente as atividades oferecidas em seus cursos, com esforços notáveis em ampliar e modernizar espaços, adquirir materiais, construir novos edifícios e expandir as oportunidades para a realização de atividades práticas específicas.

Para garantir um ambiente propício às atividades práticas, o curso de Licenciatura em Filosofia da UFLA faz uso de uma série de espaços especializados, que desempenham um papel fundamental no enriquecimento da experiência educacional dos estudantes e na promoção de aprendizado prático e envolvente. Entre os espaços utilizados pelo curso, destacam-se as diversas salas disponíveis

no prédio onde está lotado o Departamento de ciências humanas, onde destacamos o Laboratório de Ensino de Filosofia (Sala 26), diariamente utilizada por estudantes do curso como sala de estudo e reunião, que abriga mesas e cadeiras para uso individual e coletivo. Além disso, também estão disponíveis para uso quatro salas de reunião (Sala 17, 49 e 50), equipadas com mesa de reunião para até 15 pessoas, quadro branco UV; a sala 48 também conta com equipamento de multimídia, equipada com TV e home theater, e com espaço para até 30 pessoas, utilizada para exibição de filmes e realização de videoconferências. Para a realização de eventos de maior porte, o curso também conta com a sala 44, com capacidade para até 60 pessoas, equipada com cadeiras, mesa para reuniões, e quadro branco UV; o prédio também possui um anfiteatro com 164 lugares e ar condicionado. Todos os ambientes descritos estão preparados para receber equipamentos como datashow e notebooks (o Departamento de Ciências Humanas possui os equipamentos disponíveis para uso), para realização de videoconferências e reuniões online.

### **5.7 Comitê de Ética em Pesquisa (CEP)**

De acordo com informações dispostas no site da Pró-Reitoria de Pesquisa, a Universidade Federal de Lavras (UFLA) é uma instituição centenária localizada no sul do Estado de Minas Gerais. Consolidou-se como reconhecido centro de excelência no ensino superior, estando atenta a seu papel social e a qualidade da formação profissional e cidadã de seus estudantes. Apesar de seu histórico internacionalmente reconhecido nas áreas agrárias, nos últimos anos observou-se uma expansão da Universidade nos campos da saúde e das ciências sociais aplicadas em virtude do plano de expansão das Universidades Federais (REUNI), criando benefícios diretos à sociedade.

Desde então, compreende-se frente a esses adventos de expansão envolvendo Ciências da Saúde, Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas, Linguística, Letras e Artes a necessidade da criação do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos COEP. Assim procedeu-se com a composição dos 10 membros (Port. n. 729/2010), indicados pelo Pró-Reitor de Pesquisa e designados pelo Reitor, sendo 6 (seis) membros efetivos, especialistas nas áreas de saúde, ciências exatas, sociais e humanas, pertencentes ao quadro de funcionários efetivos da UFLA; 1 (um) leigo representante da comunidade (membro dos

usuários) e 3(três) suplentes, os quais serão convidados para substituir membros efetivos no caso de ausência.com base nas resoluções (Res. CNS n° 466/12; Res. CNS n° 240/1997).

O Comitê de Ética em Pesquisa em Seres Humanos é um órgão colegiado interdisciplinar e independente de caráter público, consultivo, deliberativo e educativo. O Comitê está vinculado à Pró-Reitoria de Pesquisa da Universidade Federal de Lavras, constituída nos termos de designação do Reitor em Portaria própria. Tem por missão defender os interesses dos sujeitos da pesquisa em sua integridade e dignidade, e contribuir no desenvolvimento da pesquisa dentro de padrões éticos. O Comitê destina-se a fazer a revisão ética de toda e qualquer proposta de pesquisa que envolva seres humanos, sob a responsabilidade da instituição, segundo as normativas envolvendo a esse tipo de pesquisa.

Entende-se por pesquisa com seres humanos as realizadas em qualquer área do conhecimento e que, de modo direto ou indireto, envolvam indivíduos ou coletividades, em sua totalidade ou partes, incluindo o manejo de informações e materiais. Também são consideradas pesquisas com seres humanos as entrevistas, aplicações de questionários, utilização de banco de dados e revisões de prontuários (Res. CNS n° 466/2012).

A submissão do protocolo a um COEP independe do nível da pesquisa: se um trabalho de conclusão de curso de graduação, se de iniciação científica ou de doutorado, seja de interesse acadêmico ou operacional, desde que dentro da definição de “pesquisas envolvendo seres humanos”.

## **6 - Requisitos Legais e normativos**

### **6.1 - Condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida**

A UFLA, por intermédio da Pró-reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários (PRAEC), faz o tratamento e acompanhamento das questões relacionadas à acessibilidade e inclusão de discentes. Atualmente, a PRAEC conta com os seguintes programas de apoio estudantil, como o Núcleo de Acessibilidade – NAUFLA; Programa de Apoio a Discentes com Necessidades Educacionais Especiais – PADNEE; Programa de Acessibilidade Linguística e Comunicacional –

PALCo que atende a toda comunidade universitária e visitantes; Programa de atendimento psicossocial individual; Programa “Qualidade de Vida no Campus”; Programa de Saúde Comunitária; Programa de Saúde Mental.

Tratando especificamente das atribuições da Coordenadoria de Acessibilidade e Esportes, podemos destacar as seguintes: garantir a inclusão de pessoas com deficiência e/ou com necessidades educacionais especiais à vida acadêmica na UFLA, eliminando barreiras pedagógicas, arquitetônicas, programáticas, atitudinais e na comunicação e informação, promovendo o cumprimento dos requisitos legais de acessibilidade; consolidar a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva a transversalidade da educação especial no ensino superior por meio de ações que promovam o acesso, a permanência e a participação dos discentes em todos os espaços acadêmicos da UFLA.

Ademais, vale destacar que o campus da UFLA já conta em quase toda sua área (pavilhões de aulas e demais espaços de uso comum) com banheiros adaptados, rampas de acesso, elevadores e pisos táteis. Também estão disponíveis para a comunidade servidores técnicos administrativos tradutores em libras, serviços de comunicação adaptados, acessibilidade de veículos individuais e em coletivos, etc. em conformidade com o decreto 5.296/2004.

## **6.2 - Diretrizes curriculares nacionais para educação em direitos humanos, das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena.**

O atendimento destas diretrizes segue duas orientações na matriz curricular do curso de Licenciatura em Filosofia. Primeiramente, em sua oferta como disciplinas eletivas, os componentes são oferecidos por diferentes departamentos, visando ampliar a articulação entre o caráter transversal dos conteúdos curriculares, e também permitindo ao estudante experienciar situações distintas daquelas com as quais está habituado no curso de Filosofia. Vale destacar a oferta do componente eletivo "GDE208 - Cultura Indígena e Afrobrasileira", disciplina disponível não apenas os estudantes da Licenciatura em Filosofia, mas também aos demais cursos da instituição.

Em segundo, a oferta dos Projetos Integradores como componentes curriculares obrigatórios, também visa articular os conteúdos transversais indispensáveis à formação de professores da educação básica (direitos humanos, ecologia e meio-ambiente, culturas indígena e afro-brasileira, inclusão escolar, prevenção e combate ao bullying etc.) com os demais componentes curriculares obrigatórios e eletivos da matriz curricular, permitindo a integração entre as competências e conhecimentos específicos da área de Filosofia, aos conhecimentos relativos às dimensões pedagógicas, a prática docente e a inserção desses saberes e conhecimentos na comunidade, a partir de questões relacionadas ao seu cotidiano. Nesse sentido, o desenvolvimento e a socialização desses projetos e de seus resultados, por meio de apresentações, realização de eventos, seminários, oficinas, palestras, entrevistas com especialistas, etc. reforçam seu caráter de atividade de extensão, que busca integrar como componente curricular obrigatório a interação entre a Universidade e a sociedade. Assim, uma das justificativas para a oferta dos Projetos Integradores como componentes obrigatórios da matriz curricular se fundamenta na busca por atendimento à legislação vigente que versa sobre a preparação de professores para o desenvolvimento das seguintes questões:

Resolução CNE/CP 1, de 18 de fevereiro de 2002, que Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena.

Lei Nº 9.394/96, com a redação dada pelas Leis Nº 10.639/2003 e Nº 11.645/2008, e da Resolução Cne/Cp Nº 1/2004, fundamentada no Parecer Cne/Cp Nº 3/2004; *que estabelecem as Diretrizes Nacionais para a Educação Étnico-Racial e para o ensino de História E Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena;*

Cne/Cp Nº 8, de 06/03/2012, que originou a Resolução Cne/Cp Nº 1, de 30/05/2012; *que estabelecem as Diretrizes nacionais para a Educação em Direitos Humanos*

*Lei no 9.795, de 27 de abril de 1999; Decreto No 4.281 de 25 de junho de 2002; Resolução no 2, de 15 de junho de 2012: que estabelecem as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental;*

*Lei no 13.663, de 14 de maio de 2018: que inclui a promoção de medidas de conscientização, de prevenção e de combate a todos os tipos de violência e a promoção da cultura de paz entre as incumbências dos estabelecimentos de ensino.*

### **6.3 - Proteção dos direitos da pessoa com transtorno do espectro autista, conforme disposto na Lei N° 12.764, de 27 de Dezembro de 2012.**

No âmbito institucional, o Programa de Apoio a Discentes com Necessidades Educacionais Especiais (PADNEE), atualmente regulamentado pela Resolução CEPE No 118, de 20 de junho de 2017, pretende-se garantir aos estudantes dos cursos de graduação e que possuam alguma deficiência ou dificuldade específica, as condições adequadas para o desenvolvimento de suas atividades acadêmicas. Trata-se de iniciativa executada por uma comissão multidisciplinar composta por: um psicólogo, um médico, um assistente social, um pedagogo, um assistente administrativo, sob presidência do coordenador do Núcleo de Acessibilidade.

### **6.4 - Disciplina de Libras**

O curso de Licenciatura em Filosofia, em atendimento ao Dec. N° 5.626/2005, contempla Libras na estrutura curricular do curso, sendo oferecida como disciplina eletiva, GDE 124 - Língua Brasileira de Sinais (libras).

### **6.5 - Políticas de educação ambiental**

O curso de Licenciatura em Filosofia, em atendimento à Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, e ao Decreto N° 4.281 de 25 de junho de 2002, contempla a educação ambiental na estrutura curricular do curso, sendo oferecida nos componentes eletivos, “GEC109 - Ecologia Básica”, e “GDI166 Legislação e Direito Ambiental”.

## 7 - Docentes por Disciplinas

Nome	Regime	Área/disciplina	Currículo Lattes
Prof. Dr. Arthur Klik de Lima	Efetivo(DE)	História da Fil. Medieval I Lógica	<a href="http://lattes.cnpq.br/1663806180438370">http://lattes.cnpq.br/1663806180438370</a>
Prof. Dr. André Chagas Ferreira de Souza	Efetivo(DE)	História da Fil. Moderna I Metodologia da Pesquisa em Filosofia.	<a href="http://lattes.cnpq.br/2699283563204401">http://lattes.cnpq.br/2699283563204401</a>
Prof. Dr. João Geraldo Martins da Cunha	Efetivo(DE)	História da Fil. Moderna II História da Filosofia Antiga I	<a href="http://lattes.cnpq.br/9675850059952017">http://lattes.cnpq.br/9675850059952017</a>
Profa. Dra. Léa Silveira	Efetivo(DE)	Filosofia da Psicanálise Teoria das Ciências Humanas	<a href="http://lattes.cnpq.br/9780839944753060">http://lattes.cnpq.br/9780839944753060</a>
Profa. Dra. Débora Cristina de Carvalho	Efetivo(DE)	Sociologia	<a href="http://lattes.cnpq.br/4254182556440718">http://lattes.cnpq.br/4254182556440718</a>
Prof. Dr. Conrado Pires de Castro	Efetivo(DE)	Sociologia	<a href="http://lattes.cnpq.br/5708711882227668">http://lattes.cnpq.br/5708711882227668</a>
Prof. Dr. Emanuele Tredanaro	Efetivo(DE)	Ética e Filosofia Política História da Fil. Moderna	<a href="http://lattes.cnpq.br/1128602983831354">http://lattes.cnpq.br/1128602983831354</a>
Prof. Dr. Federico Orsini	Efetivo(DE)	História da Fil. Moderna História da Fil. Contemporânea I	<a href="http://lattes.cnpq.br/3092280631985064">http://lattes.cnpq.br/3092280631985064</a>
Prof. Dr. Flávio Fontenelle Loque	Efetivo(DE)	História da Fil. Moderna I Metodologia da Pesquisa em Filosofia.	<a href="http://lattes.cnpq.br/5749546123701938">http://lattes.cnpq.br/5749546123701938</a>
Prof. Dr. Luiz Roberto Takayama	Efetivo(DE)	Estética Introdução à Filosofia	<a href="http://lattes.cnpq.br/6391731566790920">http://lattes.cnpq.br/6391731566790920</a>
Profa. Dra. Meline Costa Sousa	Efetivo(DE)	História da Fil. Medieval II História da Filosofia Antiga	<a href="http://lattes.cnpq.br/4696576831955837">http://lattes.cnpq.br/4696576831955837</a>
Prof. Dr. Renato dos Santos Belo	Efetivo(DE)	História da Fil. Contemporânea II Introdução à Filosofia	<a href="http://lattes.cnpq.br/6070938854002769">http://lattes.cnpq.br/6070938854002769</a>
Prof. Dr. Marcelo	Efetivo(DE)	Ciência Política	<a href="http://lattes.cnpq.br/6">http://lattes.cnpq.br/6</a>

Sevaybricker Moreira			211275704032299
Prof. Dr. Renato Ferreira de Souza	Efetivo(DE)	Psicologia	<a href="http://lattes.cnpq.br/6127804714273570">http://lattes.cnpq.br/6127804714273570</a>
Profa. Dra. Vera Simone Schaefer Kalsing	Efetivo(DE)	Sociologia	<a href="http://lattes.cnpq.br/3836347268665052">http://lattes.cnpq.br/3836347268665052</a>
Gustavo Pereira Leite Ribeiro	Efetivo(DE)	História do Direito	<a href="http://lattes.cnpq.br/4769799502536981">http://lattes.cnpq.br/4769799502536981</a>
Maria das Graças Paula	Efetivo(DE)	Legislação e Direito Ambiental	<a href="http://lattes.cnpq.br/8097098258904890">http://lattes.cnpq.br/8097098258904890</a>
Estela Aparecida Oliveira Vieira	Profa. Substituta	Pesquisa em Educação	<a href="http://lattes.cnpq.br/2893547383880325">http://lattes.cnpq.br/2893547383880325</a>
Fernanda Barbosa Ferrari	Efetivo(DE)	Ciência Tecnologia e Sociedade	<a href="http://lattes.cnpq.br/0946261406022826">http://lattes.cnpq.br/0946261406022826</a>
Ângelo Constâncio Rodrigues	Efetivo(DE)	História da Educação II	<a href="http://lattes.cnpq.br/0507568564625353">http://lattes.cnpq.br/0507568564625353</a>
Ilsa do Carmo Vieira Goulart	Efetivo(DE)	Literatura, Linguagem e Indústria Cultural	<a href="http://lattes.cnpq.br/2333309094936325">http://lattes.cnpq.br/2333309094936325</a>
Luciana Soares da Silva	Efetivo(DE)	Educação para as Relações Étnico-Raciais: Uma Análise Discursiva.	<a href="http://lattes.cnpq.br/1860731854087497">http://lattes.cnpq.br/1860731854087497</a>
Carlos Betlinski	Efetivo(DE)	Ética e Trabalho Docente em Foucault e Nietzsche	<a href="http://lattes.cnpq.br/3304007454034876">http://lattes.cnpq.br/3304007454034876</a>
Fernanda Barbosa Ferrari	Efetivo (DE)	Cultura Indígena e Afrobrasileira	<a href="http://lattes.cnpq.br/0946261406022826">http://lattes.cnpq.br/0946261406022826</a>
Julio Neil Cassa Louzada	Efetivo(DE)	Ecologia Básica	<a href="http://lattes.cnpq.br/1121440156201071">http://lattes.cnpq.br/1121440156201071</a>
Rodrigo Garcia Barbosa	Efetivo(DE)	Literatura Brasileira	<a href="http://lattes.cnpq.br/8596235760968637">http://lattes.cnpq.br/8596235760968637</a>
Mauriceia Silva de Paula Vieira	Efetivo(DE)	Leitura e Produção de texto	<a href="http://lattes.cnpq.br/5162301829062052">http://lattes.cnpq.br/5162301829062052</a>
Helena Maria Ferreira	Efetivo(DE)	Literatura e outras Linguagens	<a href="http://lattes.cnpq.br/4670251806372445">http://lattes.cnpq.br/4670251806372445</a>
Ricardo Edem Ferreira	Efetivo(DE)	Introdução à Lógica	<a href="http://lattes.cnpq.br/1696477429814262">http://lattes.cnpq.br/1696477429814262</a>

Rosana Maria Mendes	Efetivo(DE)	História da Matemática	<a href="http://lattes.cnpq.br/6786811661107824">http://lattes.cnpq.br/6786811661107824</a>
Luciana Azevedo Rodrigues	Efetivo(DE)	Filosofia da Educação	<a href="http://lattes.cnpq.br/8947446563234618">http://lattes.cnpq.br/8947446563234618</a>
Patricia Vasconcelos Almeida	Efetivo(DE)	Língua inglesa	<a href="http://lattes.cnpq.br/3405645093765294">http://lattes.cnpq.br/3405645093765294</a>
Marcio Magalhaes da Silva	Efetivo(DE)	Psicologia da Educação	<a href="http://lattes.cnpq.br/0290204428458868">http://lattes.cnpq.br/0290204428458868</a>
Josiane Marques da Costa	Efetivo(DE)	Língua brasileira de sinais (libras)	<a href="http://lattes.cnpq.br/9871577760708451">http://lattes.cnpq.br/9871577760708451</a>
Francine de Paulo Martins Lima	Efetivo(DE)	Didática	<a href="http://lattes.cnpq.br/4747830234482028">http://lattes.cnpq.br/4747830234482028</a>
Giovanna Rodrigues Cabral	Efetivo(DE)	Política e Gestão na Educação	<a href="http://lattes.cnpq.br/3631271908449320">http://lattes.cnpq.br/3631271908449320</a>

## 8 - Referencial

Parecer CNE/CES nº 492/2001, de 03 de abril de 2001: Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de Filosofia, História, Geografia, Serviço Social, Comunicação Social, Ciências Sociais, Letras, Biblioteconomia, Arquivologia e Museologia

Lei Nº 9.394/96, com a redação dada pelas Leis Nº 10.639/2003 e Nº 11.645/2008, e da Resolução Cne/Cp Nº 1/2004, fundamentada no Parecer Cne/Cp Nº 3/2004; que estabelecem as Diretrizes Nacionais para a Educação Étnico-Racial e para o ensino de História E Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena;

Lei no 9.795, de 27 de abril de 1999; Decreto No 4.281 de 25 de junho de 2002; Resolução no 2, de 15 de junho de 2012: que estabelecem as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental;

Lei no 13.663, de 14 de maio de 2018: que inclui a promoção de medidas de conscientização, de prevenção e de combate a todos os tipos de violência e a promoção da cultura de paz entre as incumbências dos estabelecimentos de ensino.

Parecer Cne/Cp Nº 8, de 06/03/2012, que originou a Resolução Cne/Cp Nº 1, de 30/05/2012; que estabelecem as Diretrizes nacionais para a Educação em Direitos Humanos.

Resolução CNE/CP 1, de 18 de fevereiro de 2002, que Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena.

Resolução CUNI Nº 054, de 02 de dezembro 2009: Documento de criação do Curso de Licenciatura em Filosofia da UFLA.

Portaria SERES/MEC Nº 430 de 29 de julho 2014: portaria de reconhecimento de curso.

Resolução CNE/CP no 2, de 1o de julho de 2015: Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada.

Portaria SERES/MEC Nº 920 de 27 de dezembro de 2018: Portaria de renovação de reconhecimento de curso.

RESOLUÇÃO Nº 7, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018: Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/201, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014 - 2024 e dá outras providências.

RESOLUÇÃO CNE/CP No 2, de 20 de Dezembro de 2019: Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação).

RESOLUÇÃO NORMATIVA CEPE No 015, DE 14 DE MARÇO DE 2022: Dispõe sobre a integração de atividades de extensão aos currículos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Lavras

Portaria SERES/MEC Nº 153, DE 21 DE JUNHO DE 2023: Portaria de renovação de reconhecimento de curso.

## 9 - Anexos

### 9.1 Anexo 01: Matriz Curricular 2023/01

#### Licenciatura em Filosofia

##### Descrição de Carga Horária da Matriz

Tipo	C.H.R.	C.H.A
Carga Horária de Disciplinas Obrigatórias	2040	2448
Carga Horária de Disciplinas Eletivas (mínimo)*	382,5	459
Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	272	-
Estágio Supervisionado (mínimo)	408	-
Carga Horária de extensão (eventos e projetos)	120	-
Atividades Acadêmico-Científico-Culturais	20	-
Total:	3242,5	

##### Módulo 01

P	Código	Componente curricular	Créditos	CHT	PCC	CHE	Total	F	M	C
1	GCH283	Introdução à Filosofia: Metodologia, Planejamento e Ensino de Filosofia	5	34	34	17	85			
1	GCH284	Introdução à Filosofia: Leitura e análise de Textos Filosóficos	5	34	34	17	85			
1	GDE101	Filosofia da Educação	4	68	0	0	68			
1	GPE135	Didática	4	68	0	0	68			
1	GPE149	Política e Gestão na Educação	4	68	0	0	68			
		Total:	22	272	68	34	374			

##### Módulo 02

2	GCH288	Introdução à Filosofia: Prática	5	34	34	17	85			
---	--------	---------------------------------	---	----	----	----	----	--	--	--

		Argumentativa e Elaboração de Textos Filosóficos								
2	GCH289	Ensino de Filosofia Antiga	5	34	34	17	85			
2	GCH296	História da Filosofia Antiga	5	85	0	0	85			
2	GCH302	Projeto Integrador das Licenciaturas I: Filosofia e Direitos Humanos	6	34	0	68	102			
2	GDE120	Psicologia da Educação I	4	68	0	0	68			
2	GDE137	História da Educação I	4	68	0	0	68			
		Total:	29	323	68	102	493			

### Módulo 03

3	GCH104	Sociologia	4	68	0	0	68			
3	GCH261	História da Filosofia Medieval I	5	85	0	0	85			
3	GCH290	Ensino de Filosofia Medieval	5	34	34	17	85			
3	GCH292	Estética	5	85	0	0	85			
3	GCH295	Filosofia Política	5	85	0	0	85			
		Total:	24	357	34	17	408			

### Módulo 04

4	GCH268	Ética	5	85	0	0	85			
4	GCH287	Estudos Dirigidos de Temas Filosóficos I	5	34	34	17	85			
4	GCH291	Ensino de Filosofia Moderna	5	34	34	17	85			
4	GCH294	Filosofia e Psicanálise	5	85	0	0	85			
4	GCH299	História da Filosofia Moderna	5	85	0	0	85			
4	GCH303	Projeto Integrador das Licenciaturas II: Meio Ambiente e Sustentabilidade	6	34	0	68	102			
		Total:	31	357	68	102	527			

### Módulo 05

5	GCH285	Ensino de Filosofia Contemporânea	5	34	34	17	85			
5	GCH297	História da Filosofia Contemporânea	5	85	0	0	85			
5	GCH301	Metodologia de Pesquisa em Filosofia	5	34	34	17	85			
5	PRG124	Estágio Supervisionado de Filosofia I	6	0	102	0	102			
5	PRG924	Trabalho de Conclusão de Curso I	4	68	0	0	68			
		Total:	25	221	170	34	425			

### Módulo 06

6	GCH286	Epistemologia e Teoria das Ciências Humanas	5	85	0	0	85			
6	GCH293	Estudos Dirigidos de Temas Filosóficos II	5	34	34	17	85			
6	GDE124	Língua Brasileira de Sinais (libras)	2	34	0	0	34			
6	PRG1024	Trabalho de Conclusão de Curso II	4	68	0	0	68	PRG924		
6	PRG224	Estágio Supervisionado de Filosofia II	6	0	102	0	102	PRG124		
		Total:	22	221	136	17	374			

### Módulo 07

7	GCH300	Lógica: História e Fundamentos	5	85	0	0	85			
7	GCH304	Projeto Integrador das Licenciaturas III: Práticas e Metodologias de Ensino e Filosofia	6	34	0	68	102			
7	PRG1124	Trabalho de Conclusão de Curso III	4	68	0	0	68	PRG1024		
7	PRG324	Estágio Supervisionado de Filosofia III	6	0	102	0	102	PRG224		
		Total:	21	187	102	68	357			

### Módulo 08

8	PRG1224	Trabalho de Conclusão de Curso	4	68	0	0	68	PRG1124		
---	---------	--------------------------------	---	----	---	---	----	---------	--	--

		IV								
8	PRG424	Estágio Supervisionado de Filosofia IV	6	0	102	0	102	PRG324		
Total:			10	68	102	0	170			

### Disciplinas Eletivas

#### Eletivas Filosóficas

Código	Componente curricular	Créditos	CHT	PCC	CHE	Total	F	M	C
GCH305	Tópicos Especiais em Filosofia e Psicanálise I	5	68	17	0	85			
GCH306	Tópicos Especiais em Filosofia e Psicanálise II	3	34	17	0	51			
GCH307	Tópicos Especiais em Filosofia Medieval I	5	68	17	0	85			
GCH308	Tópicos Especiais em Filosofia Medieval II	3	34	17	0	51			
GCH309	Tópicos Especiais em Filosofia Medieval III	3	34	17	0	51			
GCH310	Filosofia da Ciência I	5	68	17	0	85			
GCH311	Filosofia da Ciência II	3	34	17	0	51			
GCH314	Tópicos Especiais em Lógica I	5	68	17	0	85			
GCH315	Tópicos Especiais em Lógica II	3	34	17	0	51			
GCH316	Idealismo Alemão I	5	68	17	0	85			
GCH317	Idealismo Alemão II	3	34	17	0	51			
GCH318	Ontologia e Metafísica I	5	68	17	0	85			
GCH319	Ontologia e Metafísica II	3	34	17	0	51			
GCH320	Temas do Pensamento Feminista I	5	68	17	0	85			
GCH321	Temas do Pensamento Feminista II	3	34	17	0	51			
GCH322	Topicos Especiais em Estetica I	5	68	17	0	85			
GCH323	Topicos Especiais em Estetica II	3	34	17	0	51			
GCH324	Tópicos Especiais em Ética I	5	68	17	0	85			

GCH325	Tópicos Especiais em Ética II	3	34	17	0	51			
GCH326	Tópicos Especiais em Filosofia Moderna I	5	68	17	0	85			
GCH327	Tópicos Especiais em Filosofia Moderna II	3	34	17	0	51			
GCH328	Tópicos Especiais em Filosofia Moderna III	3	34	17	0	51			
GCH329	Tópicos Especiais em Filosofia Antiga I	5	68	17	0	85			
GCH330	Tópicos Especiais em Filosofia Antiga II	3	34	17	0	51			
GCH331	Tópicos Especiais em Filosofia Antiga III	3	34	17	0	51			
GCH332	Tópicos Especiais em Filosofia Contemporânea I	5	68	17	0	85			
GCH333	Tópicos Especiais em Filosofia Contemporânea II	3	34	17	0	51			
GCH334	Tópicos Especiais em Filosofia política I	5	68	17	0	85			
GCH335	Tópicos Especiais em Filosofia política II	3	34	17	0	51			

### Eletivas Gerais

Código	Componente curricular	Créditos	CHT	PCC	CHE	Total	F	M	C
GCH110	Psicologia	2	34	0	0	34			
GCH189	Ciências Políticas	4	68	0	0	68			
GCH190	Teoria do Estado e Ciência Política	4	68	0	0	68			
GDE125	Ciência, Tecnologia e Sociedade	2	34	0	0	34			
GDE145	História da Educação II	4	68	0	0	68			
GDE187	Educação para as Relações Étnico-Raciais: Uma Análise Discursiva	2	34	0	0	34			
GDI119	História do Direito	2	34	0	0	34			
GDI166	Legislação e Direito Ambiental	4	68	0	0	68			
GEC109	Ecologia Básica	2	34	0	0	34			
GEL105	Literatura Portuguesa I	4	68	0	0	68			

GEL107	Literatura Brasileira I	4	68	0	0	68			
GEL108	Literatura Brasileira II	4	68	0	0	68			
GEL109	Literatura Brasileira III	4	68	0	0	68			
GEL113	Literatura e Outras Linguagens	2	34	0	0	34			
GEL156	Teoria Literária I	4	68	0	0	68			
GEL157	Teoria Literária II	4	68	0	0	68			
GEL178	Habilidades em Língua Inglesa I	2	34	0	0	34			
GEL197	Concepções de Linguagem	4	68	0	0	68			
GEL203	Literatura Portuguesa II	4	68	0	0	68			
GEL205	Literaturas Africanas de Língua Portuguesa	4	68	0	0	68			
GFM200	História da Matemática	2	34	0	0	34			
GMM113	Introdução à Lógica	4	68	0	0	68			
GDE165	História e Culturas Afro-Brasileiras e Indígenas	2	34	0	0	34			

## **9.2 - Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso**

### **INTRODUÇÃO**

Como parte dos requisitos necessários à obtenção do título de Licenciado em Filosofia, os discentes do Curso de Licenciatura em Filosofia, modalidade presencial, da Universidade Federal de Lavras precisam defender publicamente um Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), que consiste em Monografia e Plano de Curso. O presente regulamento tem como objetivo a normatização do processo de desenvolvimento e finalização do TCC.

### **CAPÍTULO I**

#### **Dos Objetivos e Definições**

Art. 1o - O TCC tem por objetivo principal proporcionar ao discente oportunidade de realizar (1) um estudo escrito sobre tema(s) e/ou autor(es) e/ou problema(s) da Filosofia e, (2) um Plano de Curso contemplando parcialmente o conteúdo pesquisado no TCC, e as normativas que regulamentam o ensino de filosofia.

Art. 2o - O TCC deverá ser individual, sob a orientação de um docente do Departamento de Ciências Humanas, com a possibilidade de coorientação com pesquisadores da área, ou de áreas afins, com titulação mínima de mestre.

### **CAPÍTULO II**

#### **Das disciplinas e procedimentos necessários**

Art. 3o - A partir do 5o período do Curso, o estudante deverá matricular-se na disciplina "Trabalho de Conclusão de Curso I", primeira disciplina de um conjunto de quatro (I, II, III, IV) que deverão ser cursadas semestralmente até o 8o período do Curso.

Art. 4o - Cada docente orientador poderá assumir regularmente até cinco orientandos. O docente que alcançar o número de cinco orientandos de TCC, poderá optar por não aceitar novos orientandos. Caso opte por aceitar mais orientações, deverá informar ao coordenador de TCC sua disponibilidade, ou ao docente responsável pela disciplina TCC I, indicando o número de vagas extras que irá disponibilizar.

Art. 5o - Cada disciplina contará com um professor responsável, com a atribuição de encaminhar os discentes, conforme seus interesses de pesquisa, para professores(as) orientadores(as) com perfil adequado. Este docente também será responsável pelo fechamento da disciplina no SIG ao final do semestre.

§ 1o - O coordenador de TCC, ou o professor responsável pela disciplina TCC I, no início de cada semestre, deverá organizar a relação dos discentes matriculados e apresentar a eles a relação dos docentes com disponibilidade para orientação,

informando-lhes as áreas de atuação nas quais os docentes se disponibilizam para orientar.

§ 2o Os professores orientadores serão oportunamente alocados nas respectivas disciplinas de Trabalho de Conclusão de Curso de seus orientandos, com a responsabilidade de acompanhamento do trabalho que será desenvolvido por seus orientandos, bem como pela distribuição das notas obtidas ao longo do semestre.

§ 3o Na disciplina “Trabalho de Conclusão de Curso IV”, o discente deverá:

I - Oficializar, no SIP, a Banca Examinadora, composta pelo professor orientador e por mais dois pesquisadores da área de Filosofia, ou de áreas afins com, no mínimo, a titulação de mestre, e a data da defesa;

II - A banca de defesa deve ser iniciada com a apresentação pública do TCC (incluindo o plano de curso), perante a Banca Examinadora, sob a forma de exposição oral de, no máximo, 20 minutos, antes da arguição da Banca;

III - Cada arguidor da banca tem direito a 20 minutos para a arguição, bem como o discente, após cada arguição, tem direito a 20 minutos para apresentar respostas e esclarecimentos;

IV - Submeter, ao SIP, os documentos das defesas (atas assinadas), bem como a versão final do TCC até último dia do semestre em que o trabalho foi defendido.

### **CAPÍTULO III**

#### **Sobre a Orientação**

Art. 6o - A orientação para o desenvolvimento do TCC deve ser garantida a todos os discentes do Curso de Licenciatura em Filosofia. Deverá ser exercida por um orientador pertencente ao DCH que atue no curso de Filosofia. A coorientação é facultativa e poderá ser exercida por pesquisadores da área, ou de áreas afins, com titulação mínima de mestre, devidamente formalizada.

Parágrafo único - No caso de impossibilidade de continuidade da orientação por motivos de qualquer natureza, o fato deve ser comunicado por escrito pelo orientador ou pelo discente ao professor responsável pela disciplina “Trabalho de Conclusão de Curso” em que o discente estiver matriculado, com a devida justificativa. Caberá ao professor responsável da disciplina, em conjunto com o estudante, proceder à substituição do orientador.

### **CAPÍTULO IV**

#### **Sobre o Projeto de TCC e a sua execução**

Art. 7o - O processo de execução do TCC inicia-se, impreterivelmente, com a matrícula do discente na disciplina “Trabalho de Conclusão de Curso I”, em cujo término o estudante deverá ter elaborado e apresentado ao(à) orientador(a) seu Projeto de TCC.

§1o - A execução do TCC nas disciplinas “Trabalho de Conclusão de Curso II, III e IV” deverá pautar-se no Projeto de TCC apresentado ao final do TCC I, podendo haver nele modificações, conforme aval do orientador.

§2o - Após elaboração do Projeto de TCC, o orientador pode submetê-lo, conforme sua avaliação e interesse do discente, a um programa de iniciação científica, de forma a conciliar a redação do TCC com a iniciação científica.

## **CAPÍTULO V**

### **Sobre a Normatização do TCC**

Art. 8o - O TCC deverá ser apresentado conforme especificações vigentes nesta Universidade, em respeito à sua forma e apresentação. Estas normas estão especificadas no documento “Manual de normalização e estrutura de trabalhos acadêmicos: TCC, monografias, dissertações e teses”, disponível no endereço eletrônico da Biblioteca Universitária da UFLA.

## **CAPÍTULO VI**

### **Sobre a Avaliação do TCC**

Art. 9o - O desempenho acadêmico do discente nas disciplinas “Trabalho de Conclusão de Curso I, II, III” será resultado da avaliação do orientador. O desempenho acadêmico do discente na disciplina “Trabalho de Conclusão de Curso IV” será resultado da avaliação da Banca Examinadora a respeito do conteúdo escrito e da defesa pública do TCC.

Art.10o - Será considerado aprovado o discente que obtiver média igual ou superior a 60 pontos em “Trabalho de Conclusão de Curso I, II, III” na avaliação do orientador e, no caso de “Trabalho de Conclusão de Curso IV”, da Banca.

§1o - A banca examinadora deverá seguir os seguintes critérios em sua avaliação do trabalho:

- I - Uso correto das normas de formatação do trabalho; (05 pontos)
- II - Uso correto da Língua portuguesa; (05 pontos)
- III - Exposição clara e coerente da problemática analisada; (20 pontos)
- IV - Coerência da fundamentação teórica; (25 pontos)
- V - O uso apropriado de metodologia; (10 pontos)
- VI - O uso adequado do tempo na apresentação oral do trabalho; (05 pontos)
- VII - Organização, clareza, e objetividade na apresentação; (10 pontos)
- VIII - Conhecimento do tema e desenvoltura na arguição; (20 pontos)

§2o - Todos os critérios de avaliação do parágrafo 01, também se aplicam ao plano de curso;

§3o - A nota final do trabalho será obtida a partir da média aritmética simples das notas fornecidas pelos membros da banca examinadora.

## **CAPÍTULO VII**

### **Dos casos omissos**

Art. 11º - Os casos omissos neste Regulamento serão apreciados pelo Colegiado do Curso de Licenciatura em Filosofia, modalidade presencial.

### **9.3 - Regulamento de Estágio Curricular Supervisionado**

#### **CAPÍTULO I**

##### **DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º O Regulamento Geral do Estágio Curricular Supervisionado dos Cursos de Licenciatura da UFLA é regido em consonância com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional/LDBEN no 9394/96, de 20/12/96, com as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Licenciatura voltados à formação de professores da Educação Básica, com as normativas institucionais (CEPE 473 de 12 de dezembro de 2018, e IN 002 de 2020) e com os Projetos Pedagógicos dos cursos de Licenciatura da UFLA.

Art. 2º O Regulamento Geral do Estágio Curricular Supervisionado dos Cursos de Licenciatura da UFLA contém as normas e os procedimentos gerais a serem observados na organização e aplicação dos componentes curriculares que constituem o Estágio Curricular Supervisionado dos currículos em vigência.

Art. 3º Como parte dos requisitos necessários à obtenção dos títulos de Licenciado nos cursos de Licenciatura da UFLA, os estudantes necessitam, obrigatoriamente, desenvolver atividades dentro de um programa de Estágio Curricular Supervisionado a ser cumprido em uma carga horária mínima de 400 horas.

Art. 4º O Estágio Curricular Supervisionado tem por objetivo proporcionar ao estudante a prática e a vivência no exercício da profissão, no intuito de que o mesmo adquira habilidades e desenvolva uma postura crítica e ética capaz de orientá-lo para uma atuação profissional consonante com a realidade socioeconômica e cultural do Brasil.

#### **CAPÍTULO II**

##### **DAS CARACTERÍSTICAS E OBJETIVOS**

Art. 5º O Estágio Curricular Supervisionado é um componente curricular obrigatório na formação de professores que se caracteriza como um tempo especial de aprendizagem por meio da presença participativa em ambientes próprios de atividades da sua área profissional.

Art. 6º A Universidade Federal de Lavras, por meio da realização de convênios, viabilizará aos graduandos espaços adequados à realização das atividades de estágio. Estes espaços, denominados Campos de Estágio, são constituídos por: escolas de Educação Básica e demais instituições e órgãos conveniados, públicos, privados ou filantrópicos, onde o graduando possa desenvolver seu plano de estágio sob a supervisão de um educador de sua área de formação ou de área afim, o qual terá a função de supervisionar no local de realização do estágio, o planejamento e o desenvolvimento das atividades de estágio.

Art. 7º Parte das horas de estágio, desde que não exceda o limite de 30% da carga horária total, poderá ser cumprida em instituições filantrópicas, museus e centros de ciências,

organizações não-governamentais (ONGs), ou na própria UFLA, por meio do desenvolvimento ou execução de projetos de pesquisa e extensão relacionados à área da educação, cultura, saúde e divulgação em Ciências, bem como outros projetos educacionais em parceria com a Universidade Federal de Lavras, desde que haja convênios estabelecidos com as instituições em questão.

§ 1o A celebração dos convênios entre a universidade, as escolas e demais instituições ficará a cargo da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC).

§ 2o Reconhece-se que o Estágio Curricular Supervisionado deve ocorrer sob responsabilidade coletiva dos professores envolvidos no curso de Licenciatura, devendo o estudante atuar sob a orientação de professores dos cursos de Licenciatura da Universidade Federal de Lavras e educadores dos Campos de Estágio, designados respectivamente como Orientadores e Supervisores de Estágio.

§ 3o A avaliação do estágio será feita pelos Orientadores e Supervisores nos Campos de Estágios a partir do relatório final de atividades apresentado pelo estudante, e pela entrega e desempenho no desenvolvimento das demais atividades previstas no plano de trabalho de cada nível do estágio, que deverá ser encaminhado em conformidade com o cronograma estabelecido pelo docente orientador.

§ 4o O Estágio Curricular Supervisionado deverá perfazer o total mínimo de 400 horas durante a segunda metade do curso, distribuídas entre as disciplinas ofertadas para esta finalidade e segundo a organização curricular das diferentes Licenciaturas.

§ 5o As disciplinas de Estágio Supervisionado de cada licenciatura deverão ser atribuídas aos Orientadores de Estágio.

Art. 8o As atividades teórico-práticas do estágio devem atender:

- I. aos dispositivos legais fixados pelo Ministério da Educação;
- II. às normas regimentais e estatutárias da Universidade Federal de Lavras;
- III. aos dispositivos legais fixados pela Secretaria de Educação do Estado (caso o estágio seja realizado em alguma escola estadual);
- IV. aos dispositivos legais fixados pela Secretaria de Educação do Município (caso o estágio seja realizado em alguma escola municipal);
- V. às normas regimentais da unidade escolar ou instituição onde o estágio estiver sendo realizado;
- VI. às normas internas de cada curso.

### CAPÍTULO III

#### DO DESENVOLVIMENTO

Art. 9º A indicação dos Orientadores de Estágio deverá ser feita pelo colegiado, preferencialmente, a docentes concursados na área de educação e ou de ensino de cada curso.

Art. 10. Cada turma de Estágio Curricular Supervisionado de Licenciatura deverá ter um número máximo de estudantes definidos pelos colegiados do curso, visando à qualidade da formação dos licenciandos, garantindo o efetivo acompanhamento das atividades nos Campos de Estágio.

Art. 11. As intervenções pedagógicas dos licenciandos nas escolas ocorrerão em horários e turnos diversos, portanto, a carga horária destinada às atividades de orientação, correspondentes à carga horária da disciplina de Estágio Supervisionado das licenciaturas, deverá ser contabilizada na soma de carga horária total atribuída aos (às) docentes orientadores(as), por seus departamentos.

Parágrafo único. As atividades de orientação consistem em atividades de formação realizadas no âmbito do estágio. Tais ações extrapolam a dimensão do ensino, alcançando as atividades de extensão e de pesquisa.

Art. 12. O Estágio Curricular Supervisionado deverá ser desenvolvido individualmente ou em grupos conforme autorização do(s) respectivo(s) orientador(es). Os integrantes de um mesmo grupo deverão desenvolver suas atividades na mesma instituição, preferencialmente na mesma turma, sob a supervisão de um mesmo professor.

Art. 13. O desenvolvimento do estágio prevê a realização de atividades pedagógicas envolvendo observação, acompanhamento, planejamento, intervenção e avaliação. Essas propostas de trabalho serão elaboradas e estruturadas junto aos orientadores, considerando a realidade educacional identificada.

Art. 14. Estará impedido de se matricular na disciplina de Estágio Curricular Supervisionado, o licenciando que não tenha cursado pelo menos a metade do curso.

## **CAPÍTULO IV**

### **DA GESTÃO E ATRIBUIÇÕES**

Art. 16. A gestão do Estágio Curricular Supervisionado das Licenciaturas é responsabilidade da Universidade Federal de Lavras, sendo que a gestão pedagógica e técnica das práticas de estágios estão em acordo com o regimento geral da UFLA; a CEPE 473 de 12 de dezembro de 2018; a Instrução Normativa 002 de 2020 da PROGRAD; a resolução No 091, de 02 de dezembro de 2021(regimento interno da PROEC); a resolução CUNI Nº 045, DE 11 de agosto de 2022 (Regimento da FAELCH), e o regulamento de Estágio do Curso de Licenciatura em Filosofia. As instâncias responsáveis pela gestão do Estágio Curricular Supervisionado envolvem:

- I. A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC) da UFLA;
- II . O setor de Estágios da PROEC;
- III. O professor coordenador de estágio dos cursos de licenciatura;

- IV. O(s) professor(es) orientador(es) de estágio dos cursos de licenciatura;
- V. O(s) professor(es) supervisores do local do estágio;

Art. 17. Em conformidade com a Resolução No 091, de 02 de dezembro de 2021 São competências da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UFLA:

O Setor de Estágios é responsável pela coordenação, promoção e desenvolvimento das atividades relacionadas às ações de concessão de estágio em que a UFLA fizer parte como instituição de ensino ou órgão público concedente.

Parágrafo único. A concessão de estágios será regulada pelas normas regentes da matéria, emanadas do Poder Público.

O responsável pelo Setor de Estágios, com apoio de sua equipe, terá como atribuições:

- I- efetivar as diretrizes estabelecidas pela Pró-Reitoria para a sua área de atuação;
- II- cumprir e fazer cumprir o regramento jurídico afeto às matérias relacionadas à concessão de estágios;
- III- supervisionar, gerenciar, fiscalizar e assessorar as ações desenvolvidas no âmbito do Setor;
- IV- emitir parecer sobre assuntos de competência do Setor;
- V- apoiar e colaborar para com as unidades administrativas da UFLA no que se refere às atividades de estágio;
- VI- buscar parcerias internas e externas visando à abertura de oportunidades de estágio;
- VII- efetuar o registro dos estágios e gerenciar a documentação relacionada;
- VIII- acompanhar as celebrações de convênios de estágios;
- IX- propor e acompanhar políticas de fomento para o setor em consonância com os objetivos do PDU da PROEC;
- X- comunicar ao Coordenador de Extensão qualquer irregularidade no funcionamento do Setor;
- XI- elaborar o relatório de atividades semestrais e apresentá-los ao Coordenador de Extensão;
- XII- assessorar o Coordenador de Extensão sempre que for solicitado; e
- XIII- realizar outras tarefas que lhe sejam pertinentes.

Art. 18. São competências do professor Coordenador de Estágio dos cursos de licenciatura:

- I. Compatibilizar a política, a organização e o desenvolvimento dos estágios curriculares supervisionados da licenciatura juntamente com os professores orientadores e supervisores;

- II. Planejar e coordenar a execução e a avaliação das atividades pertinentes, e elaborar ou reelaborar o plano de atividades do Estágio Curricular Supervisionado;
- III. Promover reuniões com os professores de Estágio (orientadores e supervisores) para discutir questões relativas ao planejamento, execução e avaliação das atividades, bem como, análise dos métodos, critérios e instrumentos necessários ao seu desenvolvimento;
- IV. Articular ações e projetos entre o estágio da licenciatura a que está ligado e estágio de outras licenciaturas da UFLA;

§ 1o O Coordenador de Estágio será eleito pelo Colegiado de Curso.

§ 2o O professor coordenador terá contabilizado na sua carga horária do departamento o número de créditos equivalente a sua atuação na atividade.

Art. 19. São competências dos professores orientadores de estágio dos cursos de Licenciatura:

a) Orientação Metodológica: Ações de orientação a serem realizadas nas disciplinas ligadas às práticas de ensino.

- I. Direcionar as práticas e metodologias para ensino e avaliação de conteúdos específicos;
- II. Instruir na construção de planos de ensino ou projetos de intervenção, junto com o licenciando;
- III. Orientar os estagiários com relação às situações vivenciadas na sala de aula e no espaço escolar.

b) Orientação Administrativa: Ações administrativas para gestão técnica dos estágios.

- I. Acompanhar e orientar os discentes no cadastro do termo de estágio no SIG;
- II. Gestão e orientação dos licenciandos na realização de atividades no espaço escolar;
- III. Supervisionar, avaliar e acompanhar os estagiários durante as intervenções pedagógicas nas escolas;
- III. Receber e armazenar pelo prazo regulamentar a documentação produzida pelo discente ao longo do estágio, como a ficha de frequência e o relatório final.

Art. 21. São competências dos professores supervisores do local de estágio:

- I. Prestar acompanhamento no local de estágio;
- II. Orientar o estagiário na elaboração e execução das atividades que atendam ao plano de trabalho proposto;
- III. Analisar e discutir com o estagiário as atividades a serem cumpridas;
- IV. Construir com o estagiário, possibilidades de intervenção que contribuam para a superação de dificuldades encontradas;

- V. Assegurar o processo de auto-aprendizagem em um sistema de co-responsabilidade;
- VI. Assinar as fichas de frequência dos estagiários sob sua supervisão, certificando-se de que as atividades foram realizadas;
- VII. Observar e analisar a prática pedagógica dos licenciandos nas atividades didáticas;
- VIII. Participar da avaliação dos estagiários no SIG.

Art. 22. São competências do licenciando:

- I. Cumprir o previsto no Regulamento Geral de Estágio de Licenciatura da UFLA e nos Regulamentos específicos do curso em que está matriculado, bem como as normas definidas no Plano de Curso do componente curricular específico de sua série de matrícula;
- II. Cumprir todas as exigências estabelecidas pelo(s) orientador(es) de estágio;
- III. Se apresentar em instituição, devidamente conveniada com a UFLA, para a realização do Estágio Curricular Supervisionado após indicação ou consentimento do orientador de estágio. Apresentar, na secretaria da escola, a carta de apresentação devidamente preenchida e assinada pelo Supervisor de Estágio;
- IV. Solicitar, caso não haja, a celebração de convênio entre a UFLA e a instituição que pretende realizar estágio. Tal solicitação fica sujeita a avaliação e aprovação da comissão de estágio;
- V. Efetuar o cadastro completo do termo de estágio no SIG, segundo as orientações da PROEC;
- VI. Submeter-se às normas estabelecidas pela instituição onde o estágio estiver sendo realizado;
- VIII. Ao final do estágio, entregar ao Professor(a) responsável, os seguintes documentos:
  - a) Comprovação do cumprimento da carga horária obrigatória de estágio, por meio da entrega das fichas de acompanhamento das atividades, devidamente assinadas pelo Prof. Supervisor;
  - b) Relatório semestral final no prazo determinado pelo docente responsável; e
  - c) Entregar as demais atividades obrigatórias previstas nos estágios obrigatórios do curso de Licenciatura em Filosofia.

Art. 23. São atividades obrigatórias a serem desenvolvidas em cada nível do estágio:

I. Estágio Supervisionado I:

1. Estágio presencial em aulas de filosofia no Ensino Médio (36h): O estudante comparece no campo de estágio para iniciar-se na vida profissional como professor da disciplina de filosofia e se vale de tal experiência para ter seu primeiro contato com o ensino de filosofia e sua inserção nas escolas de educação básica.

2. Análise de dois documentos oficiais de orientação para a disciplina de filosofia no Ensino Médio (Orientações Curriculares para o Ensino Médio e Conteúdo Básico Comum de Filosofia) (36h): O estudante lerá e analisará, junto com o Professor Orientador e/ou o

Professor Coordenador, os instrumentos oficiais que guiam o ensino de filosofia em âmbito nacional e estadual e realizará uma análise crítica de tais documentos.

3. Relatório referente ao estágio presencial (30h): Ao final dessa etapa do estágio o estudante deverá apresentar um relatório que sintetize sua experiência ao longo do semestre. O(A) discente precisa descrever a estrutura do curso proposto pelo Professor Supervisor, incluindo metodologia, forma de exposição, os recursos utilizados em sala de aula, avaliação entre outros dados que forem considerados pertinentes para descrever como tem sido a dinâmica do curso e do esforço no ensino na disciplina de filosofia. É importante que ele inclua informações, como a estrutura física, o perfil dos alunos e funcionários, o entorno, entre os dados sobre a escola que considerar relevante para desenvolver uma reflexão sobre o ensino de filosofia na escola, a distância entre o modelo ideal de ensino e sua realização efetiva, além de uma visão sobre a própria educação em nível básico.

## II. Estágio Supervisionado II:

1. Estágio presencial em aulas de filosofia no Ensino Médio (36h): O estudante comparece no campo de estágio para iniciar-se na vida profissional como professor da disciplina de filosofia e se vale de tal experiência para ter seu primeiro contato com o ensino de filosofia e sua inserção nas escolas de educação básica.

2. Plano de aula I (36h): O estudante elaborará uma proposta que sirva de guia para uma possível aula ou para um grupo de até quatro aulas referentes à disciplina de filosofia em alguma das séries do Ensino Médio. Esse plano deverá conter de maneira detalhada e ilustrada, ao menos: resumo da proposta da(s) aula(s), material a ser utilizado (impresso ou audiovisual, por exemplo), metodologia (aula expositiva, trabalho em grupo, seminários etc.), avaliação. O plano de aula deve ser encaminhado ao Prof. orientador do estágio.

3. Relatório referente ao estágio presencial (30h): Ao final dessa etapa do estágio o estudante deverá apresentar um relatório que sintetize sua experiência ao longo do semestre. O(A) discente precisa descrever a estrutura do curso proposto pelo Professor Supervisor, incluindo metodologia, forma de exposição, os recursos utilizados em sala de aula, avaliação entre outros dados que forem considerados pertinentes para descrever como tem sido a dinâmica do curso e do esforço no ensino na disciplina de filosofia. É importante que ele inclua informações, como a estrutura física, o perfil dos alunos e funcionários, o entorno, entre dados sobre a escola que considerar relevante para desenvolver uma reflexão sobre o ensino de filosofia nas escolas, a distância entre o modelo ideal de ensino e sua realização efetiva, além de uma visão sobre a própria educação em nível básico.

## III. Estágio Supervisionado III:

1. Estágio presencial em aulas de filosofia no Ensino Médio (30h): O estudante comparece no campo de estágio para iniciar-se na vida profissional como professor da disciplina de filosofia e se vale de tal experiência para ter seu primeiro contato com o ensino de filosofia e sua inserção nas escolas de educação básica.

2. Plano de aula II (31h): O estudante elaborará uma proposta que sirva de guia para uma possível aula ou para um grupo de até quatro aulas referentes à disciplina de filosofia em alguma das séries do Ensino Médio. Esse plano deve conter de maneira detalhada e ilustrada, ao menos: resumo da proposta da(s) aulas, material a ser utilizado (impresso ou audiovisual, por exemplo), metodologia (aula expositiva, trabalho em grupo, seminários etc.), avaliação. O plano de aula deve ser encaminhado ao Prof. orientador do estágio.

3. Prática Docente (10h): O estudante deve elaborar uma aula conforme o Plano de aula elaborado no período de estágio, executando-a em sala de aula como exercício de regência, com autorização e presença do supervisor em sala de aula.

4. Relatório referente ao estágio presencial (31h): Ao final dessa etapa do estágio o estudante deverá apresentar um relatório que sintetize sua experiência ao longo do semestre. O(A) discente precisa descrever a estrutura do curso proposto pelo Professor Supervisor, incluindo metodologia, forma de exposição, os recursos utilizados em sala de aula, avaliação entre outros dados que forem considerados pertinentes para descrever como tem sido a dinâmica do curso e do esforço no ensino na disciplina de filosofia. É importante que ele inclua informações, como a estrutura física, o perfil dos alunos e funcionários, o entorno, entre dados sobre a escola que considerar relevante para desenvolver uma reflexão sobre o ensino de filosofia nas escolas, a distância entre o modelo ideal de ensino e sua realização efetiva, além de uma visão sobre a própria educação em nível básico.

#### IV. Estágio Supervisionado IV:

1. Estágio presencial em aulas de filosofia no Ensino Médio (30h): O estudante comparece no campo de estágio para iniciar-se na vida profissional como professor da disciplina de filosofia e se vale de tal experiência para ter seu primeiro contato com o ensino de filosofia e sua inserção nas escolas de educação básica.

2. Plano de Curso (31h): O estudante deverá elaborar um plano que sirva de guia para determinado período (um bimestre, um semestre ou mesmo todo o curso de um ano inteiro de uma série), conforme as indicações oficiais para o ensino da disciplina de filosofia no EM. Esse Plano de Curso deve conter de maneira ampla e detalhada, ao menos: resumo da proposta das aulas, material a ser utilizado (impresso ou audiovisual, por exemplo), metodologia (aula expositiva, trabalho em grupo, seminários etc.), avaliação e estratégia de recuperação.

3. Prática Docente (10h): O estudante preparará uma aula escolhendo-a entre as aulas previstas pelo Plano de curso elaborado no período, executando-a em sala de aula como exercício de regência, com autorização e presença do supervisor em sala de aula.

4. Relatório referente ao estágio presencial (31h): Ao final dessa etapa do estágio o estudante deverá apresentar um relatório que sintetize sua experiência ao longo do semestre. O(A) discente precisa descrever a estrutura do curso proposto pelo Professor Supervisor, incluindo metodologia, forma de exposição, os recursos utilizados em sala de aula, avaliação entre outros dados que forem considerados pertinentes para descrever como tem sido a dinâmica do curso e do esforço no ensino na disciplina de filosofia. É

importante que ele inclua informações, como a estrutura física, o perfil dos alunos e funcionários, o entorno, entre dados sobre a escola que considerar relevante para desenvolver uma reflexão sobre o ensino de filosofia nas escolas, a distância entre o modelo ideal de ensino e sua realização efetiva, além de uma visão sobre a própria educação em nível básico.

#### Dos casos omissos

Art. 24o - Os casos omissos neste Regulamento serão apreciados pelo Colegiado do Curso de Licenciatura em Filosofia, modalidade presencial.

## **9.4 - Regulamento de Atividades Curriculares de Extensão**

### **Capítulo I**

#### **Disposições preliminares**

Art 1º Em consonância com a RESOLUÇÃO NORMATIVA CEPE Nº 015, DE 14 DE MARÇO DE 2022, e com as demais disposições institucionais, no âmbito deste Regulamento, "Atividade de Extensão" é um processo educacional que se integra ao ensino e à pesquisa, de natureza interdisciplinar, político educacional, cultural, científico, tecnológico e que constitui espaço de trocas entre a instituição de ensino superior e a comunidade, quer seja a universitária externa ao curso de Licenciatura em Filosofia, quer seja a comunidade externa à UFLA.

Art. 2º A integração de atividades de extensão ao currículo do curso de Licenciatura em Filosofia, se dará por meio de Atividades Curriculares de Extensão (ACE), que são atividades de extensão necessariamente vinculadas à formação ampla dos estudantes, participantes ativos e protagonistas das ações nelas inseridas, constituindo parte da matriz curricular e descritas no Projeto Pedagógico do Curso.

Art 3º As ACE do curso de Licenciatura em Filosofia podem ser organizadas nas seguintes modalidades:

I - Programa de extensão: conjunto articulado de projetos e outras ações de extensão, preferencialmente de caráter multidisciplinar e integrado a atividades de pesquisa e de ensino, com caráter orgânico-institucional, integração no território, clareza de diretrizes e orientação para um objetivo comum, sendo executado a médio e longo prazo;

II- Projeto de extensão: ação processual e contínua, de caráter educativo, social, cultural, científico ou tecnológico, com objetivo específico e prazo determinado, registrado, preferencialmente, vinculado a um Programa de extensão ou como projeto isolado;

III- Curso e oficina de extensão: ação pedagógica de caráter teórico e/ou prático, planejada e organizada de modo sistemático, e critérios de avaliação definidos;

IV- Evento de extensão: ação que implica na apresentação e/ou exibição pública, livre ou com público específico, de conhecimento ou produto cultural, artístico, esportivo, científico e tecnológico desenvolvido, conservado ou reconhecido pela Universidade; e

V- Prestação de serviços: realização de ações em interação com a comunidade para desenvolvimento conjunto de soluções visando ao atendimento de demandas oriundas de setores da sociedade.

Art. 4º Para a integração de atividades de extensão ao currículo do curso de Licenciatura em Filosofia, devem ser observadas as seguintes diretrizes:

I- autonomia do docente na organização e execução das ACE, desde que cumpridos os requisitos de caracterização das atividades e observadas estas diretrizes;

II- deliberação sobre oferta e avaliação de resultados realizada entre pares nos níveis dos Colegiados de Cursos e Colegiados de Extensão e Cultura, bem como da Congregação de cada Unidade Acadêmica, tendo como base as prescrições do PDU, o previsto na legislação atinente e nesta Resolução;

III- atuação baseada na equidade, diversidade e inclusão;

IV- interação dialógica da comunidade acadêmica com a sociedade por meio da troca de conhecimentos, da participação e do contato com as questões complexas contemporâneas presentes no contexto social;

V- indissociabilidade ensino/extensão/pesquisa, com articulação ancorada em processo pedagógico único, interdisciplinar, político educacional, cultural, científico e tecnológico;

VI- impacto na formação cidadã dos estudantes, marcada e constituída pela vivência dos seus conhecimentos, que, de modo interprofissional e interdisciplinar, seja valorizada e integrada à matriz curricular;

VII- impacto e transformação social na própria instituição e nos demais setores da sociedade, a partir da construção e aplicação de conhecimentos, bem como por outras atividades acadêmicas e sociais, para o desenvolvimento social, equitativo, sustentável, com a realidade brasileira;

VIII- iniciativas que expressem o compromisso social da instituição com todas as áreas, em especial, as de comunicação, cultura, direitos humanos e justiça, educação, arte, meio ambiente, saúde, tecnologia, produção e trabalho, em consonância com as políticas ligadas às diretrizes para a educação ambiental, educação étnico-racial, direitos humanos, políticas de equidade, diversidade e inclusão, educação indígena;

IX- promoção de reflexão filosófica, ética e estética quanto à dimensão social do ensino e da pesquisa;

X- incentivo à atuação da comunidade acadêmica na contribuição ao enfrentamento das questões da sociedade brasileira, inclusive por meio do desenvolvimento econômico, social e cultural;

XI- garantia, para todos os estudantes, de oportunidade de cumprimento e integralização da carga horária mínima estabelecida em lei; e

XII- determinação de critérios para creditação das atividades, bem como do equivalente em horas a serem incorporadas na matriz curricular, para cômputo da carga horária de extensão.

## **CAPÍTULO II**

### **DOS PROCEDIMENTOS PARA INCLUSÃO DE ATIVIDADES DE EXTENSÃO NO PPC E NA MATRIZ CURRICULAR**

Art. 5º A incorporação de ACE na matriz curricular do curso de Licenciatura em Filosofia deve ser realizada das seguintes formas:

I- Componentes curriculares obrigatórios (CC) específicos, cuja ementa contemple realização de atividade extensionista em uma ou mais modalidades descritas no art. 4º deste Regulamento, com carga horária alocada para extensão, são os seguintes: "Introdução à Filosofia: Metodologia, Planejamento e Ensino de Filosofia"; "Introdução à Filosofia: Leitura e análise de Textos Filosóficos"; "Introdução à Filosofia: Prática argumentativa e elaboração de textos Filosóficos"; "Projeto Integrador das Licenciaturas I: Filosofia e Direitos Humanos"; "Estudos Dirigidos de temas filosóficos I"; "Projeto Integrador das Licenciaturas II: Meio Ambiente e Sustentabilidade"; "Estudos dirigidos de temas filosóficos II"; "Projeto Integrador das Licenciaturas III: Práticas e Metodologias de Ensino e Filosofia".

II- apropriação da carga horária realizada em atividades extensionistas não integradas a componentes curriculares da matriz, com procedimento análogo ao dos componentes curriculares complementares.

§ 1º As formas elencadas no caput podem ser incorporadas às matrizes curriculares de modo cumulativo ou isolado.

§ 2º No caso de estágios, a caracterização como ACE pode se dar somente se ele apresentar as características de atividade extensionista, for classificável em uma das modalidades previstas no art. 4º desta Resolução, não for caracterizado como obrigatório e não for apropriado como componente curricular complementar (CCC).

§ 3º As atividades que se caracterizarem como ACE não podem ser alocadas simultaneamente como CCC ou estágio.

§ 4º Serão aceitas como ACE passíveis de apropriação: Participação no PIBID, Residência Pedagógica, Participação em programas e projetos de extensão; participação em eventos de extensão; participação em oficinas e treinamentos; participação em cursos de curta ou longa duração; prestação de serviços; participação em estágios cujas características contemplem o que está indicado no artigo 05 deste Regulamento. Casos omissos serão analisados pelo Colegiado do Curso.

#### **Casos omissos**

Art. 6º - Os casos omissos neste Regulamento serão apreciados pelo Colegiado do Curso de Licenciatura em Filosofia, modalidade presencial.



## **SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

### **RESOLUÇÃO CUNI Nº 054, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2009.**

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Lavras, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião de 2/12/2009,

#### **RESOLVE:**

Aprovar a criação do curso de graduação em “Filosofia” na modalidade presencial, com oferta de 50 vagas para o segundo semestre letivo de 2010.

**JOSÉ ROBERTO SOARES SCOLFORO**  
Presidente

## **PORTARIA N° 430 DE 29 de julho de 2014.**

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere pelo Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de Agosto de 2013, e tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006 e suas alterações, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, a Portaria Normativa nº 01, de 25 de Janeiro de 2013, ambas do Ministério da Educação, e considerando o disposto nos processos e-MEC, listados na planilha anexa,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Ficam reconhecidos os cursos superiores de graduação constantes da tabela do Anexo desta Portaria, ministrados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 5.773, de 2006.

Parágrafo único. O reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido exclusivamente para o curso ofertado nos endereços citados na tabela constante do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Nos termos do art. 10, §7º, do Decreto nº 5.773, de 2006, o reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido até o ciclo avaliativo seguinte.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARTA WENDEL ABRAMO**

ANEXO (Reconhecimento de Cursos)

N.º de ordem	Registro e-MEC n.º	Curso	N.º vagas totais anuais	Mantida	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
17	201307203	ENGENHARIA DE ALIMENTOS (BACHARELADO)	45 (quarenta e cinco)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	AV. PROF. MORAES REGO, 1.235, CIDADE UNIVERSITÁRIA, RECIFE/PE
18	201306953	GESTÃO AMBIENTAL (TECNOLÓGICO)	270 (duzentas e setenta)	Centro Universitário Anhanguera de São Paulo	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA	ESTRADA DO CAMPO LIMPO, 3677, CAMPO LIMPO, SÃO PAULO/SP
19	201306668	GEOGRAFIA (BACHARELADO)	140 (cento e quarenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTANNA	INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR	RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 257, SANTANA, SÃO PAULO/SP
20	201305769	FARMÁCIA (BACHARELADO)	80 (oitenta)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO	AVENIDA JOSÉ DE SÁ MANIÇOBA, S/N, CAMPUS UNIVERSITÁRIO, CENTRO, PETROLINA/PE
21	201306330	FILOSOFIA (LICENCIATURA)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS	PRAÇA PROF. EDMIR SÁ SANTOS, S/N, CAMPUS UNIVERSITÁRIO, LAVRAS/MG
22	201306647	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (TECNOLÓGICO)	100 (cem)	FACULDADE SÃO SEBASTIÃO	INSTITUTO DE ENSINO SAO SEBASTIAO LTDA	RUA AGRIPINO JOSÉ DO NASCIMENTO, 177, VILA AMÉLIA, SÃO SEBASTIÃO/SP
23	201306458	TEOLOGIA (BACHARELADO)	120 (cento e vinte)	FACULDADE CLARETIANA DE TEOLOGIA	ACAO EDUCACIONAL CLARETIANA	AVENIDA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 1193, REBOUÇAS, CURITIBA/PR
24	201306410	ARQUITETURA E URBANISMO (BACHARELADO)	120 (cento e vinte)	ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO DE RIO CLARO	ASSOCIACAO DE ESCOLAS REUNIDAS LTDA.	RUA SETE, 1193, CENTRO, RIO CLARO/SP
25	201306300	ENFERMAGEM (BACHARELADO)	100 (cem)	FACULDADE AUM	CENTRO EDUCACIONAL AUM LTDA - ME	AVENIDA DOM AQUINO, 38, CENTRO, CUIABÁ/MT
26	201306192	ESTÉTICA E COSMÉTICA (TECNOLÓGICO)	150 (cento e cinquenta)	UNIVERSIDADE FEEVALE	ASSOCIACAO PRO ENSINO SUPERIOR EM NOVO HAMBURGO	RUA 239, Nº 2755, VILA NOVA, NOVO HAMBURGO/RS
27	201306392	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS (TECNOLÓGICO)	360 (trezentas e sessenta)	UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR	ASSOCIACAO UNIVERSITARIA E CULTURAL DA BAHIA	AV. ANITA GARIBALDI, 2981, RIO VERMELHO, SALVADOR/BA
28	201306558	ENGENHARIA QUÍMICA (BACHARELADO)	100 (cem)	FACULDADE SALESIANA MARIA AUXILIADORA	INSTITUTO N S DA GLORIA	RUA MONTE ELÍSIO, S/N, VISCONDE DE ARAÚJO, MACAÉ/RJ
29	201306839	TEOLOGIA (BACHARELADO)	100 (cem)	FACULDADES EVANGÉLICAS INTEGRADAS CANTARES DE SALOMÃO	FUNDACAO CANTARES DE SALOMAO	AV HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA, 3500, GRANDE TEMPLO, PAIAGUÁS, CUIABÁ/MT
30	201305720	ENGENHARIA QUÍMICA (BACHARELADO)	210 (duzentas e dez)	UNIVERSIDADE DE SOROCABA	FUNDACAO DOM AGUIRRE	RODOVIA RAPOSO TAVARES, S/N, KM 92,5, JARDIM NOVO ELDORADO, SOROCABA/SP
31	201305999	DESIGN DE INTERIORES (TECNOLÓGICO)	230 (duzentas e trinta)	UNIVERSIDADE PAULISTA	ASSOCIACAO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO-ASSUPERO	RODOVIA BR 153, KM 503, FAZ. BOTAFOGO, GOIÂNIA/GO

## PORTARIA Nº 920, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, e tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e as Portarias Normativas nº 20 e nº 23, de 21 de dezembro de 2017, do Ministério da Educação, e considerando o disposto no Despacho SERES nº 249, de 7 de dezembro de 2017, que aprovou a Nota Técnica nº 62/2017/CGARCES/DIREG/SERES, e nos processos e-MEC listados na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento dos cursos superiores constantes da tabela do Anexo desta Portaria, ministrados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 9.235, de 2017.

Parágrafo único. A renovação de reconhecimento a que se refere esta Portaria é válida exclusivamente para o curso ofertado nos endereços citados na tabela constante do Anexo desta Portaria.

Art. 2º A renovação de reconhecimento a que se refere esta Portaria é válida até o ciclo avaliativo seguinte.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVIO JOSÉ CECCHI

## Anexo (Renovação de Reconhecimento de Cursos)

Nº DE ORDEM	REGISTRO E-MEC Nº	CURSO/GRAU	Nº DE VAGAS TOTAIS ANUAIS	IES	MANTENEDORA	ENDEREÇO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO
1	201831333	ARQUITETURA E URBANISMO (Bacharelado)	40 (quarenta)	UNIVERSIDADE CONTESTADO(441)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE CONTESTADO - FUNC	Av. Leoberto Leal Bairro Universitário Waldemar Ortigari, 1904, Curitiba, SC
2	201829509	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Licenciatura)	90 (noventa)	UNIVERSIDADE CONTESTADO(441)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE CONTESTADO - FUNC	Av. Presidente Nereu Ramos Jardim do Moinho, 1071, Mafra, SC
3	201831787	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Bacharelado)	90 (noventa)	UNIVERSIDADE CONTESTADO(441)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE CONTESTADO - FUNC	Rua Victor Sopesa Salet, 3000, Concórdia, SC
4	201827502	EDUCAÇÃO FÍSICA (Licenciatura)	40 (quarenta)	UNIVERSIDADE CONTESTADO(441)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE CONTESTADO - FUNC	Rua Victor Sopesa Salet, 3000, Concórdia, SC
5	201827503	EDUCAÇÃO FÍSICA (Licenciatura)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE CONTESTADO(441)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE CONTESTADO - FUNC	Av. Presidente Nereu Ramos Jardim do Moinho, 1071, Mafra, SC
6	201829814	EDUCAÇÃO FÍSICA (Licenciatura)	40 (quarenta)	UNIVERSIDADE CONTESTADO(441)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE CONTESTADO - FUNC	Rua Joaquim Nabuco Centro, 314, Porto União, SC
7	201829510	ENGENHARIA AMBIENTAL (Bacharelado)	40 (quarenta)	UNIVERSIDADE CONTESTADO(441)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE CONTESTADO - FUNC	Rua Victor Sopesa Salet, 3000, Concórdia, SC
8	201833096	ENGENHARIA CIVIL (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	UNIVERSIDADE CONTESTADO(441)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE CONTESTADO - FUNC	Av. Presidente Nereu Ramos Jardim do Moinho, 1071, Mafra, SC
9	201833095	ENGENHARIA CIVIL (Bacharelado)	100 (cem)	UNIVERSIDADE CONTESTADO(441)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE CONTESTADO - FUNC	Rua Victor Sopesa Salet, 3000, Concórdia, SC
10	201829511	ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO (Bacharelado)	40 (quarenta)	UNIVERSIDADE CONTESTADO(441)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE CONTESTADO - FUNC	Av. Leoberto Leal Bairro Universitário Waldemar Ortigari, 1904, Curitiba, SC
11	201830855	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (Bacharelado)	40 (quarenta)	UNIVERSIDADE CONTESTADO(441)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE CONTESTADO - FUNC	Rua Roberto Ehke Centro, 86, Canoinhas, SC
12	201830856	ENGENHARIA ELÉTRICA (Bacharelado)	40 (quarenta)	UNIVERSIDADE CONTESTADO(441)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE CONTESTADO - FUNC	Rua Roberto Ehke Centro, 86, Canoinhas, SC
13	201827504	ENGENHARIA FLORESTAL (Bacharelado)	40 (quarenta)	UNIVERSIDADE CONTESTADO(441)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE CONTESTADO - FUNC	Rua Roberto Ehke Centro, 86, Canoinhas, SC
14	201827505	HISTÓRIA (Licenciatura)	80 (oitenta)	UNIVERSIDADE CONTESTADO(441)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE CONTESTADO - FUNC	Av. Presidente Nereu Ramos Jardim do Moinho, 1071, Mafra, SC
15	201830134	MATEMÁTICA (Licenciatura)	40 (quarenta)	UNIVERSIDADE CONTESTADO(441)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE CONTESTADO - FUNC	Av. Presidente Nereu Ramos Jardim do Moinho, 1071, Mafra, SC
16	201827506	PEDAGOGIA (Licenciatura)	40 (quarenta)	UNIVERSIDADE CONTESTADO(441)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE CONTESTADO - FUNC	Av. Leoberto Leal Bairro Universitário Waldemar Ortigari, 1904, Curitiba, SC
17	201827507	PEDAGOGIA (Licenciatura)	40 (quarenta)	UNIVERSIDADE CONTESTADO(441)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE CONTESTADO - FUNC	Rua Roberto Ehke Centro, 86, Canoinhas, SC
18	201828415	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (Bacharelado)	40 (quarenta)	UNIVERSIDADE CONTESTADO(441)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE CONTESTADO - FUNC	Av. Presidente Nereu Ramos Jardim do Moinho, 1071, Mafra, SC
19	201828414	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (Bacharelado)	40 (quarenta)	UNIVERSIDADE CONTESTADO(441)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE CONTESTADO - FUNC	Rua Victor Sopesa Salet, 3000, Concórdia, SC
20	201829512	ARQUITETURA E URBANISMO (Bacharelado)	253 (duzentas e cinquenta e três)	UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE(482)	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIUMA	Avenida Universitária BLOCO ADMINISTRATIVO, 1105, Criciúma, SC
21	201831334	ARTES VISUAIS (Licenciatura)	54 (cinquenta e quatro)	UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE(482)	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIUMA	Avenida Universitária BLOCO ADMINISTRATIVO, 1105, Criciúma, SC
22	201828103	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (Bacharelado)	108 (cento e oito)	UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE(482)	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIUMA	Avenida Universitária BLOCO ADMINISTRATIVO, 1105, Criciúma, SC
23	201828104	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Licenciatura)	54 (cinquenta e quatro)	UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE(482)	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIUMA	Avenida Universitária BLOCO ADMINISTRATIVO, 1105, Criciúma, SC
24	201829513	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Bacharelado)	54 (cinquenta e quatro)	UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE(482)	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIUMA	Avenida Universitária BLOCO ADMINISTRATIVO, 1105, Criciúma, SC
25	201827508	EDUCAÇÃO FÍSICA (Licenciatura)	98 (noventa e oito)	UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE(482)	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIUMA	Avenida Universitária BLOCO ADMINISTRATIVO, 1105, Criciúma, SC
26	201828416	ENGENHARIA AMBIENTAL (Bacharelado)	54 (cinquenta e quatro)	UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE(482)	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIUMA	Avenida Universitária BLOCO ADMINISTRATIVO, 1105, Criciúma, SC
27	201828417	ENGENHARIA CIVIL (Bacharelado)	258 (duzentas e cinquenta e oito)	UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE(482)	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIUMA	Avenida Universitária BLOCO ADMINISTRATIVO, 1105, Criciúma, SC
28	201827509	ENGENHARIA DE AGRIMENSURA (Bacharelado)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE(482)	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIUMA	Avenida Universitária BLOCO ADMINISTRATIVO, 1105, Criciúma, SC
29	201828105	ENGENHARIA DE MATERIAIS (Bacharelado)	54 (cinquenta e quatro)	UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE(482)	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIUMA	Avenida Universitária BLOCO ADMINISTRATIVO, 1105, Criciúma, SC
30	201831523	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)	UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE(482)	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIUMA	Avenida Universitária BLOCO ADMINISTRATIVO, 1105, Criciúma, SC
31	201833097	ENGENHARIA MECÂNICA (Bacharelado)	100 (cem)	UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE(482)	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIUMA	Avenida Universitária BLOCO ADMINISTRATIVO, 1105, Criciúma, SC



580	201831815	HISTÓRIA (Bacharelado)	90 (noventa)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA(576)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA UFJF	Campus Universitário São Pedro UFJF, s/n, Juiz de Fora, MG
581	201827787	LETRAS (Licenciatura)	90 (noventa)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA(576)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA UFJF	Campus Universitário São Pedro UFJF, s/n, Juiz de Fora, MG
582	201831816	LETRAS (Bacharelado)	45 (quarenta e cinco)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA(576)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA UFJF	Campus Universitário São Pedro UFJF, s/n, Juiz de Fora, MG
583	201832898	MATEMÁTICA (Licenciatura)	30 (trinta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA(576)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA UFJF	Campus Universitário São Pedro UFJF, s/n, Juiz de Fora, MG
584	201831817	MATEMÁTICA (Bacharelado)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA(576)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA UFJF	Campus Universitário São Pedro UFJF, s/n, Juiz de Fora, MG
585	201827788	MATEMÁTICA (Licenciatura)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA(576)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA UFJF	Campus Universitário São Pedro UFJF, s/n, Juiz de Fora, MG
586	201827789	PEDAGOGIA (Licenciatura)	84 (oitenta e quatro)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA(576)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA UFJF	Campus Universitário São Pedro UFJF, s/n, Juiz de Fora, MG
587	201831818	QUÍMICA (Bacharelado)	100 (cem)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA(576)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA UFJF	Campus Universitário São Pedro UFJF, s/n, Juiz de Fora, MG
588	201832899	QUÍMICA (Licenciatura)	30 (trinta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA(576)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA UFJF	Campus Universitário São Pedro UFJF, s/n, Juiz de Fora, MG
589	201827790	QUÍMICA (Licenciatura)	100 (cem)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA(576)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA UFJF	Campus Universitário São Pedro UFJF, s/n, Juiz de Fora, MG
590	201832482	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (Bacharelado)	40 (quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA(576)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA UFJF	Campus Universitário São Pedro UFJF, s/n, Juiz de Fora, MG
591	201832253	ENGENHARIA ELÉTRICA - TELECOMUNICAÇÕES	54 (cinquenta e quatro)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA(576)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA UFJF	Campus Universitário São Pedro UFJF, s/n, Juiz de Fora, MG
592	201832250	ENGENHARIA ELÉTRICA - ROBÓTICA E AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL	54 (cinquenta e quatro)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA(576)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA UFJF	Campus Universitário São Pedro UFJF, s/n, Juiz de Fora, MG
593	201832251	ENGENHARIA ELÉTRICA - SISTEMAS DE POTÊNCIA	54 (cinquenta e quatro)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA(576)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA UFJF	Campus Universitário São Pedro UFJF, s/n, Juiz de Fora, MG
594	201832249	ENGENHARIA ELÉTRICA - ENERGIA	54 (cinquenta e quatro)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA(576)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA UFJF	Campus Universitário São Pedro UFJF, s/n, Juiz de Fora, MG
595	201832252	ENGENHARIA ELÉTRICA - SISTEMAS ELETRÔNICOS	54 (cinquenta e quatro)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA(576)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA UFJF	Campus Universitário São Pedro UFJF, s/n, Juiz de Fora, MG
596	201828123	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (Bacharelado)	80 (oitenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS(592)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS	Praça Prof. Edmir Sá Santos Campus Universitário, S/N, Lavras, MG
597	201829532	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Bacharelado)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS(592)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS	Praça Prof. Edmir Sá Santos Campus Universitário, S/N, Lavras, MG
598	201831540	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Licenciatura)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS(592)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS	Praça Prof. Edmir Sá Santos Campus Universitário, S/N, Lavras, MG
599	201830631	EDUCAÇÃO FÍSICA (Licenciatura)	60 (sessenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS(592)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS	Praça Prof. Edmir Sá Santos Campus Universitário, S/N, Lavras, MG
600	201829533	ENGENHARIA DE ALIMENTOS (Bacharelado)	100 (cem)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS(592)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS	Praça Prof. Edmir Sá Santos Campus Universitário, S/N, Lavras, MG

601	201831542	ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS(592)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS	Praça Prof. Edmir Sá Santos Campus Universitário, S/N, Lavras, MG
602	201827791	ENGENHARIA FLORESTAL (Bacharelado)	100 (cem)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS(592)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS	Praça Prof. Edmir Sá Santos Campus Universitário, S/N, Lavras, MG
603	201831541	ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL (Bacharelado)	100 (cem)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS(592)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS	Praça Prof. Edmir Sá Santos Campus Universitário, S/N, Lavras, MG
604	201831543	FILOSOFIA (Licenciatura)	80 (oitenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS(592)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS	Praça Prof. Edmir Sá Santos Campus Universitário, S/N, Lavras, MG
605	201831071	FÍSICA (Licenciatura)	60 (sessenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS(592)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS	Praça Prof. Edmir Sá Santos Campus Universitário, S/N, Lavras, MG
606	201832483	LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS (Licenciatura)	100 (cem)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS(592)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS	Praça Prof. Edmir Sá Santos Campus Universitário, S/N, Lavras, MG
607	201830632	MATEMÁTICA (Licenciatura)	60 (sessenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS(592)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS	Praça Prof. Edmir Sá Santos Campus Universitário, S/N, Lavras, MG
608	201829534	QUÍMICA (Licenciatura)	60 (sessenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS(592)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS	Praça Prof. Edmir Sá Santos Campus Universitário, S/N, Lavras, MG
609	201832050	QUÍMICA (Bacharelado)	100 (cem)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS(592)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS	Praça Prof. Edmir Sá Santos Campus Universitário, S/N, Lavras, MG
610	201830633	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (Bacharelado)	80 (oitenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS(592)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS	Praça Prof. Edmir Sá Santos Campus Universitário, S/N, Lavras, MG
611	201826879	ARQUITETURA E URBANISMO (Bacharelado)	63 (sessenta e três)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO(1)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO	Avenida Fernando Correa da Costa Boa Esperança Cidade Universitária, 2367, Cuiabá, MT
612	201831072	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (Bacharelado)	45 (quarenta e cinco)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO(1)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO	Avenida Senador Waldon Varjão Drury, 6390, Barra do Garças, MT
613	201826880	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (Bacharelado)	52 (cinquenta e duas)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO(1)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO	Avenida Fernando Correa da Costa Boa Esperança Cidade Universitária, 2367, Cuiabá, MT
614	201826882	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Licenciatura)	63 (sessenta e três)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO(1)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO	Av Avenida dos Estudantes Cidade Universitária, 5055, Rondonópolis, MT
615	201826881	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Licenciatura)	60 (sessenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO(1)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO	Avenida Fernando Correa da Costa Boa Esperança Cidade Universitária, 2367, Cuiabá, MT
616	201828996	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Licenciatura)	45 (quarenta e cinco)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO(1)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO	Avenida Universitária Parque Universitário, 3500, Pontal do Araguaia, MT
617	201832254	CIÊNCIAS SOCIAIS (Bacharelado)	30 (trinta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO(1)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO	Avenida Fernando Correa da Costa Boa Esperança Cidade Universitária, 2367, Cuiabá, MT
618	201830894	EDUCAÇÃO FÍSICA (Licenciatura)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO(1)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO	Avenida Universitária Parque Universitário, 3500, Pontal do Araguaia, MT



480	202312986	SOCIOLOGIA (Licenciatura)	80 (oitenta)	UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (15497)	UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA	Av. da Abolição, 03, Centro, Redenção/CE
481	202313029	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Licenciatura)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (15497)	UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA	Rua José Franco de Oliveira, s/n, CAMPUS DAS AURORAS, Auroras, Redenção/CE
482	202313030	QUÍMICA (Licenciatura)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (15497)	UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA	Rua José Franco de Oliveira, s/n, CAMPUS DAS AURORAS, Auroras, Redenção/CE
483	202313031	MATEMÁTICA (Licenciatura)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (15497)	UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA	Rua José Franco de Oliveira, s/n, CAMPUS DAS AURORAS, Auroras, Redenção/CE
484	202310703	HISTÓRIA (Licenciatura)	44 (quarenta e quatro)	UNIVERSIDADE DA REGIÃO DE JOINVILLE (81)	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DA REGIÃO DE JOINVILLE	Rua Paulo Malschitzki, 10, CAMPUS JOINVILLE - BOM RETIRO, Campus Universitário - Zona Industrial, Joinville/SC
485	202310704	EDUCAÇÃO FÍSICA (Licenciatura)	96 (noventa e seis)	UNIVERSIDADE DA REGIÃO DE JOINVILLE (81)	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DA REGIÃO DE JOINVILLE	Rua Paulo Malschitzki, 10, CAMPUS JOINVILLE - BOM RETIRO, Campus Universitário - Zona Industrial, Joinville/SC
486	202311139	LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS (Licenciatura)	30 (trinta)	UNIVERSIDADE DA REGIÃO DE JOINVILLE (81)	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DA REGIÃO DE JOINVILLE	Rua Paulo Malschitzki, 10, CAMPUS JOINVILLE - BOM RETIRO, Campus Universitário - Zona Industrial, Joinville/SC
487	202311140	LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA (Licenciatura)	14 (quatorze)	UNIVERSIDADE DA REGIÃO DE JOINVILLE (81)	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DA REGIÃO DE JOINVILLE	Rua Paulo Malschitzki, 10, CAMPUS JOINVILLE - BOM RETIRO, Campus Universitário - Zona Industrial, Joinville/SC
488	202311318	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Bacharelado)	44 (quarenta e quatro)	UNIVERSIDADE DA REGIÃO DE JOINVILLE (81)	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DA REGIÃO DE JOINVILLE	Rua Paulo Malschitzki, 10, CAMPUS JOINVILLE - BOM RETIRO, Campus Universitário - Zona Industrial, Joinville/SC
489	202311424	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Licenciatura)	44 (quarenta e quatro)	UNIVERSIDADE DA REGIÃO DE JOINVILLE (81)	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DA REGIÃO DE JOINVILLE	Rua Paulo Malschitzki, 10, CAMPUS JOINVILLE - BOM RETIRO, Campus Universitário - Zona Industrial, Joinville/SC
490	202312176	PEDAGOGIA (Licenciatura)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE DA REGIÃO DE JOINVILLE (81)	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DA REGIÃO DE JOINVILLE	Rua Paulo Malschitzki, 10, CAMPUS JOINVILLE - BOM RETIRO, Campus Universitário - Zona Industrial, Joinville/SC
491	202310964	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (Bacharelado)	110 (cento e dez)	UNIVERSIDADE DE ARARAQUARA (124)	ASSOCIAÇÃO SÃO BENTO DE ENSINO	Rua Voluntários da Pátria, 1309, Centro, Araraquara/SP
492	202310996	EDUCAÇÃO FÍSICA (Licenciatura)	120 (cento e vinte)	UNIVERSIDADE DE ARARAQUARA (124)	ASSOCIAÇÃO SÃO BENTO DE ENSINO	Rua Voluntários da Pátria, 1309, Centro, Araraquara/SP
493	202311701	PEDAGOGIA (Licenciatura)	120 (cento e vinte)	UNIVERSIDADE DE ARARAQUARA (124)	ASSOCIAÇÃO SÃO BENTO DE ENSINO	Rua Voluntários da Pátria, 1309, Centro, Araraquara/SP
494	202310669	MÚSICA (Licenciatura)	32 (trinta e duas)	UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (2)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA	Campus Universitário Darcy Ribeiro, s/n, Asa Norte, Brasília/DF

495	202310670	EDUCAÇÃO FÍSICA (Licenciatura)	100 (cem)	UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (2)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA	Campus Universitário Darcy Ribeiro, s/n, Asa Norte, Brasília/DF
496	202310671	ARTES VISUAIS (Licenciatura)	25 (vinte e cinco)	UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (2)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA	Campus Universitário Darcy Ribeiro, s/n, Asa Norte, Brasília/DF
497	202311079	FILOSOFIA (Bacharelado)	40 (quarenta)	UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (2)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA	Campus Universitário Darcy Ribeiro, s/n, Asa Norte, Brasília/DF
498	202311103	CIÊNCIAS SOCIAIS (Bacharelado)	45 (quarenta e cinco)	UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (2)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA	Campus Universitário Darcy Ribeiro, s/n, Asa Norte, Brasília/DF
499	202311104	HISTÓRIA (Bacharelado)	40 (quarenta)	UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (2)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA	Campus Universitário Darcy Ribeiro, s/n, Asa Norte, Brasília/DF
500	202311152	FILOSOFIA (Licenciatura)	40 (quarenta)	UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (2)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA	Campus Universitário Darcy Ribeiro, s/n, Asa Norte, Brasília/DF

## PORTARIA Nº 153, DE 21 DE JUNHO DE 2023

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 11.342, de 1º de janeiro de 2023, e tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e as Portarias Normativas nº 20 e nº 23, de 21 de dezembro de 2017, do Ministério da Educação, o Despacho nº 01 da Seres, de 06 de junho de 2023, referente aos resultados do ciclo avaliativo - ano de 2021 e considerando o disposto no(s) processo(s) e-MEC listado(s) na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento dos cursos superiores de graduação constantes da tabela do Anexo desta Portaria, ministrados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 9.235/2017.

Parágrafo único. A renovação de reconhecimento a que se refere esta Portaria é válida exclusivamente para o curso ministrado no endereço citado na tabela constante do Anexo desta Portaria.

Art. 2º A renovação de reconhecimento a que se refere esta Portaria é válida até o ciclo avaliativo seguinte.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELENA SAMPAIO

ANEXO  
(Renovação de Reconhecimento de Cursos)

Nº de ordem	Registro e-MEC nº	Curso (grau)	Nº vagas totais anuais	IES (código)	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
1	202311153	GEOGRAFIA (Licenciatura)	36 (trinta e seis)	UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (2)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA	Campus Universitário Darcy Ribeiro, s/n, Asa Norte, Brasília/DF
2	202311154	HISTÓRIA (Licenciatura)	40 (quarenta)	UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (2)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA	Campus Universitário Darcy Ribeiro, s/n, Asa Norte, Brasília/DF
3	202311155	MATEMÁTICA (Licenciatura)	36 (trinta e seis)	UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (2)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA	Campus Universitário Darcy Ribeiro, s/n, Asa Norte, Brasília/DF
4	202311156	LETRAS - PORTUGUÊS DO BRASIL COMO SEGUNDA LÍNGUA (Licenciatura)	60 (sessenta)	UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (2)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA	Campus Universitário Darcy Ribeiro, s/n, Asa Norte, Brasília/DF
5	202311157	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Bacharelado)	80 (oitenta)	UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (2)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA	Campus Universitário Darcy Ribeiro, s/n, Asa Norte, Brasília/DF
6	202311158	CIÊNCIAS SOCIAIS (Licenciatura)	45 (quarenta e cinco)	UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (2)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA	Campus Universitário Darcy Ribeiro, s/n, Asa Norte, Brasília/DF
7	202312215	QUÍMICA (Bacharelado)	64 (sessenta e quatro)	UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (2)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA	Campus Universitário Darcy Ribeiro, s/n, Asa Norte, Brasília/DF
8	202312216	GEOGRAFIA (Bacharelado)	36 (trinta e seis)	UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (2)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA	Campus Universitário Darcy Ribeiro, s/n, Asa Norte, Brasília/DF
9	202312634	FILOSOFIA (Licenciatura)	80 (oitenta)	UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (2)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA	Campus Universitário Darcy Ribeiro, s/n, Asa Norte, Brasília/DF



249	202311814	QUÍMICA (Licenciatura)	45 (quarenta e cinco)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (25282)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ	Rodovia BR-364, Setor Francisco Antônio, Jataí/GO
250	202311815	HISTÓRIA (Licenciatura)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (25282)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ	Rodovia BR-364, Setor Francisco Antônio, Jataí/GO
251	202311952	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (Bacharelado)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (25282)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ	Rodovia BR-364, Setor Francisco Antônio, Jataí/GO
252	202312254	GEOGRAFIA (Bacharelado)	20 (vinte)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (25282)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ	Rodovia BR-364, Setor Francisco Antônio, Jataí/GO
253	202312255	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Bacharelado)	40 (quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (25282)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ	Rodovia BR-364, Setor Francisco Antônio, Jataí/GO
254	202310839	CIÊNCIAS SOCIAIS (Licenciatura)	90 (noventa)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (576)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA UFJF	Campus Universitário, s/n, UFJF, São Pedro, Juiz de Fora/MG
255	202310840	EDUCAÇÃO FÍSICA (Licenciatura)	90 (noventa)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (576)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA UFJF	Campus Universitário, s/n, UFJF, São Pedro, Juiz de Fora/MG
256	202310841	GEOGRAFIA (Licenciatura)	90 (noventa)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (576)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA UFJF	Campus Universitário, s/n, UFJF, São Pedro, Juiz de Fora/MG
257	202312246	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Bacharelado)	60 (sessenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (576)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA UFJF	Campus Universitário, s/n, UFJF, São Pedro, Juiz de Fora/MG
258	202312247	CIÊNCIAS SOCIAIS (Bacharelado)	90 (noventa)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (576)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA UFJF	Campus Universitário, s/n, UFJF, São Pedro, Juiz de Fora/MG
259	202312248	FILOSOFIA (Bacharelado)	70 (setenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (576)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA UFJF	Campus Universitário, s/n, UFJF, São Pedro, Juiz de Fora/MG
260	202312249	GEOGRAFIA (Bacharelado)	45 (quarenta e cinco)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (576)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA UFJF	Campus Universitário, s/n, UFJF, São Pedro, Juiz de Fora/MG
261	202312250	HISTÓRIA (Bacharelado)	90 (noventa)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (576)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA UFJF	Campus Universitário, s/n, UFJF, São Pedro, Juiz de Fora/MG
262	202312602	SISTEMAS DE INFORMÇÃO (Bacharelado)	40 (quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (576)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA UFJF	Campus Universitário, s/n, UFJF, São Pedro, Juiz de Fora/MG
263	202312684	ARTES VISUAIS (Licenciatura)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (576)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA UFJF	Campus Universitário, s/n, UFJF, São Pedro, Juiz de Fora/MG
264	202312735	FÍSICA (Licenciatura)	30 (trinta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (576)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA UFJF	Campus Universitário, s/n, UFJF, São Pedro, Juiz de Fora/MG
265	202312736	MATEMÁTICA (Licenciatura)	30 (trinta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (576)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA UFJF	Campus Universitário, s/n, UFJF, São Pedro, Juiz de Fora/MG
266	202312737	QUÍMICA (Licenciatura)	30 (trinta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (576)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA UFJF	Campus Universitário, s/n, UFJF, São Pedro, Juiz de Fora/MG
267	202312993	MÚSICA (Licenciatura)	40 (quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (576)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA UFJF	Campus Universitário, s/n, UFJF, São Pedro, Juiz de Fora/MG
268	202311379	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Bacharelado)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS (592)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS	Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos, S/N, Universidade Federal de Lavras, Lavras/MG
269	202311380	QUÍMICA (Licenciatura)	60 (sessenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS (592)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS	Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos, S/N, Universidade Federal de Lavras, Lavras/MG
270	202311788	EDUCAÇÃO FÍSICA (Licenciatura)	60 (sessenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS (592)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS	Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos, S/N, Universidade Federal de Lavras, Lavras/MG
271	202311789	MATEMÁTICA (Licenciatura)	60 (sessenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS (592)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS	Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos, S/N, Universidade Federal de Lavras, Lavras/MG
272	202311790	SISTEMAS DE INFORMÇÃO (Bacharelado)	80 (oitenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS (592)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS	Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos, S/N, Universidade Federal de Lavras, Lavras/MG
273	202311976	FÍSICA (Licenciatura)	60 (sessenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS (592)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS	Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos, S/N, Universidade Federal de Lavras, Lavras/MG
274	202312170	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Licenciatura)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS (592)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS	Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos, S/N, Universidade Federal de Lavras, Lavras/MG
275	202312210	FILOSOFIA (Licenciatura)	80 (oitenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS (592)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS	Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos, S/N, Universidade Federal de Lavras, Lavras/MG
276	202312372	QUÍMICA (Bacharelado)	60 (sessenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS (592)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS	Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos, S/N, Universidade Federal de Lavras, Lavras/MG
277	202312539	LETRAS PORTUGUÊS, INGLÊS E SUAS LITERATURAS (Licenciatura)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS (592)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS	Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos, S/N, Universidade Federal de Lavras, Lavras/MG
278	202313088	PEDAGOGIA (Licenciatura)	100 (cem)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS (592)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS	Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos, S/N, Universidade Federal de Lavras, Lavras/MG
279	202310898	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Licenciatura)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL (694)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	Av. Costa e Silva, s/n, Cidade Universitária, Campo Grande/MS
280	202310899	EDUCAÇÃO FÍSICA (Licenciatura)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL (694)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	Av. Costa e Silva, s/n, Cidade Universitária, Campo Grande/MS
281	202310900	HISTÓRIA (Licenciatura)	35 (trinta e cinco)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL (694)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	AVENIDA RIO BRANCO, 1270, Universitário, Corumbá/MS
282	202310901	GEOGRAFIA (Licenciatura)	40 (quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL (694)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	AVENIDA RIO BRANCO, 1270, Universitário, Corumbá/MS
283	202311085	LETRAS - PORTUGUÊS E LITERATURA (Licenciatura)	25 (vinte e cinco)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL (694)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	Praça Nossa Senhora da Conceição, 163, Câmpus de Aquidauana - CPAQ I, Centro, Aquidauana/MS
284	202311111	ARTES VISUAIS (Licenciatura)	30 (trinta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL (694)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	Av. Costa e Silva, s/n, Cidade Universitária, Campo Grande/MS
285	202311267	LETRAS - PORTUGUÊS E ESPANHOL (Licenciatura)	30 (trinta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL (694)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	Rua Oscar Trindade de Barros, 740, Serraria, Aquidauana/MS
286	202311268	HISTÓRIA (Licenciatura)	60 (sessenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL (694)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	Av. Costa e Silva, s/n, Cidade Universitária, Campo Grande/MS
287	202311269	MATEMÁTICA (Licenciatura)	40 (quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL (694)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	Avenida Pedro Pedrossian, 725, Campus Universitário, Paranaíba/MS
288	202311270	HISTÓRIA (Licenciatura)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL (694)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	Avenida Marcio Lima Nantes, s/n, Estrada do Pantanal, Vila da Barra, Coxim/MS
289	202311337	SISTEMAS DE INFORMÇÃO (Bacharelado)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL (694)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	Avenida Marcio Lima Nantes, s/n, Estrada do Pantanal, Vila da Barra, Coxim/MS
290	202311784	HISTÓRIA (Licenciatura)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL (694)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	Avenida Rosilene Lima Oliveira, 64, Universitário, Nova Andradina/MS

